SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2936

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220019

CONTRATO Nº.....: 20220019

ORIGEM.....: CONVITE Nº 007/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA E INSERÇÃO DE BANNER EM SITE DE MÍDIA INSTITUCIONAL DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 170.425,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 170.425,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5505D190

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 200 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Que o dia 1 de março, compreende o feriado de Carnaval e 02 de março, quarta-feira de Cinzas.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 28 de fevereiro de 2022, voltando às atividades normais no dia 03 de março de 2022, com realização da Sessão Ordinária às 18:00hs.

I – Excetuam-se dessa Portaria os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 18 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:42CAE4AC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 084/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 044/2022-SEC. GERAL/CMP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá o vereador Alessandro Marques de Almeida, a Capital Belém-PA no dia 22/02/2022, para tratar de assuntos parlamentares.

Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 21 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C4012086

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 9/2022-001.
Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum).**
Data, Hora, Local: 11/03/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. Piçarra – PA, 21 de fevereiro de 2022. Pregoeiro – Roberto Ednamits dos Santos - CPL - CMP.
Pregão Presencial nº. 9/2022-002.
Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos.** Data, Hora, Local: 11/03/2022 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 21 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro
ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS
CPL - CMP.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:03412769

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N ° 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N ° 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ART. 40 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através de sua Mesa Diretora e demais pares,usando de suas atribuições legais, baseada nos termos do artigo 27, II, parágrafos 1º e 2º, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Santarém.

Art. 1º O art. 40 da Lei Orgânica do Município de Santarém passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.40.....

§ 1º A prestação de contas do Prefeito Municipal relativa às contas de Governo será apreciada e deliberada pela Câmara no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, contados do recebimento da documentação e respectivo parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º O prazo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo não correrá durante o recesso do Poder Legislativo Municipal."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 14 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:3E974768

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 067/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **HELOANE DAINA PINTO DE OLIVEIRA,** matrícula 120928-0, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete do vereador **MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:537B7A9A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 068/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **EDENILZA DE SOUZA COHEN,** matrícula 040099-8**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com designação/função interna de **Chefe de Seção de Arquivo e Registro Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, e passará para o nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:92DDC2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 069/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **FRANCINÉLIA DE SOUSA CASTRO,** matrícula 120997-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotada no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FE526333

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 070/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ELINALDO RODRIGUES LIMA**, CPF: 323.744.962-87**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:60809BFE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 071/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a servidora comissionada **BIANCA DA SILVA FONTINELLES**, matrícula 121094-7**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-05**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8B05F1AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 072/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MAYSA LOPES FERNANDES**, matrícula 120546-3, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar o contrato de serviços técnicos d consultoria para elaboração de projeto e arquitetura de interiores, com projeto luminotécnico para imóvel público para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO,** servidor público, matrícula 120631-1

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de fevereiro de dois e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal
de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:197972DD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 073/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **SÉLVIO FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR**, matricula 120222-7, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, passará para o nível de remuneração **CSP -08**, lotado no gabinete do Vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:889C361C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 074/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **FÁBIO IGOR CORRÊA LOPES**, matricula 120273-1, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, passará para o nível de remuneração **CSP -07**, lotado no gabinete do Vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F1A1078

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 076/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARIA FLORINHA SANTOS MATOS,** matrícula 120977-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8201B61A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 077/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **RAFAEL BRENO RODRIGUES CARDOSO,** matrícula 121085-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:05651B90

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 078/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **SIDNEI ROCHA FELEOL,** matrícula 121085-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:355FC953

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 079/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARCIA CRISTINA REIS PEDROSO,** matrícula 120465-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-08,** lotação no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E03E17D5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 080/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **MILSON RICARDO TAPAJÓS RODRIGUES,** matrícula 120668-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A5FADEB4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 081/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **THIAGO ARAUJO DOS SANTOS,** matrícula 121031-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A577B3E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 082/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, o servidor comissionado **JOSÉ SOLANO SOARES DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula 120984-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário,** remuneração enquadrada no nível **CSP-0,** lotado no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de fevereiro de dois e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6256F0C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 083/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARPEGIANE DA CRUZ DE AGUIAR,** matrícula nº120762-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** lotado no gabinete do **VEREADOR ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** passará para o nível de remuneração **CSP-03,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:86376003

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 084/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **LUCIANO DOS SANTOS MIRANDA,** matrícula nº120986-8, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** lotado no gabinete do **VEREADOR ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** passará para o nível de remuneração **CSP-01,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:262D9B6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 085/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **FELIPE WALLACE BRUNO SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº120929-9, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3BA74CF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 086/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ ADINALDO DA COSTA,** matrícula nº121057-2, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FCC4F797

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 087/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JOSÉ AUGUSTO PINCANÇO AGUIAR,** matrícula nº 120932-9, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DACB54D6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 088/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **PATRESE FREITAS DOS PASSOS,** matrícula nº 120925-6, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D86432DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 089/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **CALEBE LIBERAL MARTINS,** matrícula nº 120950-7, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B18860A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 090/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES,** matrícula nº 120952-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9F362960

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 091/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **WALDE WILDE NUNES DE MATOS JUNIOR,** matrícula nº 120953-1, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A24837A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 093/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **IONE MAICE FLORENZANDO DOS SANTOS,** matrícula nº 120951-5, nomeada para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BD6196B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 094/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor comissionado **CALEBE LIBERAL MARTINS,** matrícula nº 120950-7, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotado no gabinete do lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11/02/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9066D8C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 070/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 070/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2022-2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 624/2022, em especial o § 7º;

CONSIDERANDO também o rol de entidades habilitadas, a partir do Edital de Chamamento Público nº 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo, para mandato no biênio de Fevereiro 2022 a Fevereiro de 2024.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS ABAETUR:

• Titular: Lucynéia Nery Neves
• Suplente: Rodolfo Alves Barbosa Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:

• Titular: Valdemir Sardinha da Silva
• Suplente: Abner José da Silva

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE:

• Titular: Ailton Gomes Lopes
• Suplente: Jonivaldo da Costa da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN:

• Titular: Marcia do Socorro Maciel do Espírito Santo
• Suplente: Igor Pereira Viegas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA:

• Titular: Mirene Soares Chagas Pontes
• Suplente: Adelson Luis Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD:

• Titular: Werley Oliveira da Silva
• Suplente: Rosivando dos Santos Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ARTESÃOS – AAPAN:

• Titular: José Antônio Dias de Sousa
• Suplente: José Maria da Silva

ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS EMPRESÁRIOS – CDL:

• Titular: Marcelo Gonçalves Pereira
• Suplente: Ridanora Lobato dos Santos

ENTIDADE REPRESENTATIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ASSOCIAÇÃO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA SANTO ANTÔNIO II:

• Titular: Grazielle de Assunção Azevedo
• Suplente: Hueliton Pereira Azevedo

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CULTURA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL MATINTANDO:

• Titular: Thiago Farias Gonçalves
• Suplente: Suellen Ferreira Quaresma

ENTIDADE REPRESENTATIVA DE ORGANIZADORES E PROMOTORES DE EVENTO - ACA:

• Titular: Francinaldo Santos da Costa Junior
• Suplente: Aline Gonçalves Batista da Silva

ENTIDADE REPRESENTATIVA DE BARES E RESTAURANTES – ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA DE BEJA:

• Titular: Bartira do Socorro dos Santos Silva
• Suplente: Maria do Carmo Rodrigues Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:27C091DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 072/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 072/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2022-2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para mandato no biênio de Janeiro 2022 a Janeiro de 2024.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

• Titular: Josiane da Costa Baia
• Suplente: Dezivaldo Pereira dos Santos

• Titular: Maria José da Silva Sagica
• Suplente: Elandra Sena de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB:

• Titular: José Carlos Araújo
• Suplente: Kátia Conceição Pinheiro Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN:

• Titular: Antônio Carlos do Carmo Gonçalves
• Suplente: Ediléa do Socorro da Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIRA – SEMAGRI:

• Titular: Rúbia Danielle Cardoso de Melo
• Suplente: Sidney Dias Ferreira Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:

• Titular: Rosani do Socorro Quaresma Fonseca
• Suplente: Maria Bárbara da Costa Cardoso

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA – APAE

• Titular: Endrew Santos da Silva
• Suplente: Antonilda Pereira Dias

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ABAETETUBA - ADEMA

• Titular: Francidalva Moraes Nery
• Suplente: José da Silva Rodrigues

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA:

• Titular: Jucirlei Barbosa Rodrigues
• Suplente: Marinalva Maciel Maciel

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – CCPI:

• Titular: Josildo Cardoso da Silva Júnior
• Suplente: Cristina Quaresma Bessa

A.O.S. DIOCESE DE ABAETETUBA:

• Titular: Laudineide Quaresma Vieira
• Suplente: José Maicon Damasceno de Sousa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO E NEUROFUNCIONAL "MILTON MELO"

• Titular: José Maria Ferreira dos Santos
• Suplente: Waléria de Vilhena Gonçalves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de Janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 21 de Fevereiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D29E01F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2022 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 035/2022 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO**, no cargo de **DIRETOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9B8B9D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131-2021-PMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-PE-PMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E DEMAIS APARELHOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS. CONTRATADAS: CONTRATO Nº 2022/077-PEPMA- RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 15.332.890/0001-06, Valor Global de R$ 224.000,00; e CONTRATO ADM. Nº 2022/078-PE-PMA-ALIANCA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.634.511/0001-02, Valor Global de R$ 66.899,00. VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 17/02/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F6136F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 021/2022

Portaria n. º 021/2022
Em, 18 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 36-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 20/02/2022 chegando as 08:00 horas do dia 21/02/2022. Com retorno no dia 26/02/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1B0EF601

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 022/2022

Portaria n. º 022/2022
Em, 18 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do CPF **374.785.082-00**, Matrícula **nº 64-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 20/02/2022 chegando as 08:00 horas do dia 21/02/2022. Com retorno no dia 26/02/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:196805A8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 023/2022

Portaria n. º 023/2022
Em, 18 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF **708.645.272-68**, Matrícula **nº 53-2** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 20/02/2022 chegando as 08:00 horas do dia 21/02/2022. Com retorno no dia 26/02/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:93E112AD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 025/2022

Portaria n. º 025/2022
Em, 18 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF **519.758.582-04**, Matrícula **nº 119-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 20/02/2022 chegando as 08:00 horas do dia 21/02/2022. Com retorno no dia 26/02/2022, para resolver assuntos referente a emendas

orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EC224161

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 026/2022

Portaria n. º 026/2022
Em, 18 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF **697.410.262-34**, Matrícula **nº 62-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 20/02/2022 chegando as 08:00 horas do dia 21/02/2022. Com retorno no dia 26/02/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EABFFD35

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 024/2022

Portaria n. º 024/2022
Em, 18 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereadora que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **VANUSA SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF **295.808.462-00**, Matrícula **nº 123-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 20/02/2022 chegando as 08:00 horas do dia 21/02/2022. Com retorno no dia 26/02/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:73BF8A99

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027/2022

Portaria n.º 027/2022
Em, 21 de fevereiro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO ROCHA PEREIRA**, portador do CPF **686.153.452-87,** Matrícula nº **121-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 21/02/2022 chegando as 06:00 horas do dia 22/02/2022. Com retorno no dia 26/022022, para resolver assuntos de interesse do município, no gabinete do deputado Delegado Caveira, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5928D989

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2920, do dia 31 de Janeiro de 2022, pag. 08, Secretaria Municipal de Assistente Social, Contrato nº 040/2022.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-FMAS
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado**: MIRIAN CARVALHO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDAGOGA**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Leia-se – Art. EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-FMAS
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado**: MIRIAN CARVALHO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:37065F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 006/2022 GAB - PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 006/2022 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração do Sr.LAURINEI DEFREITAS RAMOS, do cargo de SERVENTE.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sr.**LAURINEI DEFREITAS RAMOS**, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de SERVENTE, a partir de 17 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1°Fica exonerado o Sr.**LAURINEI DEFREITAS RAMOS**, portador do RG n° 2644962 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 589.220.402-20, do cargo de efetivo de**VIGIA- ZONA URBANA**,aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através de decreto de 03 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 006/2022 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração do Sr.**LAURINEI DEFREITAS RAMOS**, do cargo de SERVENTE.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sr.**LAURINEI DEFREITAS RAMOS**, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de SERVENTE, a partir de 17 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1°Fica exonerado o Sr.**LAURINEI DEFREITAS RAMOS**, portador do RG n° 2644962 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 589.220.402-20, do cargo de efetivo de**VIGIA- ZONA URBANA**,aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através de decreto de 03 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E3F1C8BE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 065/2022

Portaria N° 065/2022

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1°. - Conceder à Servidora a Sra. **FABÍOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde , **LICENÇA PARA O DESENPENHO DE MANDATO CLASSISTA** em favor do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANAPU**, conforme requerimento.

Art. 2°. - O período de licença é de 02 (dois) anos, período de **10/02/202 a 10/02/2024**.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 10 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DF555BCF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 066/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 066/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOSIRES DA SILVA SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 11 fevereiro de 2022
Destino.....: Tucuruí /PA
Objetivo da Viagem.: O motorista irá até o município supracitado para conduzir o usuário Roberto da Silva Pereira até a agência do INSS para perícia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JOSIRES DA SILVA SOUSA
CPF: 100.874.602-97

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B31D142C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 067/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 067/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 13 a 15 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar do recebimento de um Maquinário agrícola para a implantação de Sistemas Agroflorestais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em ____/_____/2022

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5A8582F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 068 /2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 068 /2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 13 a 15 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Receber Maquinário agrícola para a implantação de Sistemas Agroflorestais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:96ABCF0C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 069/2022SEMAD - PMA

PORTARIA N° 069/2022SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 12 de fevereiro de 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocará ao município supracitado para a retirada de insumos na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 490.566.542-68
RG: 4932090 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8C84310B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 070/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 070/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROMERO BATISTA MEDEIROS**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 13 a 15 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar do recebimento de um Maquinário agrícola para a implantação de Sistemas Agroflorestais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROMERO BATISTA MEDEIROS
CPF: 460.841.262-00
RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0A10F466

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 071/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 071/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de..... 13 a 15 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Receber Maquinário agrícola para a implantação de Sistemas Agroflorestais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário de Administração
Decreto Mun. 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5345D11F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 072/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 072/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jandessa Silva de Jesus**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Tecnóloga em Gestão Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 15 a 18 de fevereiro
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Curso de Formação de Agentes Ambientais

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$800,00 (oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JANDESSA SILVA DE JESUS
CPF: 999.955.302-87
RG n° 5671651 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B9A90FCD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 073/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 073/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MISSOLANEA GALDENCIO ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 15 a 18 de fevereiro
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Curso de Formação de Agentes Ambientais

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$800,00 (oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de fevereiro de 2022

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MISSOLANEA GALDENCIO ARAUJO
RG: 4455537 PC/PA
CPF: 709.303.092-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E16205CC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 075/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 075/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 15 de fevereiro 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para efetuar o transporte de um maquinário agrícola recebido para o município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6B2587EC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 075/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 075/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 15 de fevereiro 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para efetuar o transporte de um maquinário agrícola recebido para o município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:24A7C42F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 076/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 076/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 17 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará da oficina sobre financiamento da atenção primária a saúde para a região de saúde Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6B962B65

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 077/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 077/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 17 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor participará da oficina sobre financiamento da atenção primária a saúde para a região de saúde Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário de Administração
Dec.001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E2F19ACB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 078/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 078/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 17 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará da oficina sobre financiamento da atenção primária a saúde para a região de saúde Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de fevereiro de 2022.

.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:649000B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 079 /2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 079 /2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 17 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor participará da oficina sobre financiamento da atenção primária a saúde para a região de saúde Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de fevereiro de 2022.

.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6129BD88

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 080/222 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 080/222 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JESUINA PAZ DA SILVA, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA**, a Sra. **JESUINA PAZ DA SILVA**, portadora do RG n° 4339963 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 579.138.705-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EC11EE2A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 081/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 081/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLAUDEILTON SOUSA DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na **EMEFM SANTA CLARA,** o Sr. **CLAUDEILTON SOUSA DA SILVA**, portador do RG n° 7407673 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 029.700.552-95, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a portaria nº 059/2021.

Art. 4° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1AAE9C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (emenda parlamentar nº. Da proposta: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro/PA**. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**. **VENCEDOR: L E B BARBOSA EIRELI– ME. CNPJ Nº 36.112.957/0001-77**. Vencedor do item 07 no valor total de **R$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais),** e a EMPRESA: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – MEI. CNPJ Nº 10.732.241/0001-89**. Vencedor dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 17, 18, 20, 23, no valor total de **R$ 35.180,00 (trinta e cinco mil e cento e oitenta reais).** E a EMPRESA: **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME. CNPJ Nº 07.606.575/0001-00**. Vencedor dos itens 03, 05, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 22 no valor total de **R$ 19.895,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).** E a EMPRESA: **SANTOS E LEITE LTDA. CNPJ Nº 29.078.442/0001-32**. Vencedor dos itens 01, 12, 15 no valor total de **R$ 121.640,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais).** E a EMPRESA: **VS COSTA & CIA LTDA. CNPJ Nº 05.286.960/0001-83**. Vencedor do item 21 no valor total de **R$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 15/02/2023.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:DC7F3694

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** Contratação de serviços funerário com fornecimento de urnas mortuárias para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social**. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**. **VENCEDOR: L NETO G DA PAIXAO EIRELI– ME. CNPJ Nº 38.652.282/0001-84.** Vencedor dos itens **01, 02, 03, 04** com o **valor total de R$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais),** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 15/02/2023.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D272ECAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínio (tipo voadeira) com fornecimento de peças originais ou genuínas, bem como acessórios hidráulicos e do sistema de arrefecimento que garantam a operacionalização contínua e ininterrupta para as ações dos fundos e secretarias municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022**. **VENCEDOR: T J B FERNANDES CIA LTDA – ME. CNPJ Nº 20.710.567/0001-69.** Vencedor dos itens **01, 02, 03** com o **valor total de R$ $ 427.507,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sete reais),** Resultado

foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 15/02/2023.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:91F86C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220031. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.962.574/0001-43**. **OBJETO:** Contratação de serviços funerário com fornecimento de urnas mortuárias para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. **CONTRATADA: L NETO G DA PAIXAO EIRELI– ME** CNPJ: **38.652.282/0001-84**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:58353632

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (emenda parlamentar nº. Da proposta: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro/PA. **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – MEI. CNPJ Nº 10.732.241/0001-89**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 35.180,00 (trinta e cinco mil e cento e oitenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:DBE5EC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220027. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (emenda parlamentar nº. Da proposta: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro/PA. **SANTOS E LEITE LTDA. CNPJ Nº 29.078.442/0001-32**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 121.640,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E5794391

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220028. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (emenda parlamentar nº. Da proposta: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADA: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME. CNPJ Nº 07.606.575/0001-00**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 19.895,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B15659E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220029. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (emenda parlamentar nº. Da proposta: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADA: VS COSTA & CIA LTDA. CNPJ Nº 05.286.960/0001-83**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A750A52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220030. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º **17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (emenda parlamentar nº. Da proposta: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADA: L E B BARBOSA EIRELI– ME. CNPJ Nº 36.112.957/0001-77**. **VALOR ESTIMADO** R**$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C75A2CCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2021, advindo da Inexigibilidade nº 006/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES,** matrícula n° 4603**,** onde a mesma tera que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2021, com vigência de 22 de Abril de 2021 a 22 de Abril de 2022, advindos da Inexigibilidade nº 006/2021, que se refere a **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM DEMANDAS QUE TRAMITAM EM BELÉM E OU DISTRITO FEDERAL PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 045/2021 de 22 de Abril de 2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 10 de Fevereiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6BC3EACB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 041/2022 advindo do Pregão Eletrônico nº 043/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** matrícula n° 1960, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 041/2022, com vigência de 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que se refere a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PÁ, CONVÊNIO 908160/2020.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Fevereiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D2B31E93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 019 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021, advindo da Tomada de Preço nº 004/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCO SILVA DE SOUSA,** matrícula 244, **JONES FREDSON DIAS,** matrícula n° 1067, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021, com vigência de 05 de Novembro de 2021 a 03 de Abril 2022, advindos da Tomada de Preço nº 004/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM BANHEIRO PUBLICO NO BALNEARIO DE PINDOBAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 103/2021 de 05 de Novembro de 2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 16 de Fevereiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B270B425

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de Empresa para prestação de serviço de Equipamentos do Sistema de Climatização, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 17 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Decreto nº 02/2021

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de Empresa para prestação de serviço de Equipamentos do Sistema de Climatização, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 17 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5B393929

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N° 21 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTAL,** do Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, sob Decreto nº 24 de 05 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra estrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de fevereiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8424863E

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 005/2022- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 005/2022- SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do 1° JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 005/2022 - SEMSA, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE, com abertura do envelope no dia 21.02.2022 as 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Após análise, foi CREDENCIADAS as seguintes empresa: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13, TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA CNPJ: 35.728.784/0001-53 por atender a todas os requisitos de habilitação e DESCLASSIFICADA a empresa TELMARA DIAZ E CIA LTDA CNPJ: 15.833.802/0001-50, por não apresentar documentação acerca dos itens 2.2.2 alínea b) e item 2.2.3.

Belterra (PA), 21 de fevereiro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A2626BC7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 044/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 044/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BELTERRA.**

VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 15/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

CONTRATO 054/2022: Empresa **D C S VASCONCELOS, Inscrita no CNPJ sob nº 01.009.452/0001-05 nome fantasia: VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA,** valor total **R$ 15.544,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**

CONTRATO 055/2022: Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 nome fantasia: PARAMED,** valor total **R$ 17.645,70 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).**

CONTRATO 056/2022: Empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46 nome fantasia: EXEMPLARMED,** valor total **R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).**

CONTRATO 057/2022: Empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 27.656.480/0001-08 nome fantasia: PROATIVA HOSPITALAR,** valor total **R$ 11.532,00 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais).**

CONTRATO 058/2022: Empresa **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80 nome fantasia: ADL MEDICAMENTOS,** valor total **R$ 2.193,20 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).**

CONTRATO 059/2022: Empresa **D.P. AGUIAR EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 33.834.782/0001-13 nome fantasia: VISA PRODUTOS PARA SAÚDE,** valor total **R$ 73.567,85 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

CONTRATO 060 /2022: Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49 nome fantasia: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** valor total **R$ 55.996,90 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**

Belterra (PA), 21 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:36FD31E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 038/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 038/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 15/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

CONTRATO 061/2022: Empresa **M.F CARNEIRO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 07.563.253/0001-12 nome fantasia: SUPRAFARMA,** valor total **R$ 15.690,00 (quinze mil e seiscentos e noventa reais).**

CONTRATO 062/2022: Empresa **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 07.768.887/0001-01 nome fantasia: MUNDIFARMA,** valor total **R$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais).**

CONTRATO 063/2022: **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80 nome fantasia: ADL MEDICAMENTOS,** valor total **R$ 18.273,60 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**

CONTRATO 064/2022: Empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48 nome fantasia: MEDMAX,** valor total **R$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).**

CONTRATO 065/2022: Empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 nome fantasia: PARAMED,** valor total **R$ 88.128,00 (oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais).**

CONTRATO 066/2022: Empresa **BIOFAR HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 19.056.683/0001-27 nome fantasia: BIOFAR HOSPITALAR,** valor total **R$ 45.262,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).**

CONTRATO 067/2022: Empresa **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039/0001-16 nome fantasia: LIFE CENTER,** valor total **R$ 22.859,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).**

CONTRATO 068/2022: Empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 27.656.480/0001-08 nome fantasia: PROATIVA HOSPITALAR,** valor total **R$ 24.220,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).**

CONTRATO 069/2022: Empresa **ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 33.608.937/0001-01 nome fantasia: ONCOSETTE ,** valor total **R$ 32.560,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

CONTRATO 070/2022: Empresa **DMB-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 34.093.466/0001-09, nome fantasia: DMB-DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS ,** valor total **R$ 46.180,00 (Quarenta e seis mil, cento e oitenta reais.**

Belterra (PA), 21 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FFDD3407

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 DA DISPENSA ARTIGO 24, INCISO X, LEI 8.666/1993 – SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Origem: DISPENSA ARTIGO 24, INCISO X, LEI 8.666/1993 – **SEMAT**
001/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, CNPJ: 32.434.374/0001-01 OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
CONTRATADO: MACINEI PONTES DOS SANTOS, **PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 773.776.052-00 e RG nº4028901.**VALOR TOTAL R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 10/01/2023, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.

BELTERRA (PA), 21 de fevereiro de 2022.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:98FBA68A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-079

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: L. J . SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20220496. Valor Global: R$ 809.449,00. Objeto: Contratação de empresa especializa em serviços de funilaria e pintura de veículos de pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SETUR). 18/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 18/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2C8D1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010**.**

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, de 15 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, para o biênio 2022-2024, bem como seus Membros Titulares e Suplentes, conforme segmentos:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS
Titular: BRENA CAROLINE SOUSA ARAÚJO
Suplente: IVALDIZA LUZIENE ARAÚJO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB
Titular: LARA MONTEIRO CARDOSO
Suplente: BRUNA MELO AMADOR

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: MARIA NALMA DA SILVA SOUZA
Suplente: MARIA MAIARA RIBEIRO QUEIROZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: MANOSSIAS MORAES GALVÃO
Suplente: RAQUEL DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS
Titular: MARCELLE DE NAZARÉ FERNANDES QUADROS
Suplente: CLEIDIANE SANTOS COSTA

SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Pessoa Idosa
Titular: JANDIRA GASPERIM
Suplente: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

Clube da Melhor Idade Pérola do Caeté
Titular: MÁRIO BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO
Suplente: VERA LÚCIA BRITO DOS REIS SILVA

Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - HSAMZ
Titular: ZILLENE GOMES CALIL
Suplente: RAIMUNDA ELZA DE OLIVEIRA

Associação Comunitária Rural da Vila do Engenho/Timborana - ACRVET
Titular: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BOTELHO
Suplente: MARIA DO LIVRAMENTO MORAES CAVALCANTE

Associação de Moradores da Aldeia - AMA
Titular: ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Suplente: LAUDECI DA SILVA BEZERRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5D8AC73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010**.**

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CMSANS, de 14 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CMSANS**, para o biênio 2022-2024, bem como seus Membros Titulares e Suplentes, conforme segmentos:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS
Titular: MACÁSSIA DE CARLA MATOS CUNHA
Suplente: BRUNA SUELLEN SALGADO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB
Titular: MARICÍLIA NASCIMENTO PRESTES
Suplente: ANA PAULA RAMOS SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: VITOR GOMES SILVA
Suplente: PAULO RONALDO MATOS PEREIRA BENTES

Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP
Titular: ROSIVAN PEREIRA DA SILVA
Suplente: ÁDRIA CARVALHO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: ILANA WAYLA CUNHA DA SILVA
Suplente: ADRIANA KEILA MIRANDA RIBEIRO

SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores da Aldeia - AMA
Titular: ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Suplente: LAUDECI DA SILVA BEZERRA

Associação Comunitária Rural da Vila do Engenho/Timborana - ACRVET
Titular: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BOTELHO
Suplente: GEOVANE DO ROSÁRIO PINHEIRO

Paroquia Nossa Senhora do Rosário – Comunidade São Sebastião – Vila de Caratateua
Titular: VANILZO SOUSA DE BRITO
Suplente: ELIELSON COSTA SANTOS

Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - HSAMZ
Titular: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA
Suplente: ELUANE ALVES DE OLIVEIRA

União de Mulheres de Bragança - UMBRA
Titular: EDNA MARIA CUNHA BRITO
Suplente: KATIA CIRLENE MONTEIRO DE ARAÚJO

Pastoral da Criança
Titular: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA GONÇALVES
Suplente: JOSILENE SOARES FERREIRA

Associação dos Criadores de Abelhas do Município de Bragança - AMELIAPIS
Titular: PEDRO DA GAMA FERREIRA
Suplente: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA

Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade do KM 08 da Rod. Dom Elizeu - AGRIFA
Titular: TOMÉ DE SOUSA REIS
Suplente: DANIELTO DE SOUSA REIS

Associação de Produtores Rurais da Comunidade do Jararaca
Titular: JOÃO RONIVALDO QUADROS DE ASSUNÇÃO
Suplente: ANTONIO NEDSON ROSA PEREIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Bragança-PA
Titular: ANA CARLA DA SILVA E SILVA
Suplente: MARCELY DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9F49CD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-046

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: R W ARAUJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20220492. Valor Global: R$ 25.044,60. Contato n° 20220493. Valor Global: R$ 10.733,40. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato, para lavagem, limpeza e higienização de veículos de pequeno porte, médio porte, grande porte e maquinas pesadas, afim de atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMTRAPS E SEMED). 18/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 18/02 /2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:58E27ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-084

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220494. Valor Global: R$ 202.300,00. Contato n° 20220495. Valor Global: R$ 647.360,00. Objeto: contratação de empresa para prestar aquisição de kit de proteção individual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. 18/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 18/02 /2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EA9C188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170025. Modalidade: Dispensa n° 7/2017-09.02.004, Período: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0DCF1991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170024. Modalidade: Dispensa n° 7/2017-09.02.003, Período: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3C471C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170042.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTONIO EVANGELISTA DO CARMO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170042. Modalidade: Dispensa n° 7/2017-10.02.004, Período: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2B7BF545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20221930

CONTRATO Nº: 20221930
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).: CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.600,00
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:23236204

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20221931

CONTRATO Nº: 20221931
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 25.632,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.632,00,VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Maio de 2022,DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28FB2F1D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME PRAÇA VALE DA BENÇAÕ

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 24 de fevereiro de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 334/2021/FMMA – Modalidade: Tomada de Preço N° 016/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça localizada no Bairro Vale da Benção, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B65C300D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à

ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas demais dependências, localizado na Avenida JK, nº80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA.
Contratado: SELIO ROZA
Valor Total: R$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2800972A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lote 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás – PA..
Contratado: GERSON CANDIDO DE CARVALHO
Valor Total: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F319513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto:Locação de imóvel destinado ao funcionamento doDepartamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.Contratado:LEOLINA SOUZA DA COSTA,Valor Total :R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS),Fundamento Legal.:art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E0D3AAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás – PA.
Contratado: LUIS JHONNYS LOPES DE MORAES
Valor Total : R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A767DF21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: . **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.**
. **Contratado:** ELIANE ROSA DE SOUZA LIMA
Valor Total: R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69DD3B4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, localizado na Constâncio Lima, Quadra 38 Lote 05, Loteamento Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA.
. **Contratado.:** RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA
Valor Total : R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14FF8CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221929

CONTRATO Nº: 20221929
ORIGEM: PREGÃO Nº 226/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em serviços médicos, voltados à área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos em geral.VALOR TOTAL.: R$ 1.224.258,92 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.224.258,92
VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2022 a 14 de Fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E50EA54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20221923

CONTRATO Nº: 20221923
ORIGEM: PREGÃO Nº 206/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ARGOS LTDA
OBJETO.: aquisição de utensilios e equipamentos de cozinha.
VALOR TOTAL: R$ 3.899,40 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 649,90, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.249,50,VIGÊNCIA.: 10 de Fevereiro de 2022 a 10 de Maio de 2022,DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC342881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 324/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 153/2021 - CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, no valor de R$ 136.348,10 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais), IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP, com o valor de R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais), RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 32.190,50(trinta e dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 542.213,60(quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI com o valor de R$ 5.916,00(cinco mil novecentos e dezesseis reais), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 140.485,30(cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 1.202,50 (mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos),

Canaã dos Carajás 21 de fevereiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:171050A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 282/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 128/2021 - CPL, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicoshospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, com o valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil), vestatech equipamentos hospitalares, com o valor de R$ 444.000,00(quatrocentos e quarenta e quatro mil),

Canaã dos Carajás 21 de fevereiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A75F6179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Silva & Silva (Auto Posto Alvorada)**, inscrita no CNPJ 18.998.901/0001-80, localizado na Av. Weyne Cavalcante, S/N, Qd. 01 Lt. 01 e 02, Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a da Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores válida até 08/06/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **SAMAVI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.966.294/0001-24, localizada na Rua José Pereira Costa, N° 310, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade MOVELARIA (FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MDF), válida até 02/02/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **L. M. de Araujo Nunes**, inscrita no CNPJ 05.936.644/0001-00, Av. Weyne Cavalcante, Nº 546, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade de Hotelaria, válida até 09/02/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **MARIA CLEIDECIR ARAUJO LINS EIRELI (Posto Petrolins)**, inscrita no CNPJ 02.032.139/0001-42, localizado na Estrada Municipal Trevo da VS 44 e 45, km 17, na Vila Planalto no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Renovação da Licença de Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ECA57412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1282/2022

DECRETO Nº 1282, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, emitida pelo Ministério de Estado da Economia;

CONSIDERANDO, por outro lado, a importância cultural e histórica para o povo brasileiro de referidas datas, a concessão de ponto facultativo permitirá que os servidores públicos possam desfrutar ao lado dos familiares em suas residências, sem gerar aglomeração, tendo em vista o cancelamento das festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA os expedientes dos dias 28 (vinte e oito) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2022, sendo o último dia o denominado "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9AB7404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221886

CONTRATO Nº: 20221886
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 193.950,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 193.950,00,VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2022 a 30 de Agosto de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C1DCAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193667, proveniente do Processo Licitatório 044/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, DELCIO FAVACHO MACIEL, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do dia 18 de fevereiro de 2022 e encerrará no dia 18 de setembro de 2022 do Contrato 20193667 cujo objeto é Locação de imóvel – para o funcionamento do PROCON do município de Canaã dos Carajás, localizado na av. dos Pioneiros, nº10, bairro centro de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 14 122 13 15 2.002 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.600,00 Fonte de Recurso: 1561.

Canaã dos Carajás 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8C67738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME LABORATORIOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 24 de fevereiro de 2022 às 08h: 30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 0025/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 004/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e análise em laboratório de solos e insumos asfálticos, investigação geotécnica por meio de furos de sondagem, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analise de obras em andamento, atendendo as necessidades da Secretara Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:133128A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME CALÇADAS SANTA VITORIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 24 de fevereiro de 2022 às 10h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 336/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 015/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Santa Vitoria, com área total de 8.489,12 m² e largura de 2,00m

no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4DA6A3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 3,0 km da VP-13 saindo com sentido a VS-76, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Municípios de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

Às 13h:00min (treze) horas do dia 21 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor (a) Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1- EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.2- EMPRESA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.3- EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.4- EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **TETO CONSTRUTORA S/A** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise;

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:432A9160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 3,6 km da Vila Ouro Verde sentido Américo Santana, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Municípios de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

Às 16h:00min (dezesseis) horas do dia 21 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor (a) Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1- EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.2- EMPRESA: LACA ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.3- EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.4- EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.5- EMPRESA: LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, no entanto, ao conferir o balanço da licitante, constatou-se que a mesma auferiu receitas superiores ao limite para enquadramento,

assim, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA, LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **TETO CONSTRUTORA S/A** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:342B9D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214961

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214961 de 03 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 931015, CPF nº 017.490.773-70 e PASEP nº 1.273.651.297-0,** residente nesta cidade, sito à AV R. AYRTON SENNA 20,QD:53 LT:020APT:02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BEA4312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214501 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEANE NUNES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6077026, CPF nº 041.124.862-60 e PASEP nº 1.906.189.413-4,** residente nesta cidade, sito à KM 64 PA ACAMP. EDUARDO GALEANO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

DEANE NUNES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10D16ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215227

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215227 de 11 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDUARDO SILVA ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6455906, CPF nº 004.959.701-90 e PASEP nº 1.364.276.231-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H 01,07 QD 11 LT 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

EDUARDO SILVA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F33886F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215016 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUNICE CANDIDA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2458435, CPF nº 720.989.612-00 e PASEP nº 1.903.520.218-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 115 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

EUNICE CANDIDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40717275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214740 de 01 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FELIPE DE JESUS OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6719168, CPF nº 701.709.872-21 e PASEP nº 1.906.276.040-9,** residente nesta cidade, sito à R.SHIRLE, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

FELIPE DE JESUS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D48BB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214495

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214495 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEOVANE ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8765928, CPF nº 701.792.161-55 e PASEP nº 1.341.708.567-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ISABEL MATOS S/N, ST11 QD06 LT03-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

GEOVANE ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:430EA879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215224

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215224 de 07 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967806, CPF nº 027.117.282-77 e PASEP nº 1.906.474.302-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H 13, S/N QD 18 LT 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:427B8F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215090 de 18 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILSON NASCIMENTO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4656534, CPF nº 851.637.912-49 e PASEP nº 2.020.664.280-0,** residente nesta cidade, sito à RUA: B8, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

GILSON NASCIMENTO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F138401F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214497

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214497 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILVAN MENDES ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6547212, CPF nº 043.260.493-67 e PASEP nº 1.619.712.383-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

GILVAN MENDES ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45677F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215223 de 07 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ITALO DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6616267, CPF nº 015.401.072-30 e PASEP nº 1.906.284.058-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 405 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ITALO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EB04419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215252 de 01 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE NILSON DA CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723893, CPF nº 006.710.721-45 e PASEP nº 1.622.019.941-4,** residente nesta cidade, sito à R S/N ST24 QDAE LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

JOSE NILSON DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB61B433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215134

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215134 de 16 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6005092, CPF nº 426.764.442-04 e PASEP nº 1.236.548.055-3,** residente nesta cidade, sito à CONSTANCIA LIMA QD,56 LT,22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E9CEB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215015 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA ZILDA VIANA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3545773, CPF nº 730.571.692-87 e PASEP nº 1.906.382.644-6,** residente nesta cidade, sito à R GOIANESIA QD 20 LT 08, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

MARIA ZILDA VIANA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1922E0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214503

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214503 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2312565, CPF nº 392.201.842-49 e PASEP nº 1.235.496.947-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, 159 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75EAB54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214510 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PEDRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7111855, CPF nº 910.862.642-15 e PASEP nº 2.365.408.527-6,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

PEDRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97B82091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214505

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214505 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 21387742002-4, CPF nº 014.355.373-94 e PASEP nº 1.906.189.415-0,** residente nesta cidade, sito à R PAMPULHA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB1DD1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214511 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBSON DA COSTA MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7318777, CPF nº 037.092.162-30 e PASEP nº 1.338.012.209-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ROBSON DA COSTA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18FABB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214508 de 10 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RONALDO DE CASTRO E CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8470994, CPF nº 058.021.712-43 e PASEP nº 1.669.442.358-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

RONALDO DE CASTRO E CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7EDA6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215228 de 07 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5725284, CPF nº 011.719.882-06 e PASEP nº 1.654.013.209-4,** residente nesta cidade, sito à AV.MONTE CARTELO, 436 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EEA4B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215234

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215234 de 17 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WOLNEY PEREIRA DO LAGO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7776054, CPF nº 648.828.701-00 e PASEP nº 1.906.474.304-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AMETISTA, 414 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

WOLNEY PEREIRA DO LAGO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81854A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214942

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214942 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDERSON DA SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3973280, CPF nº 751.301.572-49 e PASEP nº 1.902.225.589-4,** residente nesta cidade, sito à AV. JOAO GOMES DO VAL, 119 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

ANDERSON DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:746623AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215017 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 3410288, CPF nº 764.145.742-87 e PASEP nº 1.259.523.042-7,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 82 doravante denominado (a) **CONTRATADO**

(A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E46A0046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214499

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214499 de 14 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4416874, CPF nº 728.060.792-68 e PASEP nº 1.308.253.542-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D07DA0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214496

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214496 de 14 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISMAR FERREIRA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4976015, CPF nº 814.159.152-53 e PASEP nº 1.903.023.362-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

CRISMAR FERREIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37463ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214969

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214969 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HITALO FRANCA PIMENTEL DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6358600, CPF nº 038.098.992-16 e PASEP nº 1.906.293.012-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO QD. 05 LT 95, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

HITALO FRANCA PIMENTEL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B27B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214647 de 10 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7755985, CPF nº 045.508.272-38 e PASEP nº 1.906.273.354-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA S/N SET 04 QD 10 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B849F611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215019 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANILDE VIANA DE NOVAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4326736, CPF nº 860.587.542-91 e PASEP nº 2.096.093.997-5,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

IVANILDE VIANA DE NOVAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9B8B01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214646

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214646 de 10 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACLENE CONCEICAO COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8683061, CPF nº 896.795.711-49 e PASEP nº 1.906.273.346-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JACLENE CONCEICAO COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:807E6F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214938 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAILSON CONCEICAO DE CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4833935, CPF nº 855.149.342-68 e PASEP nº 1.903.702.876-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASERITA, QD 13 LOTE 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JAILSON CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76B3773D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215042

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215042 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOABY HERBERT DOS REIS ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7737545, CPF nº 038.038.172-93 e PASEP nº 1.567.874.538-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 523 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JOABY HERBERT DOS REIS ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B9AC9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214553 de 14 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUZENILDO SANTOS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6725389, CPF nº 013.252.042-77 e PASEP nº 1.906.506.345-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE OUTUBRO, CASA - 4, 208 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

LUZENILDO SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6ECA5983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214992

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214992 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REBECA OLIVEIRA DE BRITO NOVAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7066047, CPF nº 020.855.232-42 e PASEP nº 2.006.543.434-4,** residente nesta cidade, sito à R.AMAZONAS PX A IGRAJA DO VEU, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

REBECA OLIVEIRA DE BRITO NOVAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAA6BE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215222 de 01 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RHAISSA NDREIA SANTOS DA CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439947, CPF nº 014.059.462-02 e PASEP nº 1.904.427.227-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 402 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

RHAISSA NDREIA SANTOS DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2AECEAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215021 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SILVIA LIMA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4596005, CPF nº 005.490.492-74 e PASEP nº 1.903.700.249-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 13,12 QD AJ CASA 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

SILVIA LIMA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EE48B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215213

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215213 de 06 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SUZANE RIBEIRO LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 9500436, CPF nº 050.884.221-21 e PASEP nº 1.654.134.190-8,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA S/N ST16 QD-04 LT-010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

SUZANE RIBEIRO LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5621DC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215242

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215242 de 14 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VINICIUS ANUNCIACAO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967839, CPF nº 065.811.802-11 e PASEP nº 2.038.698.132-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA LESTE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

VINICIUS ANUNCIACAO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87C5304D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215020 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 32.981.851/0001-59, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WERLISON PIEDADE SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7818891, CPF nº 036.910.342-41 e PASEP nº 1.658.059.409-9,** residente nesta cidade, sito à R.ANGELIM SETOR NOVO CANAA, 179 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

WERLISON PIEDADE SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F2F5C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215319

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215319 de 24 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA CARVALHO BORGES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1690611, CPF nº 328.868.022-04 e PASEP nº 2.384.690.748-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ANTONIA CARVALHO BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74460061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214736

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214736 de 03 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDSON ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2882271, CPF nº 702.224.952-00 e PASEP nº 1.355.752.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

EDSON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEF3EAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215316

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215316 de 24 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0526125720145, CPF nº 618.586.283-26 e PASEP nº 1.344.400.190-7,** residente nesta cidade, sito à RUA RIVALINO MARIANO, CASA 02, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A178E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214990

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214990 de 14 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO GONCALVES DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5679558, CPF nº 900.491.442-00 e PASEP nº 1.906.293.020-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOAO GONCALVES DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC8E7938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215261

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215261 de 04 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE DOS SANTOS MEDRADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4097179, CPF nº 706.326.182-72 e PASEP nº 1.277.959.442-1,** residente nesta cidade, sito à RUA B-2-12 ST26 QD011-A LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOSE DOS SANTOS MEDRADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E3CBF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215275

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215275 de 17 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIELIA FONTES DE FRANCA,** portador da **Carteira de Identidade nº 361987201, CPF nº 873.844.181-00 e PASEP nº 2.129.334.527-1,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

MARCIELIA FONTES DE FRANCA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9354FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215318

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215318 de 24 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MICHELLY BARROS DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7829042, CPF nº 615.600.973-61 e PASEP nº 1.645.092.859-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

MICHELLY BARROS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A2A4EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215317

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215317 de 24 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RODRIGO DA SILVA E SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7470932, CPF nº 030.725.022-93 e PASEP nº 1.906.492.151-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA, LT21, QD27, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

RODRIGO DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45B0C43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215264

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215264 de 04 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROMAIR MARTINS TAVARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5680388, CPF nº 007.842.082-20 e PASEP nº 2.045.389.423-7,** residente nesta cidade, sito à R. DOS BULGARINS, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ROMAIR MARTINS TAVARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C0115F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215335

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215335 de 15 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANESSA FERNANDES GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 0414176320110, CPF nº 061.316.743-02 e PASEP nº 2.061.852.308-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOTA, 342 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

VANESSA FERNANDES GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E822A402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215256 de 05 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADONIAS BATISTA BRAGA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9309702, CPF nº 387.153.681-49 e PASEP nº 1.246.586.730-1,** residente nesta cidade, sito à R. URUACU 15 QD 36 LT 15A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

ADONIAS BATISTA BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FADE9AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214997

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214997 de 13 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALINNE JHENIFFER RODRIGUES CASTILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7946275, CPF nº 050.607.111-10 e PASEP nº 2.108.304.512-3,** residente nesta cidade, sito à R.NOVA AURORA, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

ALINNE JHENIFFER RODRIGUES CASTILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:209A2E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215230

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215230 de 21 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA PAULA SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4511455, CPF nº 846.448.695-20 e PASEP nº 1.615.161.914-6,** residente nesta cidade, sito à RUA B 20 45 QD 53 LOTE 43, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

ANA PAULA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1A0BA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215283

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215283 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIO FERREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6311544, CPF nº 008.022.642-63 e PASEP nº 1.358.574.542-2,** residente nesta cidade, sito à RUA IGARAPE MIRIN S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

FABIO FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE52294E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215284

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215284 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANK PEREIRA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8285138, CPF nº 050.398.232-66 e PASEP nº 2.680.586.203-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

FRANK PEREIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8362624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214774

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214774 de 08 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HARLETE MORAES SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4007908, CPF nº 751.087.982-53 e PASEP nº 1.279.948.042-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 413 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

HARLETE MORAES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B82E09F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215096 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANAINA VASCONCELOS VALENTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 4142172, CPF nº 535.535.272-34 e PASEP nº 1.906.379.575-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 03 24 QD Q, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

JANAINA VASCONCELOS VALENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9115D3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215324

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215324 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE DOMINGOS TAVARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2895009, CPF nº 650.651.902-91 e PASEP nº 1.272.312.797-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL, 277 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

JOSE DOMINGOS TAVARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83605BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215098

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215098 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE MEDRADO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5534256, CPF nº 868.298.582-91 e PASEP nº 1.648.663.184-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H QD, 10 LT, 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

LEIDIANE MEDRADO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B89F7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214866

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214866 de 19 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PLINIO ANDRADE SIQUEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 336657, CPF nº 852.979.251-34 e PASEP nº 1.258.035.931-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 424 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

PLINIO ANDRADE SIQUEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D12C2632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214763

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214763 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 007/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **YUANNE SANTOS OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061802, CPF nº 011.410.042-08 e PASEP nº 1.905.622.901-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS, 337 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
007/2021 - GP

YUANNE SANTOS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC3E7ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215320

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215320 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 016/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM,** portador da **Carteira de Identidade nº 818409, CPF nº 781.480.222-91 e PASEP nº 1.335.429.442-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, KIT NET 06, 239 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretaria Municipal de Governo
016/2021 - GP

GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9C1D04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215292

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215292 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 016/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0700900020196, CPF nº 694.133.202-68 e PASEP nº 1.902.109.733-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretaria Municipal de Governo
016/2021 - GP

LILIAN DE ALENCAR CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B7316C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215337

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215337 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 016/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MAYARA CRUZ DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0178687120010, CPF nº 015.728.422-02 e PASEP nº 1.507.134.722-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CACAUEIRA, QD52, LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

MAYARA CRUZ DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AE3AD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214853

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214853 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALCIZO BENTO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 81872, CPF nº 556.166.311-91 e PASEP nº 1.603.173.392-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MAL.RONDON, 111 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ALCIZO BENTO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78FB1A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215288

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215288 de 10 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALENILSON DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2802801, CPF nº 559.422.882-91 e PASEP nº 1.265.131.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ALENILSON DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41C31530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213845

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213845 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREA PINTO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1792107, CPF nº 803.958.483-34 e PASEP nº 1.311.299.919-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS LT:04 QD:29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ANDREA PINTO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D03EC9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215109 de 02 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CHISLEIDY LEAO SANTOS CAVALCANTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 4265214, CPF nº 960.392.481-49 e PASEP nº 1.313.244.131-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

CHISLEIDY LEAO SANTOS CAVALCANTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:685A3802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215110 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DENISE SOUSA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5981195, CPF nº 004.265.272-32 e PASEP nº 1.903.057.593-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 394 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

DENISE SOUSA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F3D9D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214776

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214776 de 07 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIUENNE SOUSA SERRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000187872945, CPF nº 001.242.043-33 e PASEP nº 1.289.331.437-8,** residente nesta cidade, sito à AV, LIBERDADE, 439 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

DIUENNE SOUSA SERRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01565825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214896

Contrato nº. 03214896 de 02 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA JUNIOR,** portador da **Carteira de Identidade nº 7776061, CPF nº 036.415.312-17 e PASEP nº 1.906.292.406-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 146 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0E92E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215097 de 18 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FILLIPE FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8228652, CPF nº 010.964.451-40 e PASEP nº 1.906.379.133-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ISAIAS MOTA M04 DQ 19 LT 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

FILLIPE FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8F0A0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214671

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214671 de 17 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KAROLAINE BRELAZ SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6224194, CPF nº 002.879.392-78 e PASEP nº 1.906.273.333-9,** residente nesta cidade, sito à RUA C, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KAROLAINE BRELAZ SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2918D420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214594 de 09 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIO MATIAS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6075643, CPF nº 003.167.082-24 e PASEP nº 1.637.209.353-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QD F LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCIO MATIAS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EDC2ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215073

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215073 de 18 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RONEY DA SILVA CUNHA,**

portador da **Carteira de Identidade nº 439956, CPF nº 984.045.122-72 e PASEP nº 1.906.379.566-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 230 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RONEY DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:420C798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214884 de 29 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7642783, CPF nº 036.190.382-01 e PASEP nº 1.373.354.799-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TV TORRES, 686 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2ABD083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215239

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215239 de 23 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TIAGO LIMA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7132106, CPF nº 702.516.462-38 e PASEP nº 1.906.474.306-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOMAO, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

TIAGO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82438080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214877 de 23 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALDECI DA COSTA LEITE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8353833, CPF nº 407.576.092-87 e PASEP nº 1.283.723.302-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R, S/N, ST24 QDN LT019, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 980/2021 de 21/12/2021, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

VALDECI DA COSTA LEITE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:962498FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215278 de 23 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADAO JOSE DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9309464, CPF nº 023.613.133-83 e PASEP nº 1.905.586.520-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADAO JOSE DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F91847E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215104

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215104 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADENIR FRANCISCO DE JESUS FARIA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4383659, CPF nº 728.876.722-15 e PASEP nº 1.906.071.593-7,** residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 01 02, QD:11, CASA 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADENIR FRANCISCO DE JESUS FARIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:638DDC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215270 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALAN LAZARO BARBOSA ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7570495, CPF nº 037.435.182-10 e PASEP nº 1.511.932.640-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI - MOTOCROSS, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALAN LAZARO BARBOSA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:966A5EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214859

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214859 de 01 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALEX EDUARDO SANTOS FRANCA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6029005, CPF nº 012.850.352-16 e PASEP nº 2.061.019.569-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 309 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALEX EDUARDO SANTOS FRANCA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F69F234E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215268

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215268 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALEXANDRE HENRIQUE VERAS LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6791190, CPF nº 700.029.482-57 e PASEP nº 1.603.772.564-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 376 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ALEXANDRE HENRIQUE VERAS LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE5686C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215272

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215272 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO PEREIRA FEITOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3970200, CPF nº 256.284.372-04 e PASEP nº 1.214.912.730-1,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS QD18, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ANTONIO PEREIRA FEITOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66EB34C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215336

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215336 de 08 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARLAN TAVEIRA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4420709, CPF nº 890.081.622-53 e PASEP nº 1.608.699.672-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JONATAS DE OLIVEIRA, ST04, QD031-A, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ARLAN TAVEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD3993E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214798

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214798 de 06 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CHARLES JARDIM RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2894902, CPF nº 861.399.242-00 e PASEP nº 1.283.575.842-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 420 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

CHARLES JARDIM RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5970DD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215353

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215353 de 26 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CHAULIM MARAVILHA CARNEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415112, CPF nº 010.840.582-60 e PASEP nº 1.666.409.413-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 222 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

CHAULIM MARAVILHA CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF36CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215274

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215274 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIO ARAUJO AVELAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 979646987, CPF nº 007.696.873-18 e PASEP nº 2.013.290.141-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 214 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

CLAUDIO ARAUJO AVELAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:705606A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214874

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214874 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEYTON SOUSA PATRICIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 823931, CPF nº 886.330.982-53 e PASEP nº 1.324.818.542-1,** residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

CLEYTON SOUSA PATRICIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29C3DF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214873

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214873 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOUGLAS MARQUES MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7491558, CPF nº 032.462.402-64 e PASEP nº 1.906.284.101-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BEL MONTE, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DOUGLAS MARQUES MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E73203C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215209 de 03 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6523168, CPF nº 020.054.862-05 e PASEP nº 1.613.902.073-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 370 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27EEA606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215107 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDSON RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2742307, CPF nº 714.797.753-04 e PASEP nº 1.612.888.133-6,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 22 4 CASA 4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

EDSON RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F01E7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215263

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215263 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDVALDO TEIXEIRA CHAVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 28488075, CPF nº 591.541.522-91 e PASEP nº 1.320.103.242-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H 07, QD 4, LT 29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

EDVALDO TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4375BB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214811 de 01 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCINALDO DA SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 451304, CPF nº 995.218.221-04 e PASEP nº 2.093.335.707-3,** residente nesta cidade, sito à BENEDITO COSTA, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FRANCINALDO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CBAAACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214869

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214869 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCINALDO DE JESUS DA COSTA SARGES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8587022, CPF nº 043.197.983-92 e PASEP nº 1.619.175.229-7,** residente nesta cidade, sito à R. S11 QD-17 LT-11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FRANCINALDO DE JESUS DA COSTA SARGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:066543C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214812

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214812 de 01 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FEITOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4422096, CPF nº 729.381.962-53 e PASEP nº 1.315.742.698-1,** residente nesta cidade, sito à VS-52,LT-12,QD-23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FEITOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5681BCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215279

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215279 de 23 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILBERTO FERREIRA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5967474, CPF nº 972.165.422-15 e PASEP nº 1.621.041.473-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIQUEIREDO, 101 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:742B5B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215103

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215103 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLEYDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5821715, CPF nº 002.557.302-09 e PASEP nº 1.633.005.820-3,** residente nesta cidade, sito à LOTE 3 QUDRA 60, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

GLEYDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA8EC4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215238

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215238 de 16 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IAGO MARQUES MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7796444, CPF nº 702.029.212-71 e PASEP nº 1.906.474.300-5,** residente nesta cidade, sito à TV CIRIO DE NAZARE 64 SAO JOSE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

IAGO MARQUES MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA363F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215253

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215253 de 06 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IDELFONSO CORREIA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1242476, CPF nº 063.697.111-28 e PASEP nº 1.906.479.312-6,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENA, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

IDELFONSO CORREIA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:069A2EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215105 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ISAIAS LIMA OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0347234220089, CPF nº 047.428.543-06 e PASEP nº 1.386.506.842-0,** residente nesta cidade, sito à RUA 14 05 ST26 QD025-A LT005, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ISAIAS LIMA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:114565B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215314

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215314 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0663356220186, CPF nº 630.798.543-73 e PASEP nº 1.906.492.148-5,** residente nesta cidade, sito à RUA QUNIZE DE NOVEMBRO, 9 QD 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

JAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAC858F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215286

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215286 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAIRLEY CARVALHO COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6669245, CPF nº 010.948.862-89 e PASEP nº 1.619.485.604-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL, 329 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

JAIRLEY CARVALHO COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:082F3E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215350

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215350 de 12 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4575348, CPF nº 728.876.642-04 e PASEP nº 1.904.198.916-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF619323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215099

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215099 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOILSON CESAR DA SILVA FERRAZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 8364125, CPF nº 452.842.103-87 e PASEP nº 1.227.043.317-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTIAGO, 133 CASA 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

JOILSON CESAR DA SILVA FERRAZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D81DF6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215106 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANA DE JESUS SA LIMA,**

portador da **Carteira de Identidade nº 0649327920189, CPF nº 005.149.302-09 e PASEP nº 2.680.312.895-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

JULIANA DE JESUS SA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D4AE756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215294

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215294 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3654763, CPF nº 697.855.622-04 e PASEP nº 1.302.746.142-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 62 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:233CEEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215235

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215235 de 16 de junho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUIS HENRIQUE SANTOS PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7471021, CPF nº 556.432.212-68 e PASEP nº 2.045.441.288-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VS 52 QD 26 LOTE 19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

LUIS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E6994AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214489

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214489 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCOS ANTONIO DA CRUZ FREIRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8587241, CPF nº 082.983.102-92 e PASEP nº 1.449.163.831-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 254 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 980/2021 de 21/12/2021, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

MARCOS ANTONIO DA CRUZ FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B04CFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214491

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214491 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MILDAMAR DA SILVA OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0137985120000, CPF nº 168.737.772-34 e PASEP nº 1.247.647.139-0,** residente nesta cidade, sito à TV TORRE DA, 740 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

MILDAMAR DA SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:568E79DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214493

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214493 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MOISES DA SILVA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7060737, CPF nº 013.549.252-11 e PASEP nº 1.654.330.364-7,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM 24 RH 20 QD 43 LT 24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

MOISES DA SILVA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64D9ABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215273

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215273 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NATANAEL LIMA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9110667, CPF nº 078.880.562-29 e PASEP nº 1.906.485.112-6,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

NATANAEL LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6322F935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214868

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214868 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RADSON WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0325587820070, CPF nº 601.783.363-43 e PASEP nº 1.655.208.375-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 243 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

RADSON WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA478728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215351

Contrato nº. 03215351 de 09 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REGINALDO PEREIRA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7116530, CPF nº 025.026.182-07 e PASEP nº 1.657.510.840-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, SET02, QD078, 156 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

REGINALDO PEREIRA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:883F27EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214813

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214813 de 01 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REINALDO PEREIRA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8250773, CPF nº 011.573.062-17 e PASEP nº 1.657.510.370-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RADSON 11 LT-11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

REINALDO PEREIRA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB6B8BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215295

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215295 de 02 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RITHCHARD SILVA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6048644, CPF nº 008.711.122-56 e PASEP nº 1.361.941.342-7,** residente nesta cidade, sito à ET VP 12 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

RITHCHARD SILVA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88650949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215271

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215271 de 16 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3863397, CPF nº 728.549.442-91 e PASEP nº 2.067.481.766-9,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 324 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D22AC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215100 de 08 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALDECI ALVES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7121136, CPF nº 668.502.662-68 e PASEP nº 1.903.527.646-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA QD 30 LT 02, 408 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

VALDECI ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D0AE9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215243

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215243 de 01 de julho de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WESLEY DE SOUZA GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1250511, CPF nº 056.539.051-19 e PASEP nº 2.017.868.372-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

WESLEY DE SOUZA GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:505ECEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215346

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215346 de 09 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WINGLES DE SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8793949, CPF nº 098.847.352-63 e PASEP nº 1.906.508.369-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 62 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

WINGLES DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:241BD714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214739 de 06 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ZAQUEU GONCALVES DE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3551157, CPF nº 850.929.162-49 e PASEP nº 1.665.891.707-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - Gp

ZAQUEU GONCALVES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2B246DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214871 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADAILSON MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9309727, CPF nº 903.673.752-49 e PASEP nº 2.010.756.216-7,** residente nesta cidade, sito à RUA -A 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

ADAILSON MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC70CAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214870

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214870 de 10 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISLAN BEZERRA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0227314320027, CPF nº 041.955.803-90 e PASEP nº 1.629.035.362-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

FRANCISLAN BEZERRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68CC9419

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO

NATUREZA: CONVÊNIO entre a **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,** doravante denominada **CONCEDENTE,** com sede na rua Tancredo Neves, esquina com a Rua da Torre, S/N, Centro, Canaã dos Carajás, CEP 68.537.000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.613.321/0001-24, neste ato representado por seu representante legal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 1.309.909 – 2 VIA SSP/PB e CPF/MF n°769.025.954-53, e a **UNIVERSI-DADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA,** autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, situada a Av. Augusto Corrêa, n° 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo seu Magnífico Rei-tor **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO,** brasileiro, casado, psicólogo, residente e domiciliado á **Avenida Governador Jose Malcher, 1716, Bairro Nazaré**, **CEP: 66.060-230**, Belém-PA, portador do CPF n° **153.515.992-87** e RG n° **1544266 - SSP/PA**, doravante denominada **CONVENENTE EXECUTORA**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP** , instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, regida por um Estatuto Próprio, com foro e sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Augusto Correa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá – CEP: 66.075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.870/0001-59, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA**, representada neste ato por seu Diretor Executivo Prof. Dr. **Roberto Ferraz Barreto**, brasileiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 328404093-SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, também residente e domiciliado em Belém/PA, designado conforme Portaria-GR nº 3148 de 03 de Julho de 2018.

OBJETO DO ACORDO: O presente instrumento tem por objetivo a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL FORA DE SEDE POR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA" o qual será executado de conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1007
Secretaria Municipal de Planejamento da PMCC
Dotação orçamentária: 04.122.1315.2021
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: CEFEM

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

VALOR: R$529.012,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Doze Reais).

PARTÍCIPES:
– Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Josemira Raimunda Diniz Gadelha
– Universidade Federal do Pará – UFPA
Emmanuel Zagury Tourinho
– Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
Roberto Ferraz Barreto

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:FE5D9824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 14/2022 – SEMSA/GS

PORTARIA n° 14/2022 – SEMSA/GS

Criação do Comitê Interno de Planejamento, Avaliação e Desempenho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 018/2021 – GP.

CONSIDERANDO os aspectos legais de nomeação de cargos e funções no serviço público;

CONSIDERANDO a Lei nº 624/2014, de 13 de Fevereiro 2014, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta, enumera os órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal de Canaã dos Carajás – PA
CONSIDERANDO Art. 92. Os titulares das pastas das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral Interna do Município, instituirão, por portaria, comitês internos de Planejamento, Avaliação e Desempenho, compostos por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) servidores.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo relacionados, para formar o Comitê Interno de Planejamento, Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás:

NOME	CARGO
ANA LUCIA ARAUJO COSTA	Coordenadora do Departamento de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças
DOUGLAS PACHECO DA COSTA	Coordenador do Departamento da Vigilância em Saúde
EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE	Coordenadora do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
ELIANA PESSOA DO VALE	Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial de Saúde
JULIANA DA MOTA QUEIROZ	Diretora Administrativa e Financeira da Saúde do Hospital Municipal Daniel Gonçalves
LUCIANA ROMAO SALES	Coordenadora do Departamento de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal De Saúde
Portaria Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BCE8C1D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212281

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212281
ORIGEM: CONTRATO N.º 20212281
DECORRENTE: PROCESSO N.º 005/2021/SAAE e INEXIGIBILIDADE 002/2021-SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.756.037/0001-14
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 420.00,00 (quatrocentos e vinte mil)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A8FCD030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA (não classificada para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 003/2021/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **no dia 22/02/2022.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL SUPERIOR
CARGO: ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
27	TAYNARA DE ASSIS DA SILVA	APROVADO	15

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C50D045A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2022/378 – PMC, que trata da contratação da Empresa **M. R. DA SILVA CARDOSO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ Nº 15.741.747/0001-78, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 002/2022 – CPL/PMC, considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de forma parcelada de Combustíveis Gasolina Comum e Diesel S10 para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas Divisões da Prefeitura Municipal de Colares, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 18 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:00A958B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021
ADITIVO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
OBJETO**: locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022

ARMANDO DE NAZARE FERREIRA LEAL
Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Locatário

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D1C37699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021
ADITIVO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
OBJETO: **Locação de um imóvel para funcionar a Estratégia Saúde da Família da Orla – ESF.**
Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022
Locador: **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO**
Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:06B48606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021
ADITIVO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
OBJETO: **Locação de um imóvel para funcionar o Conselho Tutelar.**
Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022

RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA
Locadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locatário

Ordenadora:
MONICA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CE259837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021
ADITIVO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
OBJETO: **Locação de um imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Saúde.**
Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2022

NALDENILSON DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Locador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A77E8481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **A**quisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 010/2022- PMC
Valor total de R$ **R$ 81.053,47** (Oitenta e Um Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022.
Vigência: 18/02/2022 até 17/05/2022
Contratado: **V. S. ENGENHARIA LTDA-EPP**
CNPJ: 11.292691/0001-60
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AA03C6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **A**quisição de material odontológico, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Contrato Nº 011/2022- PMC
Valor total de **R$ 110.044,00** (Cento e Dez Mil e Quarenta e Quatro Reais).
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022.
Vigência: 17/02/2022 até 16/08/2022
Contratado: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 37.556.213/0001-04
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal da Saúde

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6BEF8F28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 019/2022, firmado em 15/02/2022, Tomada de preço 001/2022, entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA , inscrito no CNPJ sob nº** 10.719.828/0001-58.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL".**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: **O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 180 (cento e Oitenta) dias corridos e o prazo de vigência do contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato;**
e) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária: 07.0707.15.695.0140.1037
Elemento: 4.4.90.5100 fonte 17000000
f) **Valor contratual: R$ 2.632.321,07 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e um reais e sete centavos).**
g) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Cleis Antônio Justino da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:778B65F3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 024/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1364/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços especializados em peças e manutenção mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa E P SIRQUEIRA E CIA LTDA-EPP, CNPJ N° 08.094.902/0001-46, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2029.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2029.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.39.16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C953F31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DIÁRIA 003/2022 - 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais) para a servidora **Camila da Costa Rocha.** Desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de Redenção – PA, no período de 23 de fevereiro de 2022, a serviço deste Município.
Parágrafo único. *Na ocasião,* a referida servidora se deslocará até a cidade de **Redenção-PA** com o seguinte objetivo: Participar de uma capacitação e acompanhamento para o desenvolvimento do Projeto Território Sustentável. Que será ministrado na cidade de Redenção-PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 21 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:3D13EC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DIÁRIA 004/2022 - 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais) para o servidor **Maurício Lima Barros.** Desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de Redenção – PA, no período de 23 de fevereiro de 2022, a serviço deste Município.
Parágrafo único. *Na ocasião,* o referido servidor se deslocará até a cidade de **Redenção-PA** com o seguinte objetivo: Participar de uma capacitação e acompanhamento para o desenvolvimento do Projeto Território Sustentável. Que será ministrado na cidade de Redenção-PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 21 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:35B199E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DIÁRIA 005/2022 - 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais) para o servidor**Edson lima de Abreu.** Desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de Redenção – PA, no período de 23 de fevereiro de 2022, a serviço deste Município.
Parágrafo único. *Na ocasião,* o referido servidor se deslocará até a cidade de **Redenção-PA** com o seguinte objetivo: Participar de uma capacitação e acompanhamento para o desenvolvimento do Projeto Território Sustentável. Que será ministrado na cidade de Redenção-PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 21 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:7889EA2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Curuá - PA, através do Secretário, Sr. MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 005/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedoras as Empresas **A.NETO DOS SANTOS - EPP** - CNPJ Nº: 03.075.858/0001-03 dos itens: 0001, 0004, 0011, 0025, 0027, 0028, 0029, 0035, 0036 no valor de R$ 277.160,00; **BRANCO E CORREA** – CNPJ Nº: 03.751.669/0001-03 dos itens: 0002, 0003, 0015, 0016, 0017, 0018, 0023, 0037, 0038, 0039, 0041 no valor de R$ 199.267,00; **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL** – CNPJ Nº: 22.033.970/0001-26 dos itens: 0005, 0006, 0009, 0013, 0024, 0026 no valor de R$ 698.712,50; **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** – CNPJ Nº: 26.969.797/0001-23 dos itens: 0007, 0008, 0010, 0012, 0014, 0019, 0020, 0021, 0022, 0030, 0033, 0034, 0040 no valor de R$ 298.517,10.

Curuá, 18 de fevereiro de 2022

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0AAAADD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 20220230 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N 7/2021-291201

Publicado dia 06/01/2022 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Ceará, nº 1072, bairro PDS, neste Município, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), pelo período de 11 (onze) meses e 25(vinte e cinco) dias, com vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.415.068/0001-58
Exercício: 2022
Contrato: 20220230
Contratada: JOSE EGILSON OLIVEIRA
CNPJ nº 335.891.604-97
Valor Total: R$ 29.966,40 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.013 Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 29.966,40
Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

21/02/2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:48FD0DD9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01012004/21/ - PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-180101

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 21/02/2022 a 20/02/2023.
Autoridade: GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 001/2022-PMDE, publicado dia 21/02/2022 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ nº 08.909.903/0001-00, vencedora dos ítens: 1-R$115,00 , 2-R$115,00 , 8-R$84,00 , 9-R$84,00 , 22-R$103,00 , 25-R$13.740,00 , 26-R$13.740,00 , 39-R$11.500,00 , 41-R$115,00 , 53-R$11.500,00 , 54-R$84,00 , 56-R$13.500,00 , 59-R$115,00 , 60-R$12.000,00 , 61-R$6.500,00 com Valor total de R$ 1.154.760,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais); R. O. DA COSTA SERVICOSE LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 13.045.933/0001-47, vencedora dos ítens: 3-R$135,00 , 4-R$135,00 , 5-R$87,00 , 6-R$122,00 , 7-R$104,00 , 10-R$115,00 , 11-R$58,00 , 12-R$58,00 , 13-R$58,00 , 14-R$58,00 , 15-R$93,00 , 16-R$63,00 , 17-R$63,00 , 18-R$63,00 , 19-R$63,00 , 20-R$75,00 , 21-R$75,00 , 23-R$13.600,00 , 24-R$13.600,00 , 27-R$110,00 , 28-R$70,00 , 29-R$70,00 , 30-R$84,00 , 31-R$69,00 , 32-R$69,00 , 33-R$109,00 , 34-R$5.305,00 , 35-R$6.475,00 , 36-R$6.475,00 , 37-R$6.485,00 , 38-R$6.485,00 , 40-R$125,50 , 42-R$135,00 , 43-R$70,00 , 44-R$84,00 , 45-R$84,00 , 46-R$84,00 , 47-R$6.475,00 , 48-R$6.485,00 , 49-R$6.485,00 , 50-R$5.305,00 , 51-R$6.475,00 , 52-R$6.485,00 , 55-R$58,00 , 57-R$5.305,00 , 58-R$6.485,00 , com Valor total de R$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$2.979.760,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
21/02/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:76446C64

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01012004/21/ - PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-180101

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 02/02/2022. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, com o(s) Vencedor(es): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ nº 08.909.903/0001-00, vencedora dos ítens: 1-R$115,00 , 2-R$115,00 , 8-R$84,00 , 9-R$84,00 , 22-R$103,00 , 25-R$13.740,00 , 26-R$13.740,00 , 39-R$11.500,00 , 41-R$115,00 , 53-R$11.500,00 , 54-R$84,00 , 56-R$13.500,00 , 59-R$115,00 , 60-R$12.000,00 , 61-R$6.500,00 com Valor total de R$ 1.154.760,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais); R. O. DA COSTA SERVICOSE LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 13.045.933/0001-47, vencedora dos ítens: 3-R$135,00 , 4-R$135,00 , 5-R$87,00 , 6-R$122,00 , 7-R$104,00 , 10-R$115,00 , 11-R$58,00 , 12-R$58,00 , 13-R$58,00 , 14-R$58,00 , 15-R$93,00 , 16-R$63,00 , 17-R$63,00 , 18-R$63,00 , 19-R$63,00 , 20-R$75,00 , 21-R$75,00 , 23-R$13.600,00 , 24-R$13.600,00 , 27-R$110,00 , 28-R$70,00 , 29-R$70,00 , 30-R$84,00 , 31-R$69,00 , 32-R$69,00 , 33-R$109,00 , 34-R$5.305,00 , 35-R$6.475,00 , 36-R$6.475,00 , 37-R$6.485,00 , 38-R$6.485,00 , 40-R$125,50 , 42-R$135,00 , 43-R$70,00 , 44-R$84,00 , 45-R$84,00 , 46-R$84,00 , 47-R$6.475,00 , 48-R$6.485,00 , 49-R$6.485,00 , 50-R$5.305,00 , 51-R$6.475,00 , 52-R$6.485,00 , 55-R$58,00 , 57-R$5.305,00 , 58-R$6.485,00 , com Valor total de R$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$2.979.760,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
21/02/2022

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1134D57A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220243

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220243 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender
as demandas da Sec. Municipal de Administração.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: C. SECUNDO SIQUEIRA EIRELI, CNPJ: 14.750.153/0001-60.
Valor global: R$ 56.126,25 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.126,25
Vigência: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Junho de 2022.
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:14523E53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220242

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220242 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00015
Objeto: Locação de veículos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal (Ensino Fundamental), no município de Dom Eliseu.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82.
Valor global: R$ 1.185.900,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.011 Realização de Transporte
Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R$ 50.250,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123620003.6.013 Realização de Transporte
Escolar-Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.135.650,00
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:31C1D79D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220241

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220241 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00015
Objeto: Locação de veículos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal (Ensino Fundamental), no município de Dom Eliseu.
Contratante: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62.
Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82.
Valor global: R$ 973.697,60 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.034 Realização de Transporte
Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 72.252,80, Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.030 Realização de
Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro s serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 901.444,80
Vigência: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:058414FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210118

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210118

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2021-2903001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ:05.136.412/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2022 Atividade 08.244.0008.4.030 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021

DOM ELISEU - PA, 28 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:13C37C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°058/2022- GP

Decreto Municipal nº 058/2022- GP
Dom Eliseu, 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***ANA JESSICA MOTA TAVARES****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de fevereiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4BDF457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°059/2022- GP

Decreto Municipal nº 059/2022- GP
Dom Eliseu, 21 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANA JESSICA MOTA TAVARES**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8328E07E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°060/2022- GP

Decreto Municipal nº 060/2022- GP
Dom Eliseu, 21 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIA ANUNCIAÇÃO LEITÃO ARAÚJO**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:930275FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°061/2022- GP

Decreto Municipal nº 061/2022- GP
Dom Eliseu, 21 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCIA ANUNCIAÇÃO LEITÃO ARAÚJO**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E7F8D38B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 0037/2021/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 21/02/2022/ Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e confecção de material gráfico e confecção de camisetas Seri grafadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Empresas vencedoras: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 07.210.662/0001-35, Valor Global: R$ 50.192,00 (cinquenta mil, cento e noventa e dois reais); IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP- CNPJ: 17.791.755/0001-54; Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil); JPF GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 38.242.066/0001-60, Valor Global: R$ 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais); L.A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ: 34.791.063/0001-25, Valor Global: R$ 88.861,52 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); M. COMUNICAÇÕES VISUAL E SERVIÇOS EIRELI –

CNPJ: 30.800.535/0001-08, Valor Global: R$ 16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais); REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI – CNPJ: 12.533.412/0001-76, Valor Global: R$ 66.030,00 (sessenta e seis mil e trinta reais).

Eldorado do Carajás – PA, 21 de fevereiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 001/2022/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 21/02/2022/ Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: EMPORIO AC EIRELI – EPP, CNPJ: 14.463.759/0001-15, Valor Global: R$ 795.592,20 (setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos); J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 43.963.597/0001-82, Valor Global: R$ 844.650,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos); SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.662.733/0001-97, Valor Global: R$ 1.670.067,66 (um milhão, seiscentos e setenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); SOUSA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 26.376.407/0001-01, Valor Global: R$ 883.858,60 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 21 de fevereiro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:247B8747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R$ 717.167,50 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; o item: 08 no valor total de R$ 56.730,00 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; o item: 024 no valor total de R$ 69.899,00 para a licitante W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:42D56304

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2022
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma maternidade Municipal, no Município de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 25/03/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:55BA8C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 007/2022-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades médicas, ambulatoriais, com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20220036. CONTRATADA: MULTMED MEDICINA & DIGNOSTICO LTDA.Valor total: R$ 167.980,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 167.980,00. Vigência: 21 de Fevereiro de 2022 a 21 de Agosto de 2022. Data da assinatura: 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A5E90617

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para manutenção da iluminação pública do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:15E0582E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200295 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **AMAZÔNIA NEGÓCIOS**

CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **01 de janeiro de 2022,** fica prorrogado até **01 de abril de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200295.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 29 de dezembro de 2021.

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B68EC732

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200295 – TP Nº 006/2020

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20200295 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 006/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200295.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***26/06/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:79BC9419

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE, no que tange o item: 01, 03, 06, 08, 23 e 28 no valor total de R$ 185.698,00 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; os itens: 02, 05, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 22, 26, 29, 32 e 33 no valor total de R$ 180.182,00 para a licitante W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA; os itens: 04, 07, 10, 24, 25 e 27 no valor total de R$ 58.941,40 para a licitante GILMAR E. SPIES EIRELI; os itens: 14 e 16 no valor total de R$ 29.776,00 para a licitante DIMORVAN DAVI MENEGUSSO; os itens: 18 e 19 no valor total de R$ 10.738,00 para a licitante LEANDRO ALMEIDA SOUSA; os itens: 20, 21 e 30 no valor total de R$ 14.012,40 para a licitante LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; o item: 31 no valor total de R$ 46.650,00 para a licitante OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; o item: 34 no valor total de R$ 3.716,16 para a licitante GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:165EAAA0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 002/2022-DL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação a Transparência Pública, visando a implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros. Contrato Nº: 20220035. Contratada: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. Valor total: R$ 11.844,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 atividade 0202.041310008.2.006 manutenção da ouvidoria do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 07 de Fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023. Data da assinatura: 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C10223E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.
3º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20210330**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55**. Valor total do aditivo: R$ 32.576,65 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 21/02/2021 a 31/12/2022.
1º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20220004**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: **POSTO PARAISO LTDA – CNPJ nº 13.117.842/0001-70.** Valor total do aditivo: R$ R$ 23.325,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022.
1º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20220005**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **POSTO PARAISO LTDA – CNPJ nº 13.117.842/0001-70.** Valor total do aditivo: R$ 37.860,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022.
1º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20220006**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55.** Valor total do aditivo: R$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:0C67BEC8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-FMS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacundá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. **Objeto:** Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para Execução de Serviços Especializados em Cirurgias Eletivas e Assistência Médico-Hospitalar, para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Jacundá, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022 – 002- FMS, a apresentação da documentação e das propostas se dará no período de 22/02/2022 a 22/03/2022. Horário: 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00h. Integra do Edital disponível no Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMJ. Informações: Sala da CPL – Centro Administrativo, situada à Rua Pinto Silva, s/n, Centro, Jacundá-PA.

Jacundá-PA, em 21 de fevereiro de 2022

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:9CAF809E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00020. Contratado(a): Posto de Molas LTDA, CNPJ nº01.727.664/0001-10.** Contrato nº20220099. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$159.229,10. Vigência dos contratos: 14/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/02/2022. Contrato nº20220094. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$262.247,00. Vigência dos contratos: 11/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura:11/02/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00030. Contratado(a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31.** Contrato nº20220100. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$127.500,00. Vigência dos contratos: 14/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/02/2022. Contrato nº20220089. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$12.500,00. Vigência dos contratos: 10/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura:10/02/2022. Contrato nº20220092. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$32.250,00. Vigência dos contratos: 11/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura:11/02/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00031. Contratado(a): Posto de Molas LTDA, CNPJ nº01.727.664/0001-10.** Contrato nº20220095. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$116.720,00. Contrato nº20220096. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$159.968,00. Vigência dos contratos: 14/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/02/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00039. Contratado(a): Metalúrgica Irmãos Coragem EIRELI, CNPJ nº29.763.184/0001-**

23. Contrato nº20220069. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$305.250,00. Vigência dos contratos: 24/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 24/02/2022. **Contratado(a): O. C. Souza - ME, CNPJ nº10.609.307/0001-48.** Contrato nº20220088. Contratante: Prefeitura Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$42.900,00. Vigência dos contratos: 09/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 09/02/2022. **Contratado(a): O. C. Souza - ME, CNPJ nº10.609.307/0001-48.** Contrato nº20220087. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$85.160,00. Vigência do contrato: 09/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 09/02/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F18C3701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 355/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 1402/2022, tendo como anexo o Memorando nº 079/2022 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**o Sr. **FELIPE GOMES WOLFF,** brasileiro, portador do CPF nº 021.592.962-44, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58C9BE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 482/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Processos de nº 3269/2022 - Oficio nº 0107/2022 – GS/SEMED e de nº 3563/2022 – Oficio nº 0133/2022-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº 619.945.612-20, para exercer a função de **VICE -DIRETOR** – EMEF Prof. O Pequeno Príncipe,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **14.02.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6936E3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 357/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:que em 27 de janeiro de 2022 finda o prazo final do mandato do Corregedor da Guarda Municipal de Marabá, em observância ao artigo 9°, § 4°, da Lei Municipal N° 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO:que a Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá é Órgão permanente, conforme artigo 1° da citada lei Correcional.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES**,** matrícula 32772, Corregedora da Guarda Municipal de Marabá, com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2022;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 03 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53C04024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 361/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 3536/2022 – Oficio nº 093/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **SILVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 692.754.401-15, da função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Duque de Caxias**,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **28.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20181605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 480/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 3762/2022, tendo como anexo o Oficio nº 137/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **ALDENIR NERES DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 933.245.883-91, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – EMEF Nossa Senhora de Fatima,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á**14.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:654CC0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1204/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de fevereiro a 19 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1206/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA SANTOS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de março a 07 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1207/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TONI QUENNED DE SOUSA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1208/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINES SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de março a 04 de abril e de 13 a 27 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1209/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1210/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CARLOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG TRIBUT, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de março a 12 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1211/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVONE SILVA REGO CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1213/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VASCONCELOS SILVA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1214/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA GENEIDE FEITOSA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1215/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1216/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1218/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1219/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAHILTON DIAS SILVA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1220/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THALES SANTOS VARANDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1221/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIZ PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CONCEICAO SANCHES MATNE, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1223/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MARIA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1229/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1230/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AQUILA BATISTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1231/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1232/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARSON LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1233/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVES FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1234/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FRANCISCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1235/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA ROSE PORTELA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1236/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON CARDOSO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1238/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISVAN CHAVES COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1239/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICLEIA GONCALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1240/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIANY LUISE NOGUEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1241/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELISMINA D AISLVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1242/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1243/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO VIEIRA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 145/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GUILHERME CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1246/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL CARLOS TRINDADE PINTO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1248/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1249/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DOS SANTOS NERY, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1250/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELMA SUENIA DE AGUIAR CARDOSO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1251/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSSARA LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1252/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELY DOS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1253/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY STEFANNY ALCANTARA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1254/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LAIZ VAZ DE AGUIAR ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1255/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO BARROS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1256/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDO DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C.E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 16 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1257/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1258/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1259/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MYLLENE SOUZA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1260/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1261/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REBECA MARQUES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1263/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIZA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1264/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTERBIS SOUZA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de abril a 17 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1265/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CAROLINE DE SOUZA SARAIVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 13 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1266/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AYANDRA SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1267/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURECY DOS REIS FERNANDES, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1268/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SALAZAR, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de abril e de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1269/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de abril a 11 de maio e de 05 a 19 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1270/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENICE DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de março a 13 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRO BANDEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/.2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1272/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de março a 08 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1273/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEIDE RODRIGUES SALES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1275/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA DE MELO REIS, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1276/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1277/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ MORAES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1278/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CAMILA LEITE DE ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de março a 01 de abril e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1279/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA DA SILVA BRILHANTE, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1280/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de julho a 16 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1281/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1282/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CORACY PEREIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de abril a 17 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1283/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANO PEREIRA MOURA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de abril a 10 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1284/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1285/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUX EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de março a 14 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1286/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1287/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de abril a 10 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1288/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ECLAIR VITORIA SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de março e de 20 de junho a 04 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 1289/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIEL SOARES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de abril a 09 de maio e de 01 a 15 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1290/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA DOS REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 03 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1291/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1292/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1293/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA BEZERRA DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1294/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de março a 14 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1295/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ETIENE BENTE DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1296/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA REGINA PEREIRA TORRES PAULINO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1297/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DE FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 06 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1298/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MACEDO AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1299/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA SANTOS PAIVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A656ACCE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2020-SEMED/PMM

FAMEP

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 11.853/2020-PMM, Tomada de preços n° 041/2020 – CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 12/03/2021, pág. 74, n° 2696. **Onde se lê**: Término da vigência: 21/02/2022. **Leia – se**: Término da vigência: 17/02/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B8AE6E7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 17.253/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF IRMÃ THEODORA, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO, Nº 1300, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** CNPJ 30.540.897/0001-07, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 898.641,66.** Assinatura: em 21/02/2022,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A75C4E3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para: **WH PUBLICAÇÕES**
Assunto: Publicação.
Marabá (PA), 21 de fevereiro de 2022.

FAMEP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.146/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 361.242,30 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16.02.2022

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D5870E5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.146/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 361.242,30 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 14.02.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C395F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.01.08.001-SEMADS-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/04.01.001-SEMADS-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR. **OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.01.08.001-SEMADS-PMM**, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BEZERRA FALCÃO, Nº 430, BAIRRO CENTRO, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II DE MARITUBA PA. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 até 28/02/2022 em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

Ord. de Despesa:
JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA –
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:8477E772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2021.001.001

CONTRATO N. 059/2021.001.001-SEMED/FME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2021-SEMED/FME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de solução de videomonitoramento, com implantação, destinado à Rede escolar do município de Marituba no Estado do Pará, com o fornecimento de materiais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Contratante:

Secretaria Municipal de Educação/FME. Contratado: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ: 26.099.463/0001-46; Valor: R$ 6.998.671,27. Assinatura: 18/02/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 21 de fevereiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:656DC810

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.03.01.003-SEMAD-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/02.20.001-SEMMA-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.03.01.003-SEMAD-PMM**, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA VÍTOR HUGO, Nº 26, BAIRRO ALMIR GABRIEL, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MARITUBA-ACAMARE. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 até 03/12/2022 em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

Ord. de Despesa:
FERNANDO MENEZES BRAUN DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:1F37CD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022/0103001-SEMMA-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.001-SEMMA-PMM. CONTRATO nº 2022/0103001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 11.805.784.0001-41. CONTRATADO: FABIO DELMONDES NUNES, CPF: 010.354.384-88. Valor mensal: R$5.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Assis Dória nº 650, Bairro: Pedreirinha, cep:67.204-015 e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de Meio Ambiente de Marituba-PA, para o funcionamento de sua sede., Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.
Marituba, 03 de janeiro de 2022

VANESSA DE ABREU MONTEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:2847727D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022/0103005-SESAU-PMM

PROCESSO nº 2021/12.06.002. CONTRATO nº 2022.0103005. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 167.322.782-15, Valor mensal: R$2.700,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Alfredo Calado, alameda 20 de setembro, Nº 08, bairro: Santa Lúcia 1, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF). Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:BA5B0D84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **21 a 26 de fevereiro 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente à sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), do Tribunal de Contas dos Municípios, além de reuniões na Casa Civil e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 06 (seis) diárias, totalizando a importância de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:B42D6631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. HELCIAS COELHO LIMA FILHO.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, no **período de 23 a 26 de fevereiro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), bem como participação em reunião na sede da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde à **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:51FB4DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, DR. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Procurador Geral do Município, Dr. **GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR**, no **período de 23 a 26 de fevereiro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), bem como participação em reunião na sede da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Procurador, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:39A53941

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 004/2022-SEMED

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 004/2022-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 17/02/2022, na pag. 76 ONDE SE LÊ:" Secretaria Municipal de Educação e D P de ALMEIDA ".
LEIA-SE: " Secretaria Municipal de Educação e S O CORDEIRO .".

Mojuí dos Campos-Pará, 21 de fevereiro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Sec. Mun de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E48FA8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 001/2022 LANÇAMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO 2022

EDITAL Nº 001/2022
LANÇAMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO 2022

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19, II, da Lei nº 100, de 13 de dezembro de 2018, **NOTIFICA** os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos do **Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano** (IPTU) relativo ao exercício de 2022.
O contribuinte deverá solicitar o boleto do IPTU 2022 para pagamento dos tributos, preferencialmente, por e-mail (*semga@mojuidoscampos.pa.gov.br*), ou dirigir-se à Secretaria de Gestão Administrativa, localizada na Rua Estrada de Rodagem, s/n, Bairro Esperança, com atendimento de **segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 15h**, para impressão do boleto.
Os prazos de vencimento do imposto são os fixados na tabela abaixo.

FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU 2022	VENCIMENTO
Cota única (20% de desconto) ou 1ª Parcela (sem desconto)	15 de março de 2022
2ª Parcela (sem desconto)	15 de abril de 2022
3ª Parcela (sem desconto)	15 de maio de 2022
4ª Parcela (sem desconto)	15 de junho de 2022
5ª Parcela (sem desconto)	15 de julho de 2022

O contribuinte tem até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital para impugnar o lançamento do tributo.
O não pagamento do valor cobrado, no prazo previsto acima, implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e da aplicação das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Mojui dos Campos (PA), 15 de fevereiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:607A7534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no **período de 21 a 26 de fevereiro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento em órgãos públicos de interesse da Assistência Municipal, especialmente para reuniões na sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH); comparecimento no setor de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará e na Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB) além de reuniões com os Coordenadores dos Programas "Criança Feliz" e "Alimenta Brasil".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 06 (seis) diárias, totalizando a importância de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:2F7C262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Fiscal do contrato, Sra Nazaré Carneiro da Silva**,** matrícula: 005463-1 e pelo fiscal suplente, o Sra. Odilena Erlaine de Sousa Pedroso, matrícula: 002266-7
Art. 1º Designar a servidora, **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA,** matrícula nº **005463-1** e CPF nº 012.778.582-50**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto aquisição de insumos e descartáveis para atendimentos de Urgência e Emergência, ESF's, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Covid**.**

Art. 2º Designar o servidor **ODILENA ERLAINE DE SOUSA**, matrícula nº **002266-7** e CPF nº 638.535.312-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4533E58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-SEMGA

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E UM VEÍCULO TIPO PASSEIO,** visando a melhoria da qualidade dos serviços desenvolvidos pela Equipe de Atenção Básica vinculada a Unidade Básica de Saúde, conforme **proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 17738.256000/1210-04**. Disponibilidade do Edital 22/02/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 22/02/2022. Abertura das propostas: 09/03/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E1F35EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº: 714/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 MARÇO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
Considerando a redução da procura por serviços públicos durante o período do carnaval, feriado nacional do dia 01/03/2022;
Considerando a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus;
Considerando o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 março de 2022.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 21 de fevereiro de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BEE23A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2022 - TALITA FERREIRA RIOS

EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) TALITA FERREIRA RIOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) **TALITA FERREIRA RIOS,** servidor no Cargo Comissionado de COORDENADORA FINANCEIRA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA VAI PARA O CEU, titular da carteira de identidade nº 6831111SSP/PA e do CPF nº 025.345.692-44, vinculado(a) a SEMUPOF, antes lotado(a) no(a) CONTABILIDADE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:86DBE146

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 050/2022 - KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Fevereiro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D43167DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **20180002**. **CONTRATADA:** Sociedade de Advogados Guimarães & Maciel. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Nova Ipixuna. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna – Pará. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" combinado com o §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:27D75F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180003

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **20180003**. **CONTRATADA:** Sociedade de Advogados Guimarães & Maciel. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna – Pará. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" combinado com o §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:86D3F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180004

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **20180004**. **CONTRATADA:** Sociedade de Advogados Guimarães & Maciel. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna – Pará. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" combinado com o §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:38387045

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180005

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **20180005**. **CONTRATADA:** Sociedade de Advogados Guimarães & Maciel. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna – Pará. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" combinado com o §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os motivos, justificativas e fundamentos apresentados pela Contratada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo acrescerá o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao valor total do contrato. Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7F287931

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6/2022-002-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas deste Município. **FAVORECIDOS:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. **VALOR:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei no 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS – 01 de Fevereiro de 2022, na qualidade de ordenadora de despesas.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C762413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220302 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BD92CB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220303 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14253EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220304 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CBFD2638

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220305 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. VALOR TOTAL: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B3954D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220306 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA(O): JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME. VALOR TOTAL: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Fevereiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14173A4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021-005

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021-005

Aviso de Retificação da Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo doPregão presencial 9/2021-005,Ata de Registro de preço, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo refere à publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Pregão presencial 9/2021-015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição2935, Código Identificador:3614729no dia 21/02/2022.
Contratada: SIQUEIRA & PASSOS LTDA- EPP

Onde se lê:1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20211206
Leia-se:1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2021-005

Novo Repartimento/PA, 21 de fevereiro de 2022

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E7DCAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9/2021-030 SMSS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação da Publicação do Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico: Nº 9/2021-030 SMSS.A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº. 9/2021-030SMSS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,Edição 2866 de 16/11/2021.**Onde se lê:**VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**Leia se:**VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2021 a 01 de julho de 2022.

Novo Repartimento/PA, 21 de fevereiro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A3467143

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS 20220049, 20220056, 20220620

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20220049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122.0012.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
10 301.0010 2.158 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS
10 301 0010 2.161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO
10 301 0010 2.162 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FÁMILIA - PSF
10 302 0011 2.171 MANUTENÇAÕ DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10 302 0011 2.173 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
10 302 0011 2.174 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU
10 304 0013 2.176 MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 305 0013 2.182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTMENTO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.515,00 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 04 122 0045 2.011 Manutenção da Secretaria de Administração, Atividade 04 122 0045 2.013 Manutenção do DMTRA, Atividade 04 122 0029 2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura..; Atividade 15 606 0049 1.020 Abertura Vicinais e Estradas; 15 606 0049 1.021 Construção Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município; Atividade 315 606 0049 2.057-Manutenção de Estradas Vicinais e Conservação; atividade 15 606 0049 2.058 Manutenção de Pontes Pontilhões no Município. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Atividade 20 122 0019 2.028 Manutenção da SEMAGRI; Atividade 13 392 0025 2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Atividade: 27 122 0028 2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Atividade 20 122 0021 2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220620
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA &PASSOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), EM ATENDIMENTO AO FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTMENTO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:08 244 0030 2.205 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0033 2.207 – Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade
08 244 0017 2.203 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08 244 0017 2.201 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0593F0F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 030/2022, de 07 de janeiro de 2022, que designou, a servidora **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, para exercer o cargo de Assessor Especial de Gabinete DAS – 06 - I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:77F59C42

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: PARA OESTE TERRAPANAGEM EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 018/2022-PMO**, no valor **R$ 66.828,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CONTRATO Nº 019/2022-PMO**, no valor **R$ 4.773,00 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais). Objeto:** Contratação de Empresa para locação de Lanchas e Embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 16/02/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 16/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:08B6085F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ANULAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMO E DEMAIS ATOS SEGUINTES.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná torna sem efeito a publicação do edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2022 – PMO e demais atos seguintes, com fulcro no princípio da autotutela insculpido na súmula vinculante nº 473 do Supremo Tribunal Federal, uma vez que. De ofício, o Ente Fazendário percebeu que o edital do certame foi publicado apenas no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, gerido pela FAMEP e, nesse contexto, a publicação isolada nesse veículo de informação não atende os requisitos dos incisos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Frisa-se que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará também possuí esse entendimento, conforme Resolução nº 13.529/2017, publicada no D.O.E em 04/12/2017.
Por fim, destaca-se que como a sessão de julgamento que ocorreu no presente certame teve por desfecho todos os participantes inabilitados por ausência de atendimento dos requisitos de habilitação, não se faz necessário a abertura de prazo para contraditório do presente ato, uma vez que não haverá prejuízo para qualquer licitante.
Motivo: Equívoco na publicação do edital do certame licitatório.

Oriximiná/PA, 21 de Fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:75D8BBC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADO DE PETRÓLEO. Data de Abertura: 09/03/2022; Horário da Sessão: 15h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4EE71F7A

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 147-A

DECRETO Nº 147-A DE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA – CMS/ON e dá Outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 614/2015.

CONSIDERANDO os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – CMS/ON, realizado no dia 08 de dezembro de 2021, pela plenárias dos respectivos segmentos.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, CMS/ON, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n° 614/2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes:

I - 25% (04 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Titular	**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Alessandro de Souza Pereira	
Titular	**Eude Costa Leite**	
Suplente	Marcos Morais da Rocha	
Titular	**Márcia Helena Casanova Pereira Veloso**	Hospital Santa Lúcia Ltda
Suplente	Ilciléia Alves Veloso	
Titular	**José Roberto Barbosa Pires**	J. Roberto B. Pires Laboratório – ME (Lab. Santa Lúcia)
Suplente	Simone Pereira Ferreira	

II - 25% (04 membros) de representantes dos Trabalhadores:

Titular	**Delva Gomes de Almeida**	SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
Suplente	Osmar Henrique Nascimento Pires	
Titular	**Jeferson Abreu Magalhães**	
Suplente	Adriana Rocha Pires dos Santos	
Titular	**Mairan Ferreira França**	
Suplente	Maria de Fátima Fernandes da Silva	
Titular	**Ivone Sobral Carneiro Fialho**	
Suplente	Oziel Silva Souza	

III - 50% (08 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Titular	**Tiresio Barbosa da Silva Filho**	Assembleia de Deus de Anápolis
Suplente	Gerson Sousa Cardoso	
Titular	**Eliane Aparecida Buratto**	Clube de Mães – Ass. Cult., Edu. e Assistência Vivencia Amiga
Suplente	Antônio Markos Lima Nava	
Titular	**Maria Cristina Borges dos Santos**	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente	Luci Alves da Silva	
Titular	**Jurandir Paes dos Santos**	Pastoral da Pessoa Idosa
Suplente	Deuzani Xavier Moscatelly	
Titular	**Terezinha da Silva Andrade**	STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Suplente	José Jocineis Oliveira dos Santos	
Titular	**Ivanete Nascimento Amorim**	Pastoral da Criança
Suplente	Maria Aparecida Lima	
Titular	**Maria do Socorro Costa Leite**	FEPEM – Federação Paraense de Entidades do Movimento Social
Suplente	Ademir Rocha dos Santos	
Titular	Rita de Cássia Gama da Silva	ASLIB – Ass. Liberdade dos Agricultores do Projeto de Assentamento Maria Preta
Suplente	Genivam da Mata	

§ 1º - As substituições de membros durante o exercício do mandado ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal n° 614/2015.

§ 2º - As substituições de entidades durante o exercício do mandado, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal n° 614/2015, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.

Art. 2° - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte/PA, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:85F3596A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SMS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SMS
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SMS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE REFORMA EM GERAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO CENTRO DO MUNICIPIO DE PACAJÁ - PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de março de 2022, às 09h00Min. Na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – localizada na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, Ao Lado da sede do Prédio da Prefeitura Municipal, na Sala do Setor de Licitação da SEMED.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser solicitado pelo e-mail **semedlicitacao2021@gmail.com** ou adquiridos pelo site do portal de transparência do município **https://pacaja.pa.gov.br/,** na aba direita: ***Editais e Contratos de LICITAÇÕES***.

Pacajá/PA, 22 de fevereiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CADCD046

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2022 – 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 210/2022 – 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 21/02/2022 à 22/02/2022, em virtude do falecimento de JOSÉ FELICIO DUARTE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ FELICIO DUARTE MIRANDA**, popularmente conhecido como **"ZÉ MÁRIO"**, neste dia 20 do corrente mês, o consternamento geral da população Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas

homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, deixou o seu legado.

DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FELICIO DUARTE MIRANDA,** que em vida contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá, sendo um grande pioneiro neste município.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:42A537F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021 – 00082 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente do tipo veículos automotores, materiais de consumo, material de sinalização visual e afins, uniformes e material de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania. **Data de Abertura: 14/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 22/02/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9DBE915

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022 - 00006. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção de veículos, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade desta Prefeitura. **Data de Abertura: 14/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 22/02/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO –
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EE303F05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 818/2021 ao CONTRATO nº 022/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00004, PMP/MARIA DAS NEVES PEREIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor correspondente a 60 dias. Valor global: R$ 1.308,30. Vigência: 02/01/2022 a 03/03/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F1920DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 096/2022 ao CONTRATO nº 1308/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00015, PMP/G L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 13,68% sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 13.269,60.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1533B557

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1463/2021 – CONCORRÊNCIA nº. 3/2021-00002, PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para execução das obras de construção de 101 (cento e uma), Unidades Habitacionais no Município de Paragominas, referente ao Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, Defesa Civíl e Prefeitura de Paragominas. Descrição detalhada: (Execução de serviços para construção de 101 (cento e uma) unidades habitacionais (áreas construída de 40,60m² cada), (método construtivo: parede em concreto com formas metálicas) de acordo com o plano de trabalho nos termos de orientações normativas processo REC-PA-1505502-20180625-01; SEI 59053.004731/2021-94 a serem edificadas no Loteamento Canaã (coordenadas geográficas 2°58'18.13"S 47°20'18.25"W), localizadas na zona urbana do município de Paragominas/PA.). Valor global R$ 5.794.749,75. Vigência: 29/11/2021 a 29/05/2022. Recurso: Recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional (Lei n° 12.340/2010).

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C2B3E6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 254/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00050. Objeto: Contratação de empresa para reforma de quadro branco das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO**, com o valor total de R$ 285.000,00.

Paragominas/Pa, 16 de fevereiro de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8C13B052

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00095 - SRP

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. "**

Considerando que houve a necessidade de adequação ao edital, informamos que a nova abertura do processo que aconteceria em 22 de Fevereiro de 2022, **FICA SUSPENSA** para 15 de Março de 2022 devendo ser publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro
Portaria GPP. 004/2022

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2EAF02B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE DISPENSA - LOCAÇÃO IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO nº. 008/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** CONTRATADA: **WEDER ESTEVA GOMES CPF: 214.335.421-53**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL COMERCIAL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO, LOCALIZADO NA RUA 02, Nº 34, QUADRA 107, LOTE 38, PARK DOS BURITIS III, CEP: 68550-888 – REDENÇÃO – PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo. Vigência 12 (doze) meses. Valor a ser pago global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Anual.

Redenção/PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA JUCEMA F CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:C88950D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: **A.E.F CAMPELO** CNPJ: **07.055.279/0001-50**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ESTUDANTE DO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA PARA OS ANOS INCIAIS E FINAIS EM ATENDIMENTO OS ALUNOS MATRICULADOS NA EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 25, I, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **I**- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço. **Vigência: 120 dias**. Valor a ser **pago R$ 232.788,16** (duzentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Redenção/PA, 21 de fevereiro de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2DE54237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): RAIANE PESSOA SOUSA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 64.631.800.-7 SSP-SP e CPF: 146.115.657-26**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FAD9650

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 039/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 039/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): INDALECIA MATA GRANDE GAMA ALVES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7232069 PC/PA, CPF: 555.060.032-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2608BF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DAIANA ROCHA GOMES DE JESUS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654434 PC/PA, CPF: 041.294.392-19**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1D6087E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FLAVIO DOS SANTOS SILVA, brasileira, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador do **RG N.º 6307143 PC-PA e CPF: 016.477.082-81**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D79DB85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VANESSA MARQUES SOUSA, Brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7375399 PC/PA, CPF:552.591.892-72**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:75094FF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): BARBARA FERNANDA MARIANO SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7008877 PC/PA, CPF: 025.711.912-41**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E823450E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ELI NOGUEIRA OLIVEIRA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3158243 PC/PA, CPF: 602.142.522-72**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DDA923B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANTÔNIARAIANE VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 7654186 PC-PA e CPF: 700.385.042-78**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8E4AD06B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 6105808 PC-PA e CPF: 002.793.562-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:850905F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 047/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAUJO, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8001380 SSP/PA, CPF: 048.165.892-01**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F372CDD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TATIANA SANTOS FELIX, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 5322762 PC/PA, CPF: 873.127.352-15**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:84CE4264

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 049/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): THAIYS THAYNARA BARBOSA LIMA, brasileira, **ENFERMEIRA**, portadora do **RG N.º 6847249 PC/PA e CPF: 050.098.271-66**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E861F8CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 050/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): HIURY DE JESUS MAGALHÃES, brasileiro, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 1.048.405 SSP/PA, CPF: 033.126.711-08**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:64D2591A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MAYRA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHÃES, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 1.068.482 PC/TO, CPF: 050.096.791-16**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B03ABC8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ALINY TAVARES DA SILVA, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 5323005 PC/PA, CPF: 927.077.182-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D41518D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 055/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ESTHER PEREIRA VIEIRA, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 526074 SSP/GO, CPF: 025.982.421-65**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:34EC118D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 056/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ADRIANA ALVES DA SILVA, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 5304151 PC/PA, CPF: 926.321.812-91**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D732F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ELANE KESSI COSTA VIEIRA brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 6590632 PC/PA, CPF: 051.968.722-50**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:42536B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 068/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 068/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **GENTIL PEREIRA LEDA** no valor de R$ 472,95 (Quatrocentos e setenta e dois Reais e noventa cinco Centavos), Portador do **CPF: 234.718.162-91**, residente e domiciliado na Rua Cinco Nº 142 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **VIGILÂNCIA**

SANITÁRIA, como **COORDENADOR DA VIGILÂNCIASANITÁRIA.**
O servidor em tela foi receber veículos adquiridos pela Vigilância Sanitária, na cidade de**BELÉM-PA**, no dia 14/02/2022 ao dia 15/02/202, conforme portaria Nº 060 do dia 14/02/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5B0F389

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 054/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA, brasileira, **BIOQUÍMICA**, **RG N.º 1.202.000 SSP/TO CPF: 045.994.151-89**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **BIOQUÍMICA** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **BIOQUÍMICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5802B9D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 059/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): NATHALIA CRISTINA PRASERES, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 622934 PC/PA, CPF: 006.146.502-08**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois Mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0331DC78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 061/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIANE PEREIRA DA SILVA Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 7654218 PC-PA e CPF: 700.379.962-66**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3E9D5BDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 069/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 069/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CLEOMAR TIAGO DIAS** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 21/02/2022, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1EF1E58C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 070/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 070/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 22/02/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2AB9FA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 071/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 071/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARGARIGA GOMES DE SÁ,** para CLÍNICA DR MAYCON, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, no dia 21/02/2022 ao dia 23/02/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:70AF5A7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 072/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 072/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ODETINO CÂNDIDODA SILVA,** para internação em clínica de reabilitação, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dia 21/02/2022 ao dia 23/02/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C1A28CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 073/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 073/2022 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 1.350,00 (Um Mil e trezentos e cinquenta Reais), ao servidor: **JOSINALDO PEREIRA BEZERRA JUNIOR,** portador do **CPF: 614.163.323-40**, residente e domiciliado na Avenida 14 S/N, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 5731-2 N. CONTA: 12.678-0.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **ODETINO CÂNDIDO DA SILVA,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 21/02/2022 ao dia 23/02/2022 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Um dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6D9AE707

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 062/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GABRIEL GRAPIUNA AMARAL Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 6477708 SSP-GO e CPF: 067.098.551-12**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9D1CD52F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 073/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GISELE ALVES MEIRELES DE SOUSA, Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 7770128 PC-PA e CPF: 039.437.112-77**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.101, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0AE37292

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 063/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ROSANA MACEDO RIBEIRO, Brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** portadora do **RG: 5624030 PC-PA e CPF: 977.339.892-72**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0C76F6A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): INACIA ALVES PEREIRA, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 3436175 PC-PA e CPF: 291.781.852-20**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:40DC1F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 076/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARINEIS PEREIRA DOS SANTOS, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 6775119 PC-PA e CPF: 012.627.742-76**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:00E05E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 077/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GRACIELA PINTO RIBEIRO, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 3949534 PC-PA e CPF: 752.525.622-53**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:709387E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 065/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLAUDIA SOUSA CARDOSO Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do **RG: 8508874 PC-PA e CPF: 814.423.862-15**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4AD8E51F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 066/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LARISSA ALVES OLIVEIRA Brasileira, AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do **RG: 7408030 PC-PA e CPF: 011.442.402-04**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **AGENTE ADMINISTRATIVO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CB8251F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 078/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LILIANE ROCHA BRITO, Brasileira, COZINHEIRA, portadora do **RG: 5952139 PC-PA e CPF: 001.301.652-04**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

10.302.0007.2-113, **COZINHEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A9E8CDA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 079/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): OLIVIA RAMOS MENDES, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 6791026 PC-PA e CPF: 019.471.231-03**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **COZINHEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9F17B18F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 080/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ROSANGILA MACEDO RIBEIRO, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 2792510 PC-PA e CPF: 598.047422-68**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **COZINHEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AC0D77BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 071/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CAMILLA ALVES SOUZA Brasileira, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, portadora do **RG: 7340660 PC-PA e CPF: 208.119.132-89**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EA1A9038

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 072/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 3306300-2 PC/GO, CPF: 697.151.901-97**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:681E9595

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 064/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA CLEMENTE, brasileiro, **BIOMÉDICO**, **RG N.º 7997796 SSP/GO, CPF: 039.745.172-51**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **BIOMÉDICO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **BIOMÉDICO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F3E5E6D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 067/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS, brasileiro, **MOTORISTA**, portador do RG **N.º 5509653 PC/PA e CPF: 927.799.482-72**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **MOTORISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:82F382C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 074/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 074/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ADRIANO GUIDO CARDOSO brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 7997746 PC/PA, CPF: 011.611.161-50**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD62E4EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 069/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GEANE ALVES DE SOUZA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 5624359 PC-PA e CPF: 928.763.742-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D0F2A709

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 075/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 075/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): SHEILA CARNEIRO LIMA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 6421093 PC/PA, CPF: 011.414.122-33**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FFF000E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 070/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 070/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): AGENTE COMBATE DE A ENDEMIAS (ACE), portadora do **RG N.º 5935417 SSP/PA e CPF: 010.194.122-67**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMBATE DE A ENDEMIAS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, **AGENTE COMBATE DE A ENDEMIAS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9DCB84C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 081/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 081/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): KAMILA DOS SANTOS BARBOSA, Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 60.692.334-2 SSP-SP e CPF: 038.968.102-43**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4D6C3C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 082/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARIA APARECIDA MARQUES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3969838 PC/PA, CPF: 736.987.682-91**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A1FFB793

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 100/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O DAIANE BORGES DA CRUZ, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, RG: 5951997 PC-PA CPF: 099.510.982-09**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:95EB13B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 088/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 088/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) EDMILSON CAMINHA GOMES, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3393257 SSP/PA, CPF: 634.695.292-72**,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BE0D6001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 083/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LEILA ROCHA BRITO, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 5816768 PC-PA e CPF: 965.598.962-34**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5F6A3173

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 084/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 084/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARISTELA SOARES MALAQUIAS, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 2982680 PC-PA e CPF: 734.268.652-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:012D89AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 085/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CÉLIA DE FATIMA SILVA DE LIMA, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 4138364 PC-PA e CPF: 739.434.522-04**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **COZINHEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:29E3B39A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 087/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 087/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JOSÉ BORGES CORREIA Brasileiro, VIGIA, portador do RG: 2035671 PC-PA e CPF: 370.850.422-49,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VIGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **VIGIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:03FA8028

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 097/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) TALLYNE DA SILVA LEAL Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 5769047 PC-PA e CPF: 932.721.112-04**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:99FF4AC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 094/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 094/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JAINE PEREIRA CAMPOS Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 7340763 PC-PA CPF: 029.326.932-71**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E73F5D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 092/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 092/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) VANDERLANE SILVA RAMOS, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 8096976PC-PA e CPF: 045.205.252-17**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:41810858

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 816 - GABINETE

CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX, XI E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, **COMED/2022** que realizar-se-á nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, com o tema - **"INCLUSÂO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"** em conformidade com o regimento 4ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022. A COMED será organizada pelo Fórum Municipal de Educação de Rio Maria.
Art. 2º. A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA será presidida pelo Professora **ARANDI GOMES DOS SANTOS**, Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de Rio Maria.
Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da 6ª Conferência serão estabelecidas em regimento próprio e submetidas á aprovação da plenária.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E5AD5710

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 791 - GABINETE

Especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **CLEOMAR FERREIRA SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.677.601-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Programas e Projetos Desportivos, afeto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E1217DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 814 - GABINETE

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 089 de 13 de janeiro de 2021, que nomeou a Sr.ª. **NATALIA PEREIRA FREITAS**, exercendo cargo em comissão de **Assessor Setorial I,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:783E16FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 811 - GABINETE

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 279 de 17 de março de 2014, que nomeou a Sr.ª. **MONICA DO SOCORRO ALMEIDA FIGUEREDO,** inscrita no CPF/MF sob nº 908.028.532-34, no cargo efetivo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FA235121

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 817 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARIA DO ESPÍRITO SANTO FOGASA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 777.775.652-49, para

exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CFCDE5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 915 - GABINETE

Concede licença especial a servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **CIBELE NUNES CABRAL,** professora da Escola Municipal Expedito Ribeiro de Souza, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:73AEF638

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 935 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um mês) de licença especial a servidora **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2022 à 30 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5C8ECFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 933 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um mês) de licença especial a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2022 à 30 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ED07F84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 932 - GABINETE

2022

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

EDIO MATIAS DOS SANTOS – Recepcionista;
VICENTE PEDRO DA SILVA – Vigia;
EZON CANDIDO DE SOUZA – Vigia;
EDJANIO MACEDO MOURA – Vigia;
RONALDO TORRES PEREIRA – Vigia.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68C80E02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO –CONTRATO Nº 20220059 publicado no dia 21/02/2022, página 126/127, na Edição nº 2935

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 68.263,00

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 61.098,00, Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.165,00

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9741FB94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.322,60 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.322,60

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0F579D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.676,30 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.676,30

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:798CE6B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006 PMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0864/2021 SEMAD/PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-006 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): P H ACIOLI LTDA CNPJ: 40.689.299/0001-58 no valor total de R$ 258.171,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A45511FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-008 FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0788/2021 SEMAD/PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação, Sr(a). JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-008 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): S. M. A. AGUILAR EIRELI CNPJ: 04.438.856/0001-02 no valor total de R$

128.880,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Ordenador de Despesas do FME

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9F4193EC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOAO BATISTA COSTA AIRES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose Fernandes, nº s/n – Bairro – Novo Horizonte, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Jose Fernandes, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros centímetros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Etelvina Leborina, fundo com a Rua Horácio Rodrigues e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose Fernandes, Rua Etelvina Leborina, Rua Horácio Rodrigues e a Rua Lourival Rodrigues Novais. Esquina com a Rua Etelvina Leborina, quadra 46, lote 16. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Fevereiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:C31AFAC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0268/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A932B23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0269/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:992916FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0270/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAM BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00

(duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8999CE79

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 033/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as comemorações das festividades carnavalescas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFE223AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0271/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0185/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELISANIAS EVANGELISTA DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:887F4B04

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP –PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro Centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Vereador **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO,** sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI. Nº 054.0301-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
- Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	V.UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM PETROBRAS	7.100	LTS	R$ 5,830	R$ 41.393,00
TOTAL GERAL					R$ 41.393,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-010 PMRP, sujeitando-se as partes as normas constantes com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E AMPARO
3.1. O valor deste contrato é de **R$ 41.393,00** (Quarenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Três Reais). Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇAO, CONDIÇOES DO RECEBIMENTO DO PRODUTO E FISCALIZAÇAO.
O abastecimento da frota da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, será realizado nas instalações da Contratada.

O fornecimento do combustível deverá ser imediato, condicionado à apresentação da requisição/ordem de compra expedida e autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante.

A CONTRATADA deverá adotar sistema de segurança de forma a impedir o abastecimento de outros veículos que não seja, autorizados pela CONTRATANTE, permitindo o controle sobre todos os abastecimentos.

O abastecimento deverá ser efetuado de acordo com as normas técnicas e de segurança editadas pela ANP.

Caberá a servidora da Câmara Municipal a servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 013/2022 acompanhar e fiscalizar e atuar de acordo com o art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do Contrato poderá ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do combustivel, determinando que se faça o necessário para regularização das faltas.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovem o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos solicitados deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 18 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE
Caberá ao CONTRATANTE:

- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

- impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

- devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

- solicitar a troca dos produtos ou refazer os serviços mediante co municação a ser feita pelo fiscal do contrato;

- solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

- comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do combustivel e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
Caberá à licitante vencedora, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO DE PREÇOS Nº 9/2021-010 PMRP

- ser responsável, em relação aos seus empregados, por odas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

salários;

seguros de acidente;

taxas, impostos e contribuições;

indenizações;

vales-refeição;
vales-transporte; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

- manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

- responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

- comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer a normalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
À CONTRATADA caberá, ainda:

- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

- assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

- assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comer ciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere aresponsabilidade por seu pagamento à Administração do C ONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

Cumprir com todas as obrigações contratuais de forma que o pactuado seja realizado com esmero e perfeição
Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição emitida pelo órgão/setor responsável.

Comunicar à Contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização.

Fornecer produtos de primeira qualidade, ou seja, de acordo com as exigências normatizadas pela ANP;

Garantir o abastecimento, não deixando faltar em seus estoques os itens licitados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao q uadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

- expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

- vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

CLAUSÚLA DÉCIMA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta ou informado juntamente com a Nota Fiscal, devendo ficar explicitado o nome do banco, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecido não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal com elemento de despesa separados, conforme exigencia da Nova Contabilidade Pública.

- Na Nota Fiscal deverá conter o Numero do Pregao e do Contrato, condiçao exigida para emissao do Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
11. 1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

No interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

- nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido o nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência;

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitaçã ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por oc orrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

- judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA
14.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-010 PMRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rondon do Pará-Para. 18 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará,
CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Posto E Hotel São Francisco
CNPJ- 05.726.120/0001-94
ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
CPF nº 167.947.102-34
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D747C298

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021107, obtida através do Pregão nº 9/2021-010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, para aquisição de combustível visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO: **Combustível** (GASOLINA COMUM PETROBRAS) para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

VALOR GLOBAL: **R$ 41.393,00** (Quarenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Três Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará – PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D74BFDD7

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021/010 PMRP - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021/010 PMRP
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis. HOMOLOGAR e Tornar público através do Pregoeiro designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.

Objeto: Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA
Empresa: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO, CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94.
Valor Total: R$ 41.393,00 (Quarenta e um Mil Trezentos e Noventa e Três Reais).

Data: 18/02/2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Câmara Municipal de Rondon do Pará
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
CNPJ 04.787.909.0001/92
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:951518CD

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

OBJETO: aquisição de combustível (DIESEL S10 PETROBRAS) para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-010 PMRP.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ 9.503,50** (Nove Mil Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.

Ordenador Responsável:
AUDCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3A143A83

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021/010 PMRP - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021/010 PMRP
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis. HOMOLOGAR e Tornar público através do Pregoeiro designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.

Objeto: Combustível (Diesel Petrobras) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA
Empresa: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO, CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94.
Valor Total: R$ 9.503,50 (Nove Mil Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Data: 18/02/2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
CNPJ 04.787.909.0001/92
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3D328C7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **JONICE ALEXANDRE COSTA,** para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento -Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Assistente Legislativo II, conforme Lei Municipal nº 600, de 27 de Janeiro de 2010.
Art. 2º. O referido servidor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:83652FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

Nº do Contrato:061/2022 Nº do Processo: 0112/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO ESPECIALIZADO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1.327,19
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F9BD6754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2022

Nº do Contrato:062/2022 Nº do Processo: 0112/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **AELSON BARBOSA SÃO JOSÉ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$2078,51
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8C24C9CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0150222-SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.130122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **001.0150222-SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **03.751.669/0001-03**. ESPÉCIE: **GENEROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS**

ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº **002/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 44.524,60 (Quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 21/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:252E2D1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0150222-SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.130122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **002.0150222-SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **C M NERES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **27.540.557/0001-71**. ESPÉCIE: **GENEROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº **002/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 385.922,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 15/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:E0F0D5D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0150222-SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.130122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **003.0150222-SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **D N HERMES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.280.235/0001-04**. ESPÉCIE: **GENEROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº **002/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 423.943,75 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Três Mil Reais e Setenta e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 16/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:E721574D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0150222-SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.130122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **004.0150222-SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **22.033.970/0001-26**. ESPÉCIE: **GENEROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº **002/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 43.742,50 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 16/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:860CDCA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.0150222-SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.130122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **005.0150222-SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.969.797/0001-23**. ESPÉCIE: **GENEROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº **002/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 30.930,00 (Trinta Mil Novecentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 15/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:715FCD5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0150222-SEMECD-PE - UASG 980597

Processo: 001.130122**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Termo de Contrato nº **006.0150222-SEMECD-PE**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.303.359/0001-24**. ESPÉCIE: **GENEROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS- PARÁ NO ANO DE 2022.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº **002/2022SEMECD-PE,** Valor do contrato: **R$ 581.897,50 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 002/2022SEMECD-PE**. Vigência: 15/02/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 15/02/2022.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A36609C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CHAMADA PÚBLICA n° 002/2022-SEMSA.
Objeto: Chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL; UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; MATERNIDADE MUNICIPAL; UNIDADE DA CIPCOVID E UBS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 10/03/2022. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:6BF3E70A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.004.00 PE/SEMSA-SRP

PREGÃO ELETRONICO nº. 004/2021-PE/SEMSA-SRP
Processo Nº. 004/2021-PE/SEMSA-SRP
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.004.00 PE/SEMSA-SRP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
- O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 18/02/2022 até 18/02/2023
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2022
1010.10.301.0004.2.064 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
1010.10.302.0004.2.066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.074 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MAC
1010.10.303.0004.2.0 – MANUTENÇÃO DAS UBS PROGRAMAS DA FAMILIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

Rurópolis, para 18 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F578CFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 1/2022
PROCESSO Nº 3.003/2022
RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2022 seção 3, págs. 305 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 18/02/2022, nº ANO XIII | Nº 2934, Pág 115. Onde se lê Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 07/03/2022, às 09:00 horas; Leia-se: Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 21/03/2022, às 09:00 horas.

Santa Luzia do Pará, 21 de fevereiro de 2022.

VALDILENE COSTA FARIAS
Comissão Permanente de Licitação- Presidente

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:7F646451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Posto Floresta Ltda- ME. Reequilíbrio Econômico e Financeiro e Readequação Contratual ao item Óleo Diesel Comum com acréscimo de 25%. Fundamento: art. 65, Inciso, II, "d" e art. 65, I, "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:434128C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº002/2021 - SEMC Santarém, 01 de fevereiro de 2022.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA – Mat.85.883
WALDECI REIS LEMOS MOTA – Mat. 62.493

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 01 de fevereiro de 2022.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCF9F39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020-SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022- SEMURB. Objeto: Locação de equipamentos para auxiliar no sistema de drenagem da orla da cidade de Santarém-Pará. Declarando-o DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.
.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36CF1A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEFIN/PMS

EDITAL Nº 019/2021 – CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **CONVOCA O CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – SEFIN/PMS,** para comparecer no dia 22 de fevereiro de 2022, no prédio da Prefeitura de Santarém no setor do NAF/RH da SEFIN (**Av. Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho)**, no horário das 09:00 horas para Entrega de Documento, conforme o item 7.3 alínea "a" a "o" do Edital.

1.CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

	DIA: 22/02/2022 (TERÇA - FEIRA) 09:00hs
Nº	NOME
01	ODILENE BEZERRA DE OLIVEIRA

Santarém (Pá), 21 de fevereiro de 2022.

ADM. Mª JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1701FB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2022 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Belém/PA no período de 23/02/2022 (às 14h) a 24/02/2022 (às 10h), a fim de participar da Solenidade de Posse da Nova Diretoria e Conselheiros Eleitos do CRC/PA, para o Biênio 2022/2223 e Quadriênio 2022/2025, que será realizada no dia 23/02/2022, às 19h, no Teatro Sylvia Nunes – Complexo da Estação das Docas – Campina, Belém-PA.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:186F890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 21/02/2022 (às 12h30) a 23/02/2022 (às 11h55), a fim de participar de reunião com a Comissão Executiva da Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A434B02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 006/2022 – SEMAG/CEAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 18/01/2022 a 02/02/2022, **JARLENE MARIA MOREIRA FIGUEIREDO, Chefe da Divisão de Processos Administrativos** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, **Chefe da Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09E6654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 007/2022 – SEMAG/CEAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, da servidora **ADRIANA SCHUTT**, **Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH, Nível I,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH, Nível I, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:13976871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IRAJÁ MENDONÇA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Materiais e Equipamentos** do Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 171/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EBCE00A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JEYSE SUNAYA ALMEIDA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 182/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:098AD8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ORLENA ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Gerenciamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 528/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:641E191A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SANDRA MARIA DE MELO BATISTA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Departamento de Pessoal** da Divisão de Gerenciamento de

Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 529/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A0DCB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA 491/2022

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 491/2022-SEMED
A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CRECHE NA COMUNIDADE DO CIPOAL, REGIÃO DE PLANALTO OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE – ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO C – METOLOGIAS INOVADORAS. FABIO ANDREY SOUZA MELO -** Eng. Civil 28.961 D/PA – Núcleo de Engenharia da SEMED. **LAURO SÉRGIO COSTA SILVA** – CREA: 10762-D/PA – Núcleo de Engenharia da SEMED, **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:F16E78E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 007/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Bragança-PA nos dias **03/02/2022**, para participar da Capacitação da Oficina de financiamento da Atenção Primária à Saúde Rio Caetés e Metropolitana 3. O treinamento que será realizado em período integral de 8:00hs às 17:00 hs, local será informado posteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **Katiuscia machado corrêa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 03/02/2022
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01de fevereiro de 2022

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:211E4207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4x4, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVAMUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. **Abertura:** 10/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6446974F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 099/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 099/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA VERTICAL COM COMPACTAÇÃO DE 40 TONELADAS, 10 (DEZ) BALANÇA ELETROMECANICA 1000 KG E 10 (DEZ) PALETEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora as empresas **Comercial Vanguardeira Eireli ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.942.831/0001-36, **e o valor total dos itens foi de R$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais); K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 117.110,00 (cento e dezessete mil, cento e dez reais); PEMAQ METALÚRGICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número

36.485.138/0001-75**, e o valor total dos itens foi de R$ 459.990,00 (quatro centos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais); e o valor total da soma foi: R$ 610.340,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e quarenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:95247AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE014/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÔNIBUS URBANOS ESCOLARES DESTINADOS A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, E foi declarado como vencedora a empresa **Hipperbus Comércio de Veículos Eireli,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.730.159/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.821.800,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, e oitocentos reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BBFC75E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-150222/026-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

ERRATA
Errata do Extrato do Contrato Nº 02-150222/026-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA. Pulicado em 18 de fevereiro de 2022 Ano XIII nº 2934, Págs. Nº 121 e 122. Objeto: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: CONDOR SERVIÇOS LTDA CNPJ 33.059.087/0001-21. CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05. AONDE SE LÊ: O valor global deste contrato é de R$ 11.233,00 (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais). LEIA-SE: O valor global deste contrato é de R$ 123.563,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais).
As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará - PA, 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal, de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:DC058B1F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-150222/026-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

ERRATA
Errata do Extrato do Contrato Nº 01-150222/026-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA. Pulicado em 16 de fevereiro de 2022 Ano XIII nº 2932, Pág. Nº 112. Objeto: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: J F MONTEIRO EIRELI CNPJ 14.866.439/0001-06. CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05. AONDE SE LÊ: O valor global deste contrato é de R$ 88.934,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). LEIA-SE: O valor global deste contrato é de R$ 978.274,00 (Novecentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará - PA, 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal, de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4D1B6EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2022

DECRETO Nº 006/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pá 17 de fevereiro de 2022

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044, de 3 de dezembro de 2021, que Institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO as Recomendações Ministeriais n. 13/2021-MP/PJSGA e 14/2021-MP/PJSGA, que recomendaram a este Município que, diante do cenário de pandemia do novo coronavírus, bem como dos princípios que regem as atividades da administração pública, procedesse a expedição de decreto municipal com o objetivo de retomar as medidas sanitárias necessárias à prevenção e combate

ao COVID-19, bem como se absterem de autorizar a realização de festas com uso de dinheiro público, estabelecendo restrições nas festas realizadas com recurso privado;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN - Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:
I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 05 (cinco) anos de idade no Município de São Geraldo do Araguaia - PA;
II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito municipal;
III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19.

Art. 2º São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 a realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização, o estabelecimento de protocolos específicos de vacinação para servidores públicos municipais e a profissionais da saúde, bem como o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação.

Art. 3º Recomenda-se que o funcionamento de estabelecimentos e a realização de eventos, esteja vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo, com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19 e não causem intensa aglomeração com limite de até 70% (setenta por cento) da capacidade local, sendo o uso de máscara obrigatório.

§1º. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:
I – Shows, casas noturnas, boates e estabelecimentos similares;
II - clubes, bares, conveniências, adegas, restaurantes, academias de ginástica e afins;
III – templos e eventos religiosos;
IV - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;
V - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais/particulares, ainda que abertos.

§2º Recomenda-se que o ingresso de pessoas nos órgãos públicos, secretarias, departamentos e setores pertencentes a administração pública direta e indireta está condicionada a realização do esquema vacinal completo, com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

§3º A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.

§4º É de responsabilidade do proprietário/administrador/gestor/responsável e/ou organizador do evento a verificação da aplicação do imunizante caso seja solicitado.

Art. 4º Recomenda-se que todo servidor público municipal efetivo, comissionado e temporário realize o esquema vacinal completo, com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

Art. 5º º Fica proibido a realização e promoção de festas de carnaval, que envolvam a utilização de recursos públicos, em atenção a recomendação ministerial.

Art. 6º Todos os estabelecimentos privados, industriais, bancários, públicos e templos religiosos deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 1,50 metro entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (uma) pessoa a cada 1 metro de área de atendimento e/ou vendas;
VII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
VIII – Exigir do cidadão o uso obrigatório de máscara ao adentrar no estabelecimento.

Art. 7º Ficam os órgãos e aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II - multa diária de até R$ 1.000,00 (um mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;
III - multa diária de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência.
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Art. 8º Todos os servidores públicos trabalharão normalmente em seus respectivos órgãos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção tais como: Máscaras, Higienização das mãos com álcool 70 INPM, líquido ou gel e distanciamento social.

Parágrafo único - Fica autorizado, mediante ato fundamentado da Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 9º PERMANECE O USO OBRIGATÓRIO em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto, sob pena de incidência de multa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Parágrafo único - Recomenda-se aos cidadãos com sintomas gripais, que procurem o posto médico mais próximo, mais breve possível, e evitem contato com outras pessoas, até atendimento médico, seguindo-se a partir de então as orientações médicas.

Art. 10 Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos* – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Parágrafo único – As medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente e só podem ser suspensas após 10 (dez) dias do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.

Art. 11 Fica estabelecida a blitz preventiva da Covid-19, composta por profissionais que atuam na saúde pública, vigilância sanitária, e outros seguimentos a serem designados pela Secretária Municipal de Saúde, os quais realizarão visitas *in loco* em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, para aferir temperatura.

§ 1º Poderão serem adotadas barreiras sanitárias na entrada do município, para orientar a todos que estejam ingressando ou saindo do município sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, bem como aferir temperatura e proceder a sanitização de veículos.

§ 2º Nas referidas barreiras serão aferidas a temperatura das pessoas que estiverem ingressando no município, e, em sendo constatada a elevação de temperatura do cidadão, compatível com estado febril, será recomendado ao mesmo procurar o posto de saúde mais próximo ou retorno à cidade de origem.

§ 3º Serão realizadas também, blitz educativas e preventivas, nas quais também, haverá aferição de temperatura dos cidadãos, e, em sendo constatada elevação de temperatura compatível com estado febril, será recomendado que o cidadão procure o posto de saúde do município, para o respectivo atendimento.

Art. 12 As aulas presenciais na rede municipal de ensino deverão respeitar as medidas de distanciamento social e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto e Plano Municipal de Retorno às aulas presenciais emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Fica permitido a realização das aulas presenciais de ensino superior, pós-graduação e cursos técnicos ofertados por Instituições de Ensino Privadas, desde que tomadas todas as medidas descritas nesse decreto, no que couber.

Art. 13 Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1 metro entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.

Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.

Art. 14 Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar na medida de sua possibilidade a divulgação ampla e sistemática das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado do Pará, reforçando ações de limpeza e higiene e seus locais de trabalho.

Art. 15 As medidas restritivas estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, observada a opinião dos órgãos técnicos de saúde oficiais sobre a continuidade das circunstâncias relativas à calamidade pública.

Art. 16 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.

Art. 17 Revoga-se todas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11/2021.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 17 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A833B83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ERRATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022/SRP

1º ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação ocorrido no edital do pregão eletronico nº 001/2022, veiculado no Portal Transparência do Município de São João de Pirabas, Site do Tribunal de Contas dos Municipios (TCM) e o Portal de Compras Públicas, em 10 de Fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CORREÇÃO:

O ITEM 15.8 DO TERMO DE REFERENCIA ESTÁ COM ERRO EM 01 PALAVRA.

Onde se lê:

15.8. O fornecimento deverá obedecer ao cronograma (elaborado pela Diretora do Hospital), assegurando o fornecimento ininterrupto de oxigênio, devendo ser **REALIZADO** na Unidade Hospitalar, Postos de Saúde, Samu e por pacientes acamados em suas residencias.

Leia-se:

15.8. O fornecimento deverá obedecer ao cronograma (elaborado pela Diretora do Hospital), assegurando o fornecimento ininterrupto de oxigênio, devendo ser **UTILIZADO** na Unidade Hospitalar, Postos de Saúde, Samu e por pacientes acamados em suas residencias.

CORREÇÃO:

2º O ITEM 1.5 DA CLAUSULA SEXTA DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ CORRIGIDO.

Onde se lê:

1.5 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

Leia-se:

1.5 - Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

São João de Pirabas, 21 de Fevereiro de 2022

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0B177B22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-002, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de readequação de 26,18 km de estradas vicinais com coordenadas início BR 010, final Vila São Jorge, Comunidade Santana no município de São Miguel do Guamá/PA em conformidade com o Convênio Nº 009/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **10/03/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6BE88041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00050-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.056.683/0001-27. Valor R$ 226.926.98 (duzentos e Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Homologado: 15/02/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, colaboradores pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: J. B. COM. ERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 43.821.348/0001-52. Valor R$ 113.482,00 (cento e treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). Homologado: 17/02/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores, Impressoras e Equipamentos Periféricos, Serviço de Recarga para Impressora com Fornecimento de Cartucho e Tonner, com Reposição de Peças, Suporte Operacional aos Usuários e Gerenciamento e Manutenção da Rede Interna de Computadores, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias Municipais. Empresa: **SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.765.340/0001-67. Valor R$ 629.010,00 (seiscentos e vinte e nove mil e dez reais). Homologado: 17/02/2022.

Tracuateua/PA, 17 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:60149B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00050-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.056.683/0001-27. Valor R$ 226.926.98 (duzentos e Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 16/02/2022 a 31/12/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores, Impressoras e Equipamentos Periféricos, Serviço de Recarga para Impressora com Fornecimento de Cartucho e Tonner, com Reposição de Peças, Suporte Operacional aos Usuários e Gerenciamento e Manutenção da Rede Interna de Computadores, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias Municipais. Empresa: **SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.765.340/0001-67. Valor R$ 629.010,00 (seiscentos e vinte e nove mil e dez reais). Vigência: 17/02/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 17 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AFF65DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00050-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.056.683/0001-27. Contrato nº 2022180201-FMS. Valor R$ 226.926.98 (duzentos e Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 18/02 a 31/12/2022.

Tracuateua, 18 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:183A3435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003-PMT**,

tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, colaboradores pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: J. B. COM. ERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2022021701-FMS. Valor R$ 113.482,00 (cento e treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 17/02 a 31/12/2022.

Tracuateua, 17de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EE7CCC5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220087,** Objeto**: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ;** e a empresas: **D FERREIRA & CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-002PMT,** Itens: 41-9,34; 42-190,58; 43-1,70; 44-8,59; 45-9,59; 46-6,80; 47-5,60; 48-16,50; 49-6,70; 51-17,19; 52-3,80; 55-11,80; 56-1,15; 57-4,10; 58-17,20; 60-2,90; 61-20,90; 64-6,089; 66-6,90; 67-0,24; 68-4,45; 70-4,50; 72-6,81; 73-4,75; 74-11,05; 75-21,04; 76-9,34; 77-7,10; 78-7,10; 79-7,10; 80-5,40; 81-3,50; 82-3,50; 83-8,10; 84-4,00; 87-17,20; 88-9,14; 90-6,30; 91-2,50; 92-16,50; 93-35,40; 94-4,00; 95-9,40; 96-8,50; 97-7,50; 98-7,80; 101-19,00; 102-13,60; 103-6,00; 104-9,40; 105-6,20; 107-9,70; 108-9,76; 109-6,40; 110-5,70; 111-30,90; 112-34,25; 114-18,60; 115-9,80; 116-15,18; 117-10,95; 143-6,19, com o valor total de **R$ 639.129,52 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM; C.N.P.J. nº 17.555.516/0001-03,** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-002PMT,** Itens: 01-6,90; 03-12,00; 05-1,25; 14-15,65; 15-4,95; 19-15; 23-17,68; 40-2,15; 133-39,95; 134-38,90; 136-8,13, com o valor total de **R$ 105.313,79 (cento e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos). RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 41.813.885/0001-25,** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-002PMT,** Itens: 33-3,00; 34-3,00; 35-4,18, com o valor total de **R$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais). BIDDEN COMERCIAL; C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80,** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-002PMT,** Item: 07-8,99, com o valor total de **R$ 16.226,95 (dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45,** cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-002PMT,** Itens: 02-1,88; 04-2,95; 06-17,90; 08-5,30; 09-50,99; 10-14,98; 11-19,98; 12-16,30; 13-14,22; 16-9,10; 17-10,99; 18-18,99; 20-2,36; 21-53,36; 22-130,50; 24-8,72; 25-8,72; 26-8,72; 26-8,72; 27-12,35; 28-8,090; 29-4,28; 30-2,69; 31-113,90; 32-21,99; 36-13,15; 37-40,77; 38-20,43; 39-42,90; 113-3,79; 114-10,99; 115-12,99; 116-24,28; 117-16,00; 118-6,60; 119-4,69; 120-216,999; 121-4,08; 123-5,60; 124-7,007; 125-3,70; 126-9,98; 127-9,98; 130-6,22; 132-15,80; 133-2,99; 134-16,50; 135-11,03; 136-36,01; 137-9,09; 139-18,90, com o valor total de **R$ 2.051.307,10 (dois milhões, cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e dez centavos).** Vigência 22/02/2022 à 22/02/2023..

TUCUMÃ - PA, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:718CB8D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-002PMT** OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedores: **D FERREIRA & CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83**, com o valor total de **R$ 639.129,52 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos); P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM; C.N.P.J. nº 17.555.516/0001-03,** com o valor total de **R$ 105.313,79 (cento e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos); RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 41.813.885/0001-25,** com o valor total de **R$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais). BIDDEN COMERCIAL; C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80,** com o valor total de **R$ 16.226,95 (dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45,** com o valor total de **R$ 2.051.307,10 (dois milhões, cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e dez centavos). HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C4B190F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-002PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, marcado para o dia 01 do mês de FEVEREIRO de 2022, às nove horas cujo objeto é **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS 49; 52; 53; 58; 61; 62; 64; 68; 70; 84; 85; 88; 98; 99; 100; 106; 122; 141,** no Processo Licitatório nº 9/2022-002PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS/DESERTO**.

TUCUMÃ – PA – 21 de FEVEREIRO de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8FC9147E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 04 de Março de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008PMT, tipo menor preço por item, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 21 de fevereiro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AB7F94FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220088 – ORIGEM:DISPENCA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-004FMS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU),DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Contratada: **FERNANDO SOUSA DA SILVA,** no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

TUCUMÃ, 21 DE fevereiro 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3D511234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-002FMS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU),DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratada: **FERNANDO SOUSA DA SILVA**, no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 21 de fevereiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2C292746

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JANEIRO DE 2022

Nº DO CONTRATO: **001/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ANDRÉ MENDES COELHO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEGAGOGO**
VIGÊNCIA: **13/01/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.960,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:D482A3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 34/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220088
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004FMS
Objeto Contratual: **LOCAÇÃO** DE IMOVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (**SAMU**), DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

A Sra. **RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **FERNANDO SOUSA DA SILVA** como **CONTRATADO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2022

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:69691686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-017

Abertura dia 09/03/2022, às 09:00 horas, no BNC, tipo Menor Preço lote, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de uniformes escolares/vestuários e kit de material escolar, para distribuição aos alunos de Tucuruí/PA, para o ano letivo de 2022.

Tucuruí/PA,22/02/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F9777641

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 – GP

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, ao Servidor (a **ANTÔNIO SILVA CASTILHO**, **matrícula 3581-1**, lotado na Secreta Municipal de Apoio a Segurança Pública, penalidade descrita no 122º e 124 da Lei Municipal nº 3.793/93, de acordo com o constante da Sindicância nº 002/2021-CPPAD, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos artigos 1120 , I, da Lei Municipal n03.793/93.
Art. 2º DETERMINO o encerramento da Sindicância nº 002/2021-CPPAD.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E5112838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PARECER 009-22-CORREGEDORIA GERAL-CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

PARECER (009/2022) DA CORREGEDORIA DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PROCESSO DA CORREGEDORIA DE N° 004/2022 de 21 de janeiro de 2022.
REQUERENTE: Corregedoria do Município de Xinguara

ASSUNTO: **Suposto Assédio Sexual envolvendo servidor Yparaguassu. Denúncia feita pelo servidor Nilton Abreu. Conduta Escandalosa.**

_____

I - Dos Fatos

No dia 18/01/2022 chegou a esta corregedoria, denúncia feita pelo servidor Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, em desfavor do servidor Nilton Abreu Moreira, onde este publicou um áudio atribuindo entre outras palavras o crime de assédio sexual ao secretário de saúde do município de Xinguara. Ou seja, no referido áudio deixa evidente que pode estar ocorrendo assédio sexual em face das enfermeiras e contratação de pessoas em virtude do sexo. Crime este, segundo o autor do áudio, atribuído ao Sr. Yparaguassu.
O referido áudio foi enviado para o WhatsApp deste corregedor por algumas pessoas, indignadas com a referida fala do servidor, inclusive servidoras se sentindo lesadas.
Vale destacar que inúmeros Blogs da região publicaram reportagem sobre o conteúdo do áudio proferido pelo servidor Nilton Abreu.
No dia 21/01/2022 foi emitido o parecer 004/2022 desta corregedoria, determinando a abertura da sindicância investigativa. Após foi enviado memorando ao prefeito, solicitando a publicação de portaria, nomeando a comissão.
No dia 26/01/2022 foi publicado a portaria nomeando a comissão e determinando a abertura da sindicância.
Sendo que, no dia 27/01/2022 a comissão se reuniu e deliberou pela oitiva do denunciante, o Sr. Nilton Abreu, para que o mesmo esclarecesse a acusação feita.
Foi expedido citação para comparecimento no dia 29/01/2022 às 10 horas. Em virtude da data designada ter sido errada, o depoimento ocorreu no dia 01/02/2022.
No dia de seu depoimento o servidor estava acompanhado de seu advogado, Dr. Ivan Carlos Gomes da Silva. Na ocasião o servidor esclareceu que seu áudio não se trata de uma acusação, e sim uma brincadeira no grupo da família. Afirmou que o que disse no áudio não é verdade, pois não tem conhecimento de nenhum assédio praticado pelo secretário. Na ocasião seu advogado solicitou a juntada do Termo de Retratação, assinado pelo servidor Nilton Abreu, onde afirma que o teor do áudio por ele narrado não é verdade.
Por fim, no dia 04/02/2022 a comissão de sindicância se reuniu e entendeu pelo arquivamento dos autos, haja vista o depoimento do denunciante e a falta de provas em face do acusado.

Este é o relato do caso.

II – Dos Fundamentos

II.1 – Da Conclusão da Sindicância Investigativa

O termo de conclusão dos trabalhos da comissão deste processo administrativo, foi suscinto, claro e objetivo. Vale destacar que esta Sindicância é investigativa, inclusive ponderado no parecer inicial do corregedor.
A comissão disciplinar designada para investigar a conduta praticada pelo servidor Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, onde por áudio publicado em grupo de WhatsApp e amplamente divulgado, denúncia o secretário de saúde Yparaguassu de estar “comendo” as enfermeiras,

dando a entender que só contrata as enfermeiras que se submetem a relação sexual com ele.
Pior, com o referido áudio, denegriu a honra e a imagem de todas as servidoras enfermeiras contratadas. Uma acusação pesada e preconceituosa, principalmente pelo fato de não ser verídico, como o próprio autor do áudio afirmou não ser.
No depoimento do denunciante, ficou devidamente comprovado que o mesmo se retratou do que disse, alegando ser mentira, que não possui conhecimento de assédios praticado pelo secretário. Inclusive pedindo desculpas pelo áudio. Logo, não há indícios de provas ou materialidade da acusação feita, o próprio denunciante se retratou.
Com isso a comissão entendeu o seguinte:

"Por fim, essa comissão, por unanimidade, entende pelo arquivamento desta sindicância investigativa, com fulcro no artigo 138, inciso I da RJU.

Logo, a sindicância investigativa que visava apurar se de fato o secretário de saúde havia cometido tal crime e conduta escandalosa na repartição pública, teve a deliberação para o arquivamento, em virtude da ausência de provas.
Este corregedor é de acordo com o parecer da comissão, pois se o denunciante afirmou não ser verdade os fatos por ele narrado e não ter conhecimento de nenhum assédio cometido pelo secretário, não há porque se continuar com a investigação, se quer há indícios para se investigar.

II.2 – Da Providência Adota

Dito alhures, o artigo 138 da Lei Municipal 483/2001 – RJU, prevê que da sindicância poderá resultar no arquivamento do processo, ou, aplicação de penalidade de suspensão de até trinta dias. Ou seja, com relação ao servidor Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, a sindicância investigativa será arquivada.
Por outra via, em virtude da denunciação caluniosa feita pelo servidor Nilton Abreu Moreira em face de outro servidor, o mesmo precisa ser responsabilizado pelo áudio. Ele não atacou somente a honra do secretário, mas de todas as enfermeiras lotadas no município. Não pode o servidor sair falando o que der na "cabeça", achando que a internet é terra sem lei. O que ele fez, além de infringir vários dispositivos da RJU, é crime!
A questão aqui enfrentada foi recentemente tratada por esta corregedoria, a conduta não pode ser diferente daquela tomada em face de outro servidor no ano de 2021.
Outrora, o artigo 139 da RJU prevê que caso o ilícito praticado pelo servidor investigado possa resultar em penalidade de suspensão superior a trinta dias, demissão e dentre outras penalidades "gravosas", será obrigatório a instauração de processo disciplinar.
A *mens legis* do dispositivo legal acima é de respeitar o contraditório e ampla defesa, visando dar uma oportunidade maior ao servidor, que poderá até ser exonerado, se defender e participar por meio de seu procurador de todas as fases do PAD. O procedimento do PAD, aqui podemos chamar de ordinário, encontra-se previsto no artigo 141 ao 163 c/c artigo 127, § 2º da RJU.
Sendo assim, como o ato ilícito praticado pelo servidor pode ter pena mais gravosa do que somente a aplicação de suspensão, deverá ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar visando verificar conduta praticada e possível aplicação penalidade ao servidor Nilton Abreu Moreira na forma do RJU do município.

III – Da Conclusão

Sendo assim, adoto e oriento a serem tomadas as seguintes providências:

Que este parecer seja enviado ao Prefeito Municipal, para que ratifique ou emita nova decisão, caso seja seu entendimento;
Sendo favorável, proceda-se com o encerramento do processo de sindicância, devendo o mesmo permanecer na corregedoria para apensamento;
Sendo do entendimento do prefeito, em manter a decisão aqui proferida, que determine a abertura de PAD em face do servidor Nilton Abreu Moreira;
É o parecer, **salvo melhor juízo do Prefeito Municipal.**

Xinguara - PA, 07 de fevereiro de 2022.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral
Decreto 181/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3B316CBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16-22-DECLARA VACANCIA DE CARGO POR FALECIMENTO-ELIETE DE SOUSA ROCHA.

DECRETO Nº. 16/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ELIETE DE SOUSA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:
Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS,** ocupado pela servidora **ELIETE DE SOUSA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do decreto nº. 191/2009, retroagindo seus efeitos legais a 11/02/2004, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 10 de janeiro de 2022, conforme atestado de óbito apresentado na Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:156D700E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40-22-EXONERAÇÃO MANOEL FERREIRA COELHO

DECRETO Nº. 40/22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO a aposentadoria por Incapacidade permanente da Previdência.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **MANOEL FERREIRA COELHO,** do cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DB1DAAB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-VILMA DA SILVA F. FERNANDES

DECRETO Nº. 48/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 016/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **VILMA DA SILVA FREITAS FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B68E286A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-MICHELE APARECIDA G. DA SILVA

DECRETO Nº. 49/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 015/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora MICHELE APARECIDA GOMES DA SILVA, ODONTÓLOGA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E7ED5B0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-ARLENE LUZ SILVA

DECRETO Nº. 52/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 035/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora ARLENE LUZ SILVA, PROFESSORA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2EEF9AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134-22-DAMIÃO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 134/22
XINGUARA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 014/2022 – AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DA6ED1E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136-22-GERLANE MACEDO CARVALHO

PORTARIA Nº. 136/22
XINGUARA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 021/2022 – AJS.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GERLANE MACEDO CARVALHO, MERENDEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 31 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:19AB5A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137-22-FAGNO AMORIM RIBEIRO

PORTARIA Nº. 137/22

XINGUARA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Xinguara o Servidor efetivo, **FAGNO AMORIM RIBEIRO, Assistente Administrativo,** nomeado através do decreto nº 628/21 do dia 01 de outubro de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:834DC7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138-22-WILNER SOUSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 138/22

XINGUARA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Responsável Técnico do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Xinguara o Servidor efetivo, **WILNER SOUSA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo,** nomeado através do decreto nº 325/21 do dia 20 de maio de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EC9C5D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150-22-MARIA DEODINAPEREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº. 150/22
XINGUARA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 023/2022 – AJ-SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DEODINA PEREIRA DA CRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 28 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68EFEDD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213-22-ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA

PORTARIA Nº. 213/22
XINGUARA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 034/2022-AJ/SEMEC.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA, PROFESSORA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL,** pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de março de 2022, de acordo com a Lei 820/2012, artigo 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DD198A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214-22-MARCILENE MOREIRA DE PAULA

PORTARIA Nº. 214/22
XINGUARA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 036/2022-AJ/SEMEC e Termo de Cooperação Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora **MARCILENE MOREIRA DE PAULA, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu-PA**.

§ 1º A servidora a ser cedida será formalizada por ato da autoridade competente, deve-se observar a disponibilidades e as funções a serem desempenhadas.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu-PA o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 10 (dez) meses, iniciando no dia 10 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A1380A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 011 - 2022 - VEICULO - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/2022/SEMED

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA LEVAR 05 (CINCO) OCUPANTES, TIPO SUV COMPACTO, ZERO QUILÔMENTRO, ANO 2021/2022, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Xinguara/PA, destinado ao atendimento das demandas do Conselho Municipal de Educação e da referida secretaria.

Data de início da sessão: 04/03/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D1F9F820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 012 - 2022 - EMULSÃO ASFALTICA - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2022/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RR-2C, 200 LITROS E, PICHE ASFÁLTICA (ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO) TIPO CM-30, 200 LITROS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACOS), NA SEDE E NOS DISTRITOS, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 04/03/2022.

HORA e LOCAL: 10h00 (Dez horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no

Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:53C38A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2020/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020/SEMED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2020/PMX
TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2020/SEMED

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 021/2021/PMX, datado de 22 de fevereiro de 2021, que tem como objeto execução pela CONTRATADA, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO – MODELO 2, na Unidade de Educação Infantil Betel, situada no Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste Município, para cumprir com o Termo de Compromisso nº 202003853-1, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e o Município de Xinguara, Estado do Pará, e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

Contratante: o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

Contratado: N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 279b, Setor Centro, Curionópolis - PA, Inscrita no CNPJ nº 28.571.692/0001-47, Fone; (94)99204-2056, e-mail; engnilbertobigtec@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor o Sr Nilberto da Silva Borges, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na avenida Pernambuco, nº 279-B, Centro, Curionópolis, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 8407065 – PCDI/PA, e, inscrito no CPF sob o nº 008.041-472-99.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até 22 de fevereiro de 2023.

Xinguara - Pará, em 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:66C69D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - INEX. - 04/2022/PMX - RECUPERAÇÃO DE VALORES COBRADOS A MAIOR NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 16/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022/PMX

Ratificação
O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer supra, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a Inexigibilidade de Licitação, nº. 04/2022/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.601.773/0001-75, estabelecido a Rua Coronel João Franco Mourão, nº 476 – Centro, na cidade de Leme/ SP, CEP: 13.610-180, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a prestação de Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, afim de identificar, realizar as adequações e consequentemente obter redução e também recuperar os valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica da Prefeitura municipal de Xinguara/PA, conforme resoluções da ANEEL.

Município de Xinguara – Pará, 04 de fevereiro de 2022.

Município de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4CC0B731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATOS DE CONTRATOS - INEX. 04/2021 - RECUPERAÇÃO DE VALORES COBRADOS A MAIOR NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 16/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022/PMX.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, a fim de identificar, realizar as adequações e consequentemente obter redução e também recuperar os valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica da Prefeitura municipal de Xinguara/PA, conforme resoluções da ANEEL.
PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado.
O preço total pela realização dos serviços será:
R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco mil reais) pela recuperação dos últimos 10 anos;
R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pela redução anual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
LOA 2022
sub Unidade orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**
CONTRATADA: **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.601.773/0001-75, estabelecido a Rua Coronel João Franco Mourão, nº 476 – Centro, na cidade de Leme/ SP, CEP: 13.610-180.

XINGUARA-PA, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:735C486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - INEX. - 05/2021/PMX - RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CRÉDITOS DO INSS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022/PMX

Ratificação
O Prefeito Constitucional do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer supra, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a Inexigibilidade de Licitação, nº. 05/2022/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 95.867.065/0001-45, estabelecido a Rua 3 de abril, 62, Centro, Araranguá/ SC, CEP: 88.900-047, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a prestação de serviços para recuperação tributária de créditos do INSS, efetuar levantamento de dados, auditá-los, apontar com precisão os possíveis valores pagos indevidamente, afim de proceder à compensação com tributos da mesma espécie os valores pagos mensalmente ao INSS e elaborar estudo da dívida apontada pela Receita Federal do Brasil.

Município de Xinguara – Pará, 07 de fevereiro de 2022.

Município de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2322B971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATOS DE CONTRATOS - INEX. 05/2022 - RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CRÉDITOS DO INSS

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2022/PMX.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de recuperação tributária de créditos do INSS, efetuar levantamento de dados, auditá-los, apontar com precisão os possíveis valores pagos indevidamente, afim de proceder à compensação com tributos da mesma espécie os valores pagos mensalmente ao INSS e elaborar estudo da dívida apontada pela Receita Federal do Brasil.
PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.
O pagamento será de R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real) compensado, arrecadado, recuperado ou reduzido do montante da dívida apontada pela Receita Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
LOA 2022
sub Unidade orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**
CONTRATADA: **PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 95.867.065/0001-45, estabelecido a Rua 3 de abril, 62, Centro, Araranguá/ SC, CEP: 88.900-047, XINGUARA-PA, 07 de fevereiro de 2022.

Xinguara/PA, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D43CAF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2022/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 03/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2022/SEMED

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 03/2022/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o registro de preço para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município de Xinguara/PA, em favor da Licitante:

Empresa: **G F TRANPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 43.444.950/0001-18, localizada na Rua 17, S/N, Jardim América, município de Xinguara – PA. Com o item 01 no valor total de R$ 664.200,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos) item 02 no valor total de R$ 384.375,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) item 03 no valor total de R$ 384.375,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) item 04 no valor total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil).

Xinguara - PA, 14 de fevereiro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FF5CE33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2022/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 03/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2022/SEMED

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, deste Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

Empresa: **G F TRANPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 43.444.950/0001-18, localizada na Rua 17, S/N, Jardim América, município de Xinguara – PA. Com o item 01 no valor total de R$ 664.200,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos) item 02 no valor total de R$ 384.375,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) item 03 no valor total de R$ 384.375,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) item 04 no valor total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2022/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 21 de fevereiro de 2022

Município de Xinguara - PARÁ
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:18CB7D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2022-SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

ZONA URBANA
CARGO – SERVENTE – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
16	FRANCILENE VIEIRA COSTA	4,22	APROVADO
17	SARAÍ DE JESUS FRANÇA	4,21	APROVADO
18	ELZIRA RODRIGUES MOREIRA	4,20	APROVADO

CARGO – CUIDADOR (A) DE PNE – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
1	CLEIA APARECIDA DIAS SANTIAGO	9,01	APROVADO
2	EDIVANDA CONCEIÇÃO DE BRITO	9,00	APROVADO
3	HELLEN KELLER VIEIRA	7,03	APROVADO
4	DAMIANA ALVES DOS SANTOS	7,02	APROVADO
5	ELIENE SILVA DOS SANTOS	7,01	APROVADO
6	MARINALVA FRANCISCA DE SOUZA	7,00	APROVADO
7	CAMILA DA COSTA CHAGAS	6,04	APROVADO
8	JOCIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	6,03	APROVADO
9	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	6,02	APROVADO
10	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NOGUEIRA	6,01	APROVADO
11	ROSEANE ALMEIDA COSTA	6,00	APROVADO
12	EDNA COSTA MATOS	5,09	APROVADO
13	ELENILDE PIMENTEL DANTAS	5,01	APROVADO
14	NEURIELI DE SOUSA NUNES	5,00	APROVADO
15	NOELIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	4,07	APROVADO
16	CRISTINA OTAVIANO CARNEIRO	4,06	APROVADO
17	KESLIANE RODRIGUES DE ARAUJO.	4,05	APROVADO
18	GEIZIANE DOS SANTOS LIMA	4,04	APROVADO
19	ELAINY BATISTA TORRES DE SOUSA	4,03	APROVADO
20	LAUDICEIA COSTA DOS SANTOS	4,02	APROVADO

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL (EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5 º ANO) – ZONA URBANA

colocação	Candidato	Pontuação	RESULTADO
38	MÁRCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	13,00	APROVADO
39	ANDRECIA SILVA PEREIRA	12,70	APROVADO
40	MARIA DIVINA NASCIMENTO SILVA	11,30	APROVADO
41	ANGELA DA CONCEIÇÃO	11,00	APROVADO
42	DIVINA NUNES OLIVEIRA	10,60	APROVADO

ZONA RURAL

CARGO – SERVENTE – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
2	REGIANE DE ALMEIDA ROSA	EMEF ALACID NUNES ANEXO	4,00	APROVADO
2	JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	4,01	APROVADO
3	LÉIA DE SOUSA DOS REIS DA COSTA	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	4,00	APROVADO

CARGO – PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF – ZONA RURAL

COLOCAÇÃO.	Candidato	Escola	Pontuação	RESULTADO
4	EZEQUIAS COSTA DO NASCIMENTO	EMEF DR ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	16,00	APROVADO
5	MICHELI GONZAGA DOS SANTOS	EMEF IRMÃ SERAFINA	16,40	APROVADO

6	RAILTON DA SILVA SAMPAIO	EMEF IRMÃ SERAFINA	**15,30**	**APROVADO**
7	JANIELE SOARES SILVA	EMEF IRMÃ SERAFINA	**13,40**	**APROVADO**

Anapu/PA, 18 de fevereiro de 2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E965B6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 023/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1060 /2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para licença para uso de software de gestão municipal, para a equipe técnica da Secretaria de Educação, o qual consiste em um conjunto de módulos, para uso através de navegadores de internet em computadores e dispositivos móveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação de R$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	33.90.39.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1183079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO - SEMED 2022

Cargo:Professor(a)Licenciado(a)emPedagogiaEducaçãoBásica-ZonaUrbana

Nome do Candidato	Colocação	PCD	CPF	PTS
ALDENICE DE SOUSA PINHEIRO	1	N	425.xxx.xxx-00	13,5
SHIRLEY BULHÕES PARDINHO	2	N	753.xxx.xxx-68	13,0
DENILDA DOS SANTOS CARVALHO	3	N	915.xxx.xxx-53	10,0
ALCIMERES DE JESUS SANTOS	4	N	646.xxx.xxx-20	9,5
MARÍA DO SOCORRO BERNARDO DOS SANTOS	5	N	128.xxx.xxx-72	8,5
MARLENE MACIEL FARIAS	6	N	175.xxx.xxx-72	8,5
MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA	7	N	267.xxx.xxx-87	8,5
VICÊNCIA CLEOMAR GONÇALVES DA SILVA	8	N	221.xxx.xxx-72	8,5
SHARLA DE JESUS PINTO MARINHO	9	N	376.xxx.xxx-72	8,5
ANA LEA AMARAL GOMES	10	N	362.xxx.xxx-49	8,5
SANDRA FERNANDES DOS REIS	11	N	392.xxx.xxx-49	8,5

DEUSIMAR LOPES DA SILVA	12	N	586.xxx.xxx-53	8,5
CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	13	N	426.xxx.xxx-49	8,5
JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	14	N	429.xxx.xxx-00	8,5
SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15	N	602.xxx.xxx-87	8,5
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	16	N	452.xxx.xxx-49	8,5
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	17	N	003.xxx.xxx-35	8,5
SILVANA FERREIRA NASCIMENTO	18	N	738.xxx.xxx-34	8,5
ELIANE DA CUNHA SOUSA	19	N	794.xxx.xxx-15	8,5
NILTON CORREA DOS SANTOS	20	N	579.xxx.xxx-15	8,5
MÔNICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	21	N	619.xxx.xxx-00	8,5
ALDEIR FONSECA LOPES LUZ	22	N	752.xxx.xxx-53	8,5
CLEUDIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	23	N	828.xxx.xxx-49	8,5
DIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	24	N	914.xxx.xxx-00	8,5
MARIA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	25	N	741.xxx.xxx-68	8,5
MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA	26	N	685.xxx.xxx-15	8,5
COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	27	N	674.xxx.xxx-72	8,5
ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	28	N	614.xxx.xxx-49	8,5
EDIANA DO SOCORRO OLIVEIRA SALGADO	29	N	452.xxx.xxx-53	8,5
ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	30	N	655.xxx.xxx-20	8,5
CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	31	N	625.xxx.xxx-91	8,5
RAIMUNDA ALCIANE RODRIGUES PEREIRA LIMA	32	N	604.xxx.xxx-20	8,5
JOSELIA DE LIMA GOMES	33	N	670.xxx.xxx-20	8,5
DANIELA ROSANA LIMA SOUSA	34	N	013.xxx.xxx-56	8,5
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	35	N	693.xxx.xxx-53	8,5
GELIDIVANY BATISTA DE OLIVEIRA	36	N	521.xxx.xxx-87	8,5
NÚCIA CLAUDIANNE RODRIGUES NASCIMENTO	37	N	702.xxx.xxx-00	8,5
GERCYLEIA SILVA E SILVA	38	N	721.xxx.xxx-49	8,5
MARCILENE COELHO DA SILVA	39	N	898.xxx.xxx-53	8,5
MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	40	N	519.xxx.xxx-49	8,5
BENEDITO MIGUEL RIBEIRO ROCHA	41	N	733.xxx.xxx-87	8,5
JOANA KEITE LIMA SOARES	42	N	782.xxx.xxx-04	8,5
EDILEUSA VIANA DE SALES	43	N	708.xxx.xxx-15	8,5
MARIA CÉLIA IZAIAS DA SILVA	44	N	706.xxx.xxx-20	8,5
CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	45	S	689.xxx.xxx-87	8,5
LUCILANDIA DA SILVA SANTOS	46	N	700.xxx.xxx-00	8,5
MIRALICE ARAÚJO LIMA	47	N	699.xxx.xxx-82	8,5
MARCELE MARQUES DA SILVA	48	N	714.xxx.xxx-20	8,5
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	49	N	771.xxx.xxx-87	8,5
LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	50	N	009.xxx.xxx-97	8,5
ANANDA VALERIA DE OLIVERA	51	N	810.xxx.xxx-68	8,5
ESLAINE BARBOSA DA SILVA	52	N	789.xxx.xxx-20	8,5
MARIANA ALICE BRONZE DE MOURA	53	N	892.xxx.xxx-78	8,5
MARIA RAFAELA DE MELO SOUZA NOVAES	54	N	065.xxx.xxx-23	8,5
DIEGO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	55	N	881.xxx.xxx-91	8,5
DAYANE PIRES RODRIGUES	56	N	874.xxx.xxx-91	8,5
KEILIANE DE BARROS SANTOS	57	N	850.xxx.xxx-34	8,5
REJANE ANCELMO DA SILVA COSTA	58	N	961.xxx.xxx-59	8,5
CLEBE RODRIGUES SOUSA	59	N	987.xxx.xxx-59	8,5
MARTA WANZELER BOTELHO	60	N	006.xxx.xxx-05	8,5
RAMÔNICA PASSOS OLIVEIRA	61	N	990.xxx.xxx-00	8,5
MARIO GERMANO LIRA DANTAS	62	N	002.xxx.xxx-51	8,5
LILIANE PLACIDO DA SILVA	63	N	015.xxx.xxx-10	8,5
EDINELMA LEAL DE SOUSA	64	N	003.xxx.xxx-52	8,5
IRLANE VIEIRA DA MATA	65	N	002.xxx.xxx-07	8,5
SILMARA NUNES DE CASTRO PEREIRA	66	N	014.xxx.xxx-94	8,5
ÁCSA DE ARAÚJO LIMA	67	N	018.xxx.xxx-80	8,5
VITORIA MARIANA PINHEIRO DA COSTA	68	N	039.xxx.xxx-57	8,5
MARIA JADILZA CASAES DOS SANTOS	69	N	267.xxx.xxx-49	8,0
ELIUMA ROBERTO LIMA	70	N	268.xxx.xxx-87	8,0
LUZIA NEUMA GOMES LIMA	71	N	305.xxx.xxx-87	8,0
ELIANE MONICA PEREIRA	72	N	361.xxx.xxx-53	8,0
EVANIDE BARROS DE OLIVEIRA	73	N	707.xxx.xxx-91	8,0
LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA	74	N	712.xxx.xxx-53	8,0
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	75	N	741.xxx.xxx-49	8,0
ADRIANA DA COSTA ALMEIDA	76	N	654.xxx.xxx-72	8,0
JOSÉ NILTON LOPES NERES	77	N	703.xxx.xxx-20	8,0
JAIRON BARBOSA GOMES	78	N	672.xxx.xxx-87	8,0
MIRIAM ROSÁRIO DOS SANTOS	79	N	840.xxx.xxx-72	8,0
LETÍCIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA	80	N	840.xxx.xxx-72	8,0
ELIEZ CHAVES COSTA	81	N	822.xxx.xxx-25	8,0
ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	82	N	019.xxx.xxx-11	8,0
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SARMENTO	83	N	292.xxx.xxx-20	7,5
ALAY CORTEZ DE MIRANDA BELÉM	84	N	433.xxx.xxx-87	7,5
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	85	N	399.xxx.xxx-91	7,5
LÍRIAN DA SILVA SOUZA	86	N	405.xxx.xxx-53	7,5
MARIA VALDIRENE CARNEIRO DE SOUSA	87	N	649.xxx.xxx-68	7,5
ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA	88	N	912.xxx.xxx-87	7,5
EDILZA DA SILVA ALVES	89	N	592.xxx.xxx-68	7,5
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	90	N	069.xxx.xxx-67	7,5
CLEICIANE COSTA PANTOJA	91	N	721.xxx.xxx-72	7,5
DAYANNE LOPES MARINHO BANDEIRA	92	N	924.xxx.xxx-72	7,5
FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	93	N	792.xxx.xxx-68	7,5
DAVID CLEITON DE SOUSA	94	N	011.xxx.xxx-42	7,5
PATRICIA MARTINS PEREIRA	95	N	890.xxx.xxx-49	7,5
MARIA EGNA DA SILVA FARIAS	96	N	894.xxx.xxx-72	7,5
RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS	97	N	022.xxx.xxx-11	7,5
ULISSES COELHO FERREIRA	98	N	016.xxx.xxx-00	7,5
GLIVIA LIMA DE SOUZA	99	N	020.xxx.xxx-86	7,5
ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	100	N	127.xxx.xxx-15	7,0

RAQUEL DE SOUZA GOMEZ	101	N	392.xxx.xxx-63	7,0
MARIA COSTA RIBEIRO	102	N	329.xxx.xxx-49	7,0
MARTINHA DUARTE MOREIRA	103	N	329.xxx.xxx-04	7,0
RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO	104	N	466.xxx.xxx-15	7,0
EVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	105	N	380.xxx.xxx-15	7,0
SADIA MATOS VIEIRA	106	N	481.xxx.xxx-91	7,0
EDMILSON MACHADO DE AQUINO	107	N	748.xxx.xxx-91	7,0
KÁTIA CILENE GOMES	108	N	425.xxx.xxx-63	7,0
LAODICEIA LIMA ARAUJO	109	N	234.xxx.xxx-82	7,0
ADRIANA SANTOS SILVA	110	N	380.xxx.xxx-91	7,0
CARMITA DA SILVA MUTRAN	111	N	634.xxx.xxx-00	7,0
ROSA DE SOUZA DE CARVALHO	112	N	569.xxx.xxx-87	7,0
NADIA RIBEIRO DE SOUZA	113	N	459.xxx.xxx-53	7,0
FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS	114	N	459.xxx.xxx-91	7,0
LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS	115	N	403.xxx.xxx-49	7,0
MARLENE DA COSTA SILVA	116	N	690.xxx.xxx-00	7,0
EDINA SOUSA BRITO	117	N	703.xxx.xxx-68	7,0
SUELY ALVES FREITAS DA SILVA	118	N	638.xxx.xxx-87	7,0
ELIANE ALVES FERREIRA	119	N	398.xxx.xxx-04	7,0
ANDREIA PAULA DA SILVA	120	N	652.xxx.xxx-91	7,0
ZILVA MENDES DA LUZ	121	N	569.xxx.xxx-49	7,0
LUCIANA BARBOSA DE MELO	122	N	647.xxx.xxx-15	7,0
HELDA FERREIRA DE ARAUJO	123	N	637.xxx.xxx-04	7,0
IRLISZANELA DE SOUZA AMORIM	124	N	911.xxx.xxx-72	7,0
FRANCISCA SANTANA ROSA	125	N	681.xxx.xxx-04	7,0
ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	126	N	671.xxx.xxx-87	7,0
JEANE DA SILVA	127	N	665.xxx.xxx-91	7,0
MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	128	N	967.xxx.xxx-59	7,0
DHONY FLORENCIO CHAVES	129	N	675.xxx.xxx-68	7,0
CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	130	N	712.xxx.xxx-53	7,0
ANGELADE SOUZA PEREIRA	131	N	718.xxx.xxx-59	7,0
JUVANIA FLORÊNCIO DOS SANTOS ANDRADE	132	N	741.xxx.xxx-15	7,0
DALZILENE BORGES LIMA	133	N	726.xxx.xxx-15	7,0
VANESSA SOUZA ARAUJO LACERDA	134	N	808.xxx.xxx-91	7,0
HELENA DE SOUZA ANDRADE	135	N	759.xxx.xxx-00	7,0
CLAUDENI SIMOES DA SILVA	136	N	750.xxx.xxx-20	7,0
SIMONE SANTOS LIMA	137	S	003.xxx.xxx-42	7,0
LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	138	N	727.xxx.xxx-49	7,0
VERIDIANA SILVA SANTOS	139	N	747.xxx.xxx-59	7,0
MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA	140	N	760.xxx.xxx-20	7,0
HÉLIDA JOANE VIANA LEITE	141	N	804.xxx.xxx-20	7,0
SABRINA FURTADO MOURA BARROSO	142	N	937.xxx.xxx-72	7,0
MANOEL JUNIOR VEIGA VALENTE	143	N	894.xxx.xxx-20	7,0
LEIDISMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	144	N	879.xxx.xxx-34	7,0
JOSÉ DOS SANTOS LIMA	145	N	005.xxx.xxx-40	7,0
FLÁVIA DA SILVA LIMA	146	N	846.xxx.xxx-20	7,0
NAIARA LOPES FEITOSA	147	S	526.xxx.xxx-06	7,0
ADRIANE BATISTA PINTO DA SILVA	148	N	901.xxx.xxx-06	7,0
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	149	N	948.xxx.xxx-91	7,0
DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	150	N	003.xxx.xxx-14	7,0
DAYANE TAVARES DEIQUES	151	N	982.xxx.xxx-04	7,0
IASMIM FERREIRA	152	N	032.xxx.xxx-14	7,0
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	153	N	917.xxx.xxx-53	7,0
JANE PEREIRA DO NASCIMENTO BEZERRA	154	N	035.xxx.xxx-78	7,0
TAMIRES LIMA RIBEIRO	155	N	963.xxx.xxx-91	7,0
RENNY RAMOS DA SILVA	156	N	010.xxx.xxx-22	7,0
RAQUEL INÁCIO DOS SANTOS	157	N	016.xxx.xxx-99	7,0
ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	158	N	003.xxx.xxx-13	7,0
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	159	N	425.xxx.xxx-91	6,5
TEREZINHA CALIXTA DE SOUSA	160	N	115.xxx.xxx-00	6,5
MARIA JOSÉ DO NACIMENTO	161	N	329.xxx.xxx-04	6,5
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	162	N	175.xxx.xxx-49	6,5
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	163	N	249.xxx.xxx-04	6,5
ISMENIA DE CARVALHO LEITE	164	N	302.xxx.xxx-34	6,5
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	165	N	685.xxx.xxx-91	6,5
IVONETE SOUZA E SILVA SAMPAIO	166	N	299.xxx.xxx-00	6,5
CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	167	N	237.xxx.xxx-91	6,5
MARIA IRANEIDE DOS SANTOS	168	N	380.xxx.xxx-20	6,5
SANDRA BORGES BARBOSA	169	N	380.xxx.xxx-44	6,5
MARIA LÚCIA CLARO DA SILVA	170	N	341.xxx.xxx-04	6,5
EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA	171	N	861.xxx.xxx-68	6,5
MARLENE SILVA SOUZA	172	N	271.xxx.xxx-34	6,5
ROSINEIDE DE LIMA ROCHA	173	N	318.xxx.xxx-00	6,5
JOSE CARLOS DE BRITO	174	N	287.xxx.xxx-00	6,5
SUELY TEIXEIRA DE ARAÚJO E ARAÚJO	175	N	344.xxx.xxx-20	6,5
FRANCISCA MELO CARDOSO	176	N	397.xxx.xxx-91	6,5
RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO	177	N	295.xxx.xxx-49	6,5
MARIA ALENE CEZAR GOMES DA SILVA	178	N	759.xxx.xxx-72	6,5
DILMA SILVA SANCHES	179	N	402.xxx.xxx-20	6,5
ANA CLÁUDIA LOPES SILVA	180	N	498.xxx.xxx-49	6,5
SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	181	N	372.xxx.xxx-20	6,5
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MENDONÇA	182	N	401.xxx.xxx-04	6,5
ROSANGILA RAMALHO DA SILVA	183	N	410.xxx.xxx-04	6,5
IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	184	N	392.xxx.xxx-91	6,5
ROSANE FERREIRA SANTOS	185	N	424.xxx.xxx-30	6,5
ROSENVILE PEREIRA CAVALCANTE	186	N	426.xxx.xxx-15	6,5
SONÉLIA AVELINO RIBEIRO	187	N	604.xxx.xxx-87	6,5
INGRID SOUZA LIMA	188	N	364.xxx.xxx-04	6,5
IVANETE SOUZA LIMA	189	N	646.xxx.xxx-72	6,5

LAURINA DE SOUSA SILVA	190	N	630.xxx.xxx-87	6,5
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	191	N	451.xxx.xxx-04	6,5
OTAVIA KLIVIA NUNES E SILVA	192	N	410.xxx.xxx-04	6,5
MARIA DE CARVALHO MARINHO SILVA	193	N	659.xxx.xxx-68	6,5
MARA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	194	N	842.xxx.xxx-34	6,5
FRANCISCA ADAILMA VIEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	195	N	398.xxx.xxx-15	6,5
EDNA CARVALHO DOS SANTOS	196	N	589.xxx.xxx-87	6,5
ANA PAULA ARALDI	197	N	844.xxx.xxx-00	6,5
MAGNA CARVALHO COSTA	198	N	530.xxx.xxx-20	6,5
MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	199	N	472.xxx.xxx-34	6,5
ELISANGELA MARIA NERY MARTINS AZEVEDO	200	N	606.xxx.xxx-49	6,5
TELMA CAMARGO DOS SANTOS	201	N	676.xxx.xxx-04	6,5
LUCIMARY VERAS SILVA	202	N	513.xxx.xxx-00	6,5
GEDEANE FEITOSA SILVA	203	N	719.xxx.xxx-04	6,5
RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	204	N	596.xxx.xxx-72	6,5
ROSINEIDE SOARES DA SILVA	205	N	602.xxx.xxx-72	6,5
FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	206	N	598.xxx.xxx-34	6,5
CLEUZANE PERES FERNANDES	207	N	689.xxx.xxx-87	6,5
MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA	208	N	593.xxx.xxx-34	6,5
MARIA CLERISMAR PEREIRA DA SILVA	209	N	667.xxx.xxx-72	6,5
KEILA MARIA COSTA SANTOS	210	N	877.xxx.xxx-53	6,5
MARIEL PEREIRA DA SILVA	211	N	632.xxx.xxx-49	6,5
OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	212	N	733.xxx.xxx-30	6,5
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	213	N	675.xxx.xxx-87	6,5
SILVIA KARINE BRITO DE MORAES	214	N	657.xxx.xxx-25	6,5
ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	215	N	689.xxx.xxx-91	6,5
CLECIMA SAMINEZ ARAUJO RAMOS	216	N	522.xxx.xxx-87	6,5
MARCILENE LEAL LOPES	217	N	651.xxx.xxx-25	6,5
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	218	N	690.xxx.xxx-53	6,5
CARLENE LIMA MACENA	219	N	696.xxx.xxx-00	6,5
ROSANIA PACHECO CRUZ	220	N	684.xxx.xxx-68	6,5
DIANE RAMOS OLIVEIRA	221	N	753.xxx.xxx-87	6,5
KATIANA DA SILVA MONTEIRO	222	N	518.xxx.xxx-04	6,5
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	223	N	658.xxx.xxx-04	6,5
CINTIA MAIA SANTOS	224	N	665.xxx.xxx-68	6,5
ROBÉRIA BARROS RODRIGUES	225	N	707.xxx.xxx-15	6,5
LILIAN PEREIRA DA SILVA MOTA	226	N	726.xxx.xxx-20	6,5
KATIANA MOTA DO NASCIMENTO	227	N	653.xxx.xxx-72	6,5
MARCOS ANDRÉ SAUZA SANTOS	228	N	841.xxx.xxx-72	6,5
SIDILENE DE SOUZA SILVA	229	N	748.xxx.xxx-49	6,5
MARIA DORALICE CASTRO TAVARES	230	N	009.xxx.xxx-08	6,5
KELY REGINA FARIAS PEREIRA	231	N	742.xxx.xxx-59	6,5
FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	232	N	686.xxx.xxx-20	6,5
ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA	233	N	747.xxx.xxx-53	6,5
JAIRO MOREIRA	234	N	730.xxx.xxx-15	6,5
AYLINE DANIELLE SOUTO COSTA	235	N	839.xxx.xxx-49	6,5
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	236	N	718.xxx.xxx-91	6,5
MARIA FRANCINETE DA COSTA BEZERRA	237	N	695.xxx.xxx-34	6,5
GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	238	N	008.xxx.xxx-00	6,5
MARIA ELIETE SILVA FAGUNDES	239	N	737.xxx.xxx-15	6,5
SILMA ALBUQUERQUE DIAS	240	N	873.xxx.xxx-72	6,5
SILEIDE DA SILVA DUARTE	241	N	780.xxx.xxx-04	6,5
JORDELMA SOUSA SILVA	242	N	015.xxx.xxx-60	6,5
LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	243	N	743.xxx.xxx-72	6,5
FRANCILEIA OLIVEIRA SILVA	244	N	836.xxx.xxx-49	6,5
IVANETE DA SILVA ALVES	245	N	775.xxx.xxx-91	6,5
DIONE GOMES DA SILVA	246	N	939.xxx.xxx-04	6,5
RONALDO MONTE PINHEIRO AGUIAR	247	N	754.xxx.xxx-68	6,5
MARIA NATIVIDADE DE SA LACERDA MONTEIRO	248	N	776.xxx.xxx-10	6,5
PAMELA SOUSA GOMES	249	N	791.xxx.xxx-15	6,5
VANDERCLEA DE JESUS COSTA MARTINS	250	N	020.xxx.xxx-43	6,5
CLEUCIANE SANTANA DOS RAMOS GOMES	251	N	868.xxx.xxx-15	6,5
CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	252	N	038.xxx.xxx-20	6,5
KELLY NUNES CARVALHO	253	N	955.xxx.xxx-20	6,5
MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	254	N	945.xxx.xxx-04	6,5
MARIA ALICE PINTO DE ALMEIDA	255	N	017.xxx.xxx-77	6,5
DELIA MONTEIRO DIAS	256	N	961.xxx.xxx-53	6,5
ROZANA PORTELA LEITE	257	N	024.xxx.xxx-45	6,5
SIMONE PEREIRA MARQUES	258	N	877.xxx.xxx-04	6,5
MELENE SILVA DE SOUZA	259	N	879.xxx.xxx-15	6,5
MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	260	N	870.xxx.xxx-49	6,5
ANA PAULA GOMES DE CARVALHO	261	N	032.xxx.xxx-16	6,5
CIDIANE ARAUJO DE SOUSA CUCCHI	262	N	928.xxx.xxx-20	6,5
LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	263	N	947.xxx.xxx-20	6,5
JACIARA ALVES COSTA	264	N	852.xxx.xxx-53	6,5
JOANICE SOARES DE SOUSA	265	N	958.xxx.xxx-15	6,5
MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	266	N	959.xxx.xxx-53	6,5
MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA	267	N	003.xxx.xxx-11	6,5
ERISLENE RIBEIRO VIEIRA	268	N	003.xxx.xxx-28	6,5
KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	269	N	013.xxx.xxx-80	6,5
VERONICA DOS SANTOS SILVA	270	N	016.xxx.xxx-89	6,5
BRUNO LIMA PEREIRA	271	N	015.xxx.xxx-33	6,5
EMILENE ALVES LOPES	272	N	007.xxx.xxx-69	6,5
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	273	N	017.xxx.xxx-22	6,5
ALEX JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA	274	N	042.xxx.xxx-06	6,5
MARIA DAYANA VIEIRA DA SILVA	275	N	752.xxx.xxx-87	6,5
ROMARIO DANTAS ARAUJO	276	N	027.xxx.xxx-01	6,5
ROMIRIA SILVA DE SOUSA	277	N	017.xxx.xxx-43	6,5
THYCIANE SILVA LIMA	278	N	606.xxx.xxx-19	6,5

ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	279	N	036.xxx.xxx-30	6,5
GLEICIENE TEIXEIRA GALVÃO	280	N	029.xxx.xxx-30	6,5
MILENA GOMES MENDES	281	N	041.xxx.xxx-66	6,5
FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	282	N	438.xxx.xxx-20	6,0
INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	283	N	425.xxx.xxx-91	6,0
LUCIANE SALES SEIXAS	284	N	664.xxx.xxx-04	6,0
SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISO	285	N	451.xxx.xxx-15	6,0
SUPERIOR	286	N	582.xxx.xxx-53	6,0
EUMARA MARQUES NASCIMENTO	287	N	396.xxx.xxx-34	6,0
JOK BET ESTUMANO	288	N	300.xxx.xxx-34	6,0
SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA	289	N	512.xxx.xxx-34	6,0
CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	290	N	855.xxx.xxx-87	6,0
CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	291	N	807.xxx.xxx-34	6,0
KATIANY BARBOSA DA SILVA	292	N	783.xxx.xxx-91	6,0
CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO	293	N	715.xxx.xxx-53	6,0
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	294	N	048.xxx.xxx-85	6,0
ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	295	N	841.xxx.xxx-00	6,0
ELIETE GONZAGA DA SILVA	296	N	826.xxx.xxx-49	6,0
MARIA DE JESUS ARRUDA	297	N	006.xxx.xxx-18	6,0
FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	298	N	840.xxx.xxx-49	6,0
FERNANDA DA SILVA DAMASCENA	299	N	877.xxx.xxx-34	6,0
PATRICIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	300	N	373.xxx.xxx-95	6,0
PATRICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	301	N	949.xxx.xxx-04	6,0
WILKAR MARTINS LUCENA	302	N	010.xxx.xxx-07	6,0
BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO	303	N	911.xxx.xxx-49	6,0
MIRIANE CONCEICAO DA SILVA	304	N	007.xxx.xxx-60	6,0
JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	305	N	013.xxx.xxx-23	6,0
RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	306	N	021.xxx.xxx-90	6,0
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	307	N	054.xxx.xxx-43	6,0
YURE DE SOUZA	308	N	547.xxx.xxx-53	6,0
LEDA VALÉRIA MARTINS BRAGA	309	N	035.xxx.xxx-55	6,0
MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	310	N	146.xxx.xxx-00	5,5
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	311	N	212.xxx.xxx-15	5,5
ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES	312	N	292.xxx.xxx-87	5,5
ILTERLINDA VERAS MESQUITA	313	N	425.xxx.xxx-15	5,5
ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	314	N	259.xxx.xxx-44	5,5
MIRACYR SANTOS LEITE	315	N	662.xxx.xxx-20	5,5
LUCILEIA MORES FEITOSA	316	N	417.xxx.xxx-00	5,5
ANTONIA ELIETE SOUZA DA SILVA	317	N	398.xxx.xxx-00	5,5
ELIENE NASCIMENTO REIS	318	N	577.xxx.xxx-72	5,5
VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	319	N	345.xxx.xxx-15	5,5
VALDENORA SILVA DOS SANTOS	320	N	398.xxx.xxx-15	5,5
ELCKE MARIA AUGUSTA DICHTL	321	N	574.xxx.xxx-20	5,5
RENILDE DIAS VIEIRA	322	N	819.xxx.xxx-49	5,5
FRANKSLEIA DE SOUSA ALMEIDA	323	N	589.xxx.xxx-34	5,5
ROSINALVA PEREIRA VIEIRA	324	N	762.xxx.xxx-72	5,5
SILVANIA RODRIGUES	325	N	765.xxx.xxx-20	5,5
JOSE CONCEIÇAO SANTOS	326	N	489.xxx.xxx-53	5,5
ROSIMERY COSTA SANTOS	327	N	670.xxx.xxx-44	5,5
MARLYNETE DIAS DE MORAIS	328	N	660.xxx.xxx-20	5,5
LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	329	N	695.xxx.xxx-15	5,5
MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA	330	N	658.xxx.xxx-72	5,5
GERES DA SILVA DOS SANTOS	331	N	681.xxx.xxx-20	5,5
MARA REGIA BARROS DA COSTA DOS REIS	332	N	514.xxx.xxx-44	5,5
ELIDNESIA SANTOS ROCHA	333	N	033.xxx.xxx-70	5,5
DULCINEIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA	334	N	816.xxx.xxx-20	5,5
ANTONIA MARIA DE SOUZA DA COSTA	335	N	733.xxx.xxx-91	5,5
DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	336	N	803.xxx.xxx-49	5,5
CLEDNA LEMOS LIMA SANTIAGO	337	S	727.xxx.xxx-49	5,5
JOAO PAULO COSTA ALVES	338	N	708.xxx.xxx-91	5,5
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	339	N	001.xxx.xxx-67	5,5
CÁSSIA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	340	N	788.xxx.xxx-00	5,5
LUZIA GERÔNIMO SILVA	341	N	813.xxx.xxx-20	5,5
VÂNIA SILVA COSTA DANTAS	342	N	002.xxx.xxx-06	5,5
ELCILENE DOS SANTOS LEITÃO	343	N	856.xxx.xxx-72	5,5
DEBORAH ROCHA DOS SANTOS	344	N	001.xxx.xxx-08	5,5
ROSANIA SILVA REIS	345	N	840.xxx.xxx-87	5,5
MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES	346	N	879.xxx.xxx-15	5,5
ELIZAMA ALENCAR GARCIA	347	N	528.xxx.xxx-00	5,5
MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	348	N	012.xxx.xxx-98	5,5
MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEICAO	349	N	879.xxx.xxx-72	5,5
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	350	N	001.xxx.xxx-43	5,5
NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	351	N	990.xxx.xxx-53	5,5
ERICA SOUSA DA SILVA	352	N	965.xxx.xxx-04	5,5
JOYCE KELLY CARVALHO FERREIRA	353	N	006.xxx.xxx-98	5,5
VALDINEIA FEITOSA DA SILVA	354	N	016.xxx.xxx-27	5,5
VANEANE LOPES DE ARAUJO	355	N	022.xxx.xxx-95	5,5
ALINE DA SILVA CARVALHO	356	N	005.xxx.xxx-01	5,5
DAIANE SARAIVA DE MORAES	357	N	013.xxx.xxx-88	5,5
MAIANE DE CASTRO BONA	358	N	013.xxx.xxx-58	5,5
FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS	359	N	061.xxx.xxx-14	5,5
MAYARA ALVES LIMA	360	N	051.xxx.xxx-74	5,5
LUIZ SILVA DE SOUZA	361	N	017.xxx.xxx-35	5,5
LYANA SILVA GONÇALVES	362	N	018.xxx.xxx-03	5,5
THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA	363	N	026.xxx.xxx-46	5,5
MAYRA THAYNÁ LOPES COSTA	364	N	704.xxx.xxx-25	5,5
ADELINA DA SILVA BRITO	365	N	374.xxx.xxx-00	5,0
WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES	366	N	123.xxx.xxx-04	5,0
JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA	367	N	140.xxx.xxx-15	5,0

MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA GONÇALVES	368	N	132.xxx.xxx-53	5,0
ELZA MOTA DO NASCIMENTO	369	N	140.xxx.xxx-72	5,0
CLEYTA DIAS DE SOUSA	370	N	271.xxx.xxx-53	5,0
VANDERLICE GOMES DOS SANTOS	371	N	389.xxx.xxx-00	5,0
JOSE FERREIRA DAMASCENO FILHO	372	N	167.xxx.xxx-20	5,0
GONCALVINA SILVA DE OLIVEIRA	373	N	267.xxx.xxx-20	5,0
ROSIANE FURTADO BARROS	374	N	246.xxx.xxx-53	5,0
MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	375	N	358.xxx.xxx-72	5,0
JACLENE ALVES DA COSTA	376	N	245.xxx.xxx-49	5,0
MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA	377	N	304.xxx.xxx-00	5,0
VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	378	N	268.xxx.xxx-04	5,0
MICHELA DIAS CARDOSO	379	N	328.xxx.xxx-49	5,0
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	380	N	127.xxx.xxx-83	5,0
MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	381	N	396.xxx.xxx-78	5,0
SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES	382	N	602.xxx.xxx-20	5,0
VIVIANE MACHADO GALVÃO	383	N	250.xxx.xxx-04	5,0
HELENA ALVES COSTA	384	N	427.xxx.xxx-06	5,0
JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	385	N	401.xxx.xxx-53	5,0
LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	386	N	451.xxx.xxx-68	5,0
VASTYU DE SOUZA SILVA	387	N	455.xxx.xxx-34	5,0
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	388	N	427.xxx.xxx-53	5,0
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	389	N	392.xxx.xxx-15	5,0
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	390	N	547.xxx.xxx-34	5,0
CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	391	N	426.xxx.xxx-91	5,0
ROSANE MARINHO OLIVEIRA	392	N	670.xxx.xxx-49	5,0
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	393	N	296.xxx.xxx-91	5,0
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	394	N	890.xxx.xxx-34	5,0
ADEILZA DA SILVA ROCHA	395	N	373.xxx.xxx-00	5,0
ROSIVAN DE SOUZA SILVA	396	N	400.xxx.xxx-04	5,0
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	397	N	829.xxx.xxx-04	5,0
SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	398	N	493.xxx.xxx-72	5,0
CARMEM LUCIA DA SILVA GUIDA	399	N	601.xxx.xxx-34	5,0
LÍCIA COSTA NORONHA	400	N	489.xxx.xxx-53	5,0
MARCILEIA VIEIRA DA SILVA	401	N	861.xxx.xxx-00	5,0
JANNE CLÁUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	402	N	639.xxx.xxx-68	5,0
KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	403	N	450.xxx.xxx-91	5,0
LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	404	N	589.xxx.xxx-68	5,0
MARIA OSCARINA PIMENTEL VAZ	405	N	854.xxx.xxx-87	5,0
JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES	406	N	657.xxx.xxx-68	5,0
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	407	N	493.xxx.xxx-10	5,0
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	408	N	701.xxx.xxx-34	5,0
KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	409	N	706.xxx.xxx-59	5,0
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	410	N	657.xxx.xxx-87	5,0
SIMONE GOMES PINTO	411	N	600.xxx.xxx-00	5,0
ELIANE ALVES SALDANHA	412	N	708.xxx.xxx-53	5,0
VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	413	N	595.xxx.xxx-10	5,0
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	414	N	668.xxx.xxx-72	5,0
LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	415	N	653.xxx.xxx-00	5,0
RENATO DE ALMEIDA SANTANA	416	N	601.xxx.xxx-49	5,0
LAUDIRENE DA SILVA RODRIGUES	417	N	849.xxx.xxx-72	5,0
EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	418	N	789.xxx.xxx-34	5,0
SILVANICE COSTA REIS	419	N	935.xxx.xxx-15	5,0
LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	420	N	664.xxx.xxx-00	5,0
LIDIANE DE SOUZA SILA	421	N	615.xxx.xxx-53	5,0
MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	422	N	923.xxx.xxx-04	5,0
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	423	N	599.xxx.xxx-15	5,0
MERISMAR FRANCO DA SILVA	424	N	510.xxx.xxx-20	5,0
JAQUELINE ALVES DA ROCHA	425	N	804.xxx.xxx-87	5,0
MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	426	N	793.xxx.xxx-68	5,0
JUSCELI SALES GUIMARAES	427	N	675.xxx.xxx-34	5,0
MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO	428	N	703.xxx.xxx-10	5,0
JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	429	N	645.xxx.xxx-04	5,0
ORIANES DA SILVA DE SOUSA	430	N	593.xxx.xxx-68	5,0
SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA	431	N	626.xxx.xxx-91	5,0
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	432	N	765.xxx.xxx-00	5,0
SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO	433	N	681.xxx.xxx-25	5,0
ODINEIA SILVA ARANTES	434	N	784.xxx.xxx-68	5,0
SEILAMARIA FERREIRA ALENCAR	435	N	979.xxx.xxx-04	5,0
HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES	436	N	874.xxx.xxx-20	5,0
JEANICE SILVA DE ANDRADE	437	N	520.xxx.xxx-72	5,0
EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	438	N	969.xxx.xxx-00	5,0
MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	439	N	707.xxx.xxx-63	5,0
ANTONIA JOELMA SEREJO E SEREJO	440	N	653.xxx.xxx-91	5,0
ELISANGELA MOURA DE SOUSA E SILVA	441	N	822.xxx.xxx-91	5,0
KEILA APARECIDA DE LIMA	442	N	970.xxx.xxx-15	5,0
ILKA BARROS LIMA	443	N	757.xxx.xxx-00	5,0
ETONILDO MOTA DE SOUZA	444	N	001.xxx.xxx-20	5,0
CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA	445	N	879.xxx.xxx-49	5,0
DEUSILENE SANTOS SILVA	446	N	782.xxx.xxx-72	5,0
FRANCILDES SILVA BARROS	447	N	720.xxx.xxx-72	5,0
DHAIANE DE SOUZA	448	N	756.xxx.xxx-15	5,0
DEUSILENE SANTOS SOUSA	449	N	705.xxx.xxx-34	5,0
JOICIMARA GOMES DOS REIS CARVALHO	450	N	789.xxx.xxx-00	5,0
ELLEN LISBÔA DE OLIVEIRA	451	N	826.xxx.xxx-06	5,0
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	452	N	044.xxx.xxx-30	5,0
MARILENE DE JESUS VIEIRA CARÃO	453	N	970.xxx.xxx-82	5,0
JOELMA FONTINELE VERAS	454	N	742.xxx.xxx-97	5,0
JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES	455	N	757.xxx.xxx-00	5,0
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	456	N	600.xxx.xxx-03	5,0

SEARA DA SILVA SILVA	457	N	814.xxx.xxx-63	5,0
MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	458	N	879.xxx.xxx-15	5,0
FRANCIDALVA PEREIRA DA SILVA	459	N	742.xxx.xxx-04	5,0
LEANDRO ROCHA SILVA	460	N	929.xxx.xxx-34	5,0
TAINÁH SÔFFA ROCHA	461	N	818.xxx.xxx-68	5,0
MÁRCIA GUIMARÃES DOS SANTOS ELIAS	462	N	027.xxx.xxx-26	5,0
LÍVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES	463	N	904.xxx.xxx-30	5,0
CARMEM ALVES DOS SANTOS	464	N	875.xxx.xxx-72	5,0
ARLI OLIVEIRA SILVA	465	N	990.xxx.xxx-53	5,0
PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA	466	N	827.xxx.xxx-04	5,0
LAYANA THAIS SILVA XAVIER	467	N	976.xxx.xxx-34	5,0
DOMITILA SANTOS ROCHA BEZERRA	468	N	962.xxx.xxx-91	5,0
NAIDE SILVA DE SOUSA	469	S	954.xxx.xxx-04	5,0
ALINE MILHOMEM LEITE	470	N	872.xxx.xxx-72	5,0
MARA PEREIRA LIMA REBELO	471	N	972.xxx.xxx-87	5,0
SANDRA MORAES DOS SANTOS	472	N	854.xxx.xxx-20	5,0
NAFITALI LOPES DA SILVA	473	N	949.xxx.xxx-49	5,0
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	474	N	965.xxx.xxx-00	5,0
ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	475	N	897.xxx.xxx-15	5,0
RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	476	N	922.xxx.xxx-68	5,0
MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA	477	N	009.xxx.xxx-36	5,0
CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	478	N	000.xxx.xxx-10	5,0
DANIELLY SOUZA DOS REIS	479	N	000.xxx.xxx-09	5,0
NATALIA DAS MERCES MODESTO	480	N	005.xxx.xxx-44	5,0
FABIANA CARNEIRO XAVIER	481	N	978.xxx.xxx-04	5,0
MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS	482	N	701.xxx.xxx-59	5,0
KATIANE OLINDA DOS SANTOS	483	N	003.xxx.xxx-35	5,0
KAREN ALINE MATOS DE ARAÚJO	484	N	004.xxx.xxx-00	5,0
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	485	N	017.xxx.xxx-41	5,0
ELENAI COSTA SILVA	486	N	022.xxx.xxx-55	5,0
JESSICA MARIA DA CONCEICAO CAMPELO	487	N	018.xxx.xxx-00	5,0
HELEN LORENA SOUZA SILVA	488	N	022.xxx.xxx-54	5,0
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	489	N	011.xxx.xxx-02	5,0
ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	490	N	023.xxx.xxx-52	5,0
PAULA MENDES MARTINS	491	N	023.xxx.xxx-81	5,0
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	492	N	018.xxx.xxx-24	5,0
VITÓRIA MARTINS VIEIRA	493	N	033.xxx.xxx-90	5,0
LAYANY SANTANA CARVALHO	494	N	072.xxx.xxx-80	5,0
KANANDA ROCHA XAVIER	495	N	031.xxx.xxx-45	5,0
KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE	496	N	057.xxx.xxx-58	5,0
DANIELE BRITO DE SOUSA	497	N	036.xxx.xxx-60	5,0
MARIANA SARAIVA MATOS SEVERO	498	N	701.xxx.xxx-48	5,0
MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	499	N	631.xxx.xxx-00	5,0
JOSEFINA NASCIMENTO VIEIRA	500	N	376.xxx.xxx-20	4,5
IDENEIDE DE LIMA CHAVES	501	N	248.xxx.xxx-49	4,5
HELENA RODRIGUES SILVERIO	502	N	301.xxx.xxx-34	4,5
EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA	503	N	395.xxx.xxx-87	4,5
MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA	504	N	564.xxx.xxx-87	4,5
ELIANE MARTINS DIAS	505	N	361.xxx.xxx-72	4,5
FRANCISCA ALMEIDA FONSECA	506	N	296.xxx.xxx-87	4,5
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	507	N	440.xxx.xxx-49	4,5
MARLENE PINTO	508	N	607.xxx.xxx-49	4,5
RAIMUNDA SILVA FEITOSA TORRES	509	N	730.xxx.xxx-72	4,5
FLAVIA CORRÊA DE SOUZA	510	N	782.xxx.xxx-68	4,5
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	511	N	596.xxx.xxx-34	4,5
LIGIANE FERNANDES SILVA	512	N	689.xxx.xxx-25	4,5
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	513	N	581.xxx.xxx-91	4,5
TEREZINHA DA SILVA BARROS	514	N	762.xxx.xxx-15	4,5
ASSENATE SOARES SILVA FERNANDES	515	N	870.xxx.xxx-53	4,5
SUELY SENA AGUIAR	516	N	994.xxx.xxx-91	4,5
VANI LUCIA ALVES DE BARROS	517	N	607.xxx.xxx-53	4,5
WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	518	N	718.xxx.xxx-87	4,5
FRANCISCA MARTINS MACHADO	519	N	904.xxx.xxx-49	4,5
ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA	520	N	831.xxx.xxx-20	4,5
LUANA FERREIRA DA SILVA	521	N	741.xxx.xxx-53	4,5
LEIDEVANE CUTRIM DOS SANTOS	522	N	998.xxx.xxx-91	4,5
RENATA DE SOUSA GOMES	523	N	756.xxx.xxx-20	4,5
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	524	S	000.xxx.xxx-41	4,5
NEUZINELIA DOS SANTOS SILVA	525	N	840.xxx.xxx-68	4,5
FERNANDA ALHO DE SOUSA	526	N	938.xxx.xxx-49	4,5
MARESSA CHAVES DE ARAUJO	527	N	868.xxx.xxx-72	4,5
INGRID AMANDA SILVA ARAÚJO	528	N	948.xxx.xxx-49	4,5
JANY CRISTYAN OLIVEIRA ARAÚJO	529	N	024.xxx.xxx-19	4,5
KATIA TAVEIRA DE CARVALHO MARTINS ARAUJO	530	N	986.xxx.xxx-20	4,5
JACKELINE PIRES DE OLIVEIRA	531	N	895.xxx.xxx-91	4,5
CLEUMA DOS SANTOS SOUZA	532	N	039.xxx.xxx-39	4,5
BARBARA GLEICIANE DOS REIS	533	N	008.xxx.xxx-55	4,5
ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA	534	N	531.xxx.xxx-49	4,5
LEIDIANY PEREIRA DA SILVA	535	N	007.xxx.xxx-10	4,5
ZENILDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	536	N	007.xxx.xxx-12	4,5
ROMILDA ALVES DA SILVA	537	N	014.xxx.xxx-23	4,5
CELSO NERES MENDES	538	N	018.xxx.xxx-90	4,5
FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	539	N	024.xxx.xxx-50	4,5
JÉSSICA OLIVEIRA VIEIRA	540	N	008.xxx.xxx-89	4,5
RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA	541	N	015.xxx.xxx-74	4,5
JOKEBEDE DE SOUSA BRASILIANO	542	N	017.xxx.xxx-60	4,5
YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	543	N	702.xxx.xxx-69	4,5
KARITA FERREIRA COSTA	544	N	009.xxx.xxx-01	4,5
ROSE POLIANE DE ARAUJO BARBOSA	545	N	954.xxx.xxx-25	4,5

KARINA LIMA OLIVEIRA	546	N	019.xxx.xxx-88	4,5
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	547	N	547.xxx.xxx-20	4,5
JULIANE ALMEIDA CARDOSO	548	N	017.xxx.xxx-97	4,5
JULIANA PEREIRA CAGNI	549	N	018.xxx.xxx-06	4,5
BELINHADAMASCENA DE LAIA CARVALHO	550	N	053.xxx.xxx-17	4,5
MONIQUE LIMA AFONSO	551	N	036.xxx.xxx-02	4,5
ANNE CLARICE DA SILVA RIBEIRO	552	N	429.xxx.xxx-20	4,5
MILENA SANTOS BRAZ	553	N	038.xxx.xxx-02	4,5
EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	554	N	299.xxx.xxx-53	4,0
ROSILEA DE MORAES OLIVEIRA	555	N	361.xxx.xxx-72	4,0
LUSINETH ALVES DA SILVA	556	N	461.xxx.xxx-91	4,0
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	557	N	770.xxx.xxx-04	4,0
JOSÉ ANCÉLIO DE JESUS SOARES	558	N	617.xxx.xxx-34	4,0
MAIA DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO	559	N	578.xxx.xxx-87	4,0
KELVIA PEREIRA BATISTA	560	N	584.xxx.xxx-00	4,0
HILDARF1975@GMAIL.COM	561	N	579.xxx.xxx-87	4,0
LUSINELMA ABREU DE ASCENÇÃO	562	N	822.xxx.xxx-15	4,0
MARIA ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	563	N	684.xxx.xxx-20	4,0
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	564	N	694.xxx.xxx-04	4,0
MARIA IVANILDE DOS SANTOS CARNEIRO9499	565	N	620.xxx.xxx-15	4,0
JUCILENE DA SILVA BARROS	566	N	714.xxx.xxx-72	4,0
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	567	N	002.xxx.xxx-42	4,0
ANTÔNIA CÁSSIA MARTINS DA SILVA	568	N	729.xxx.xxx-25	4,0
MARIA VIEIRA COSTA	569	N	001.xxx.xxx-17	4,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	570	N	672.xxx.xxx-04	4,0
LILIAN SUANE DOS SANTOS SOUSA BORGES	571	N	927.xxx.xxx-72	4,0
ELICELIA DA SILVA SANTOS	572	N	882.xxx.xxx-68	4,0
CLEITA DA SILVA NUNES	573	N	718.xxx.xxx-20	4,0
SIMONY CASTRO SOUZA ZANI	574	N	774.xxx.xxx-20	4,0
ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS	575	N	789.xxx.xxx-91	4,0
LUCINEIDE DOS SANTOS	576	N	790.xxx.xxx-15	4,0
GRACENILDA DA SILVA FEITOSA DE SOUSA	577	N	948.xxx.xxx-00	4,0
RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	578	N	860.xxx.xxx-68	4,0
LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	579	N	800.xxx.xxx-87	4,0
PATRICIA NASCIMENTO SILVA	580	N	837.xxx.xxx-15	4,0
KESIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	581	N	012.xxx.xxx-04	4,0
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	582	N	916.xxx.xxx-72	4,0
CICERA NATIELI COSTA SANTOS	583	N	349.xxx.xxx-18	4,0
ADRIELE MOREIRA TRAVASSOS	584	N	000.xxx.xxx-75	4,0
LAURECIR SILVA SANTOS OLIVEIRA	585	N	960.xxx.xxx-15	4,0
CONSUELO NASCIMENTO SILVA	586	N	012.xxx.xxx-59	4,0
RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	587	N	012.xxx.xxx-54	4,0
SUZILENE VIANA DOS SANTOS	588	N	006.xxx.xxx-11	4,0
LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	589	N	157.xxx.xxx-68	4,0
RHAYANE SOUZA DOS SANTOS	590	N	013.xxx.xxx-10	4,0
RITA LANE SA LOPES	591	N	012.xxx.xxx-16	4,0
JESSICA KEITH ALVES CAVALCANTE	592	N	014.xxx.xxx-16	4,0
KEYLA DOS SANTOS LIMA	593	N	023.xxx.xxx-20	4,0
VALÉRIA BRITO FERREIRA	594	N	017.xxx.xxx-50	4,0
SARA LÚCIA SILVA PEREIRA	595	N	018.xxx.xxx-33	4,0
ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES	596	N	104.xxx.xxx-79	4,0
LORRANNE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	597	N	035.xxx.xxx-73	4,0
DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	598	N	047.xxx.xxx-55	4,0
DARLENE DE JESUS SILVA	599	N	197.xxx.xxx-87	3,5
GEDIELSON DE SOUZA ALVES	600	N	293.xxx.xxx-91	3,5
ELIANE FERNANDES BORGES FERREIRA	601	N	329.xxx.xxx-72	3,5
ERICA SILVA BARRETO	602	N	488.xxx.xxx-15	3,5
MARINEZ NERY MACHADO DE SOUSA	603	N	462.xxx.xxx-34	3,5
MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES	604	N	601.xxx.xxx-72	3,5
JOANA PAULINA CUNHA	605	N	829.xxx.xxx-91	3,5
JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	606	N	777.xxx.xxx-34	3,5
MARIA MARTA SANTOS LIMA	607	N	770.xxx.xxx-78	3,5
EDNALVA PEREIRA DE MORAIS	608	N	455.xxx.xxx-20	3,5
JEANE RODRIGUES GOMES	609	N	595.xxx.xxx-04	3,5
DEBORA CASTRO PEREIRA	610	N	708.xxx.xxx-68	3,5
LUCIANA SAMPAIO SOUZA	611	N	681.xxx.xxx-87	3,5
ELIZETE PEREIRA MELO	612	N	639.xxx.xxx-20	3,5
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	613	N	823.xxx.xxx-72	3,5
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	614	N	670.xxx.xxx-53	3,5
ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	615	N	754.xxx.xxx-72	3,5
ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	616	N	699.xxx.xxx-15	3,5
MARCIANE COELHO DA SILVA	617	N	978.xxx.xxx-49	3,5
MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	618	N	753.xxx.xxx-87	3,5
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	619	N	702.xxx.xxx-34	3,5
VALDILENE VELOSO DA SILVA	620	N	674.xxx.xxx-68	3,5
LOUZANE DOS SANTOS E SILVA	621	N	740.xxx.xxx-15	3,5
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	622	N	802.xxx.xxx-20	3,5
GILMARA DE SOUZA SILVA	623	N	844.xxx.xxx-68	3,5
EDINALVA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	624	N	983.xxx.xxx-53	3,5
ELIANE MORAIS DOS SANTOS	625	N	857.xxx.xxx-72	3,5
MÁRCIO DA COSTA MENDES	626	N	854.xxx.xxx-49	3,5
LUCIANA LOPES PEREIRA	627	N	918.xxx.xxx-49	3,5
VALDICELIA SOUSA E SOUSA	628	N	813.xxx.xxx-49	3,5
PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	629	N	527.xxx.xxx-15	3,5
LILIANE CRISTINA ALVES	630	N	838.xxx.xxx-00	3,5
HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA	631	N	882.xxx.xxx-91	3,5
FERNANDA DOS SANTOS CABRAL SOUSA	632	N	949.xxx.xxx-25	3,5
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	633	N	884.xxx.xxx-15	3,5
JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	634	N	980.xxx.xxx-72	3,5

MIRALVA SILVA DE SOUZA	635	N	941.xxx.xxx-53	3,5
JAILMA DE SOUZA LOPES	636	N	000.xxx.xxx-85	3,5
JOELMA DA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	637	N	000.xxx.xxx-64	3,5
MAIZA NASCIMENTO DA SILVA	638	N	995.xxx.xxx-34	3,5
JOELANE PEREIRA XAVIER CRUZ	639	N	985.xxx.xxx-53	3,5
VALQUIRIA DELMONDES SILVA	640	N	011.xxx.xxx-99	3,5
AQUILA DE SOUZA SILVA	641	N	009.xxx.xxx-12	3,5
HERCULES BATISTA AGUIAR	642	S	011.xxx.xxx-08	3,5
TATIANE SOARES SILVA	643	N	017.xxx.xxx-03	3,5
CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	644	N	020.xxx.xxx-98	3,5
ELIANE DE MATOS SILVA	645	N	005.xxx.xxx-47	3,5
ELAINE LIMA CHAVES	646	N	029.xxx.xxx-48	3,5
WALANE DIAS CUMPERTINO	647	N	025.xxx.xxx-10	3,5
LEOGILSON SILVESTRE DE LIMA	648	N	047.xxx.xxx-48	3,5
FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES	649	N	021.xxx.xxx-50	3,5
ANDREY CUNHA DOS SANTOS	650	N	017.xxx.xxx-24	3,5
KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT	651	N	022.xxx.xxx-00	3,5
ALICE FERREIRA MUNIZ FOZZA	652	N	023.xxx.xxx-02	3,5
ELAYNE DE OLIVEIRA REIS	653	N	036.xxx.xxx-73	3,5
INGRED THAIS BARBOSA	654	N	702.xxx.xxx-27	3,5
ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO FILHO	655	N	065.xxx.xxx-90	3,5
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	656	N	175.xxx.xxx-59	3,0
MARIA RUTHE LEÃO CALDAS	657	N	221.xxx.xxx-10	3,0
JOSEHILDA FARIAS MAIA	658	N	271.xxx.xxx-04	3,0
JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	659	N	299.xxx.xxx-04	3,0
JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	660	N	318.xxx.xxx-30	3,0
JANICE MARIA DA SILVA	661	N	410.xxx.xxx-91	3,0
JOSENIRA SOARES DA SILVA	662	N	610.xxx.xxx-53	3,0
RONALDO CARDOSO	663	N	496.xxx.xxx-20	3,0
ELIZÂNGELA CARDOSO RAMOS	664	N	644.xxx.xxx-53	3,0
EVA DA SILVA PINHEIRO	665	N	881.xxx.xxx-34	3,0
MARIA ANTONIA OLIVEIRA PARDIM	666	N	677.xxx.xxx-53	3,0
MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	667	N	594.xxx.xxx-72	3,0
ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE LIMA	668	N	639.xxx.xxx-87	3,0
MARLY SOUSA GOMES	669	N	913.xxx.xxx-06	3,0
ALDEMIR CARVALHO RIBEIRO	670	N	689.xxx.xxx-34	3,0
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	671	N	743.xxx.xxx-68	3,0
MARTHA RIBEIRO PARANATINGA	672	N	644.xxx.xxx-00	3,0
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	673	N	963.xxx.xxx-10	3,0
JOCIENE DA COSTA SOUSA	674	N	303.xxx.xxx-02	3,0
ANGELINA LIMA DOS SANTOS	675	N	731.xxx.xxx-53	3,0
ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	676	N	777.xxx.xxx-04	3,0
MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	677	S	797.xxx.xxx-53	3,0
MARINALDA ALMEIDA DOS SANTOS	678	N	737.xxx.xxx-53	3,0
SILENE DA SILVA BRAGA	679	N	914.xxx.xxx-20	3,0
FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA	680	N	690.xxx.xxx-20	3,0
IRANDA RIBEIRO DA SILVA	681	N	031.xxx.xxx-51	3,0
JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	682	N	761.xxx.xxx-04	3,0
HAUSY MATOS DINIZ	683	N	710.xxx.xxx-20	3,0
JERLIANE DE SOUZA NEVES	684	N	819.xxx.xxx-91	3,0
MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	685	N	697.xxx.xxx-91	3,0
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	686	N	879.xxx.xxx-87	3,0
CRISTIANI ALMEIDA SANTANA	687	N	822.xxx.xxx-53	3,0
LUCIANA TRINDADE LUZ	688	N	827.xxx.xxx-87	3,0
EDINAIR SILVA SANTOS OLIVEIRA	689	N	849.xxx.xxx-53	3,0
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	690	N	821.xxx.xxx-87	3,0
MARA SUELEN OLIVEIRA BORGES	691	N	509.xxx.xxx-53	3,0
MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO	692	N	925.xxx.xxx-53	3,0
LAIANE DA SILVA SANTOS	693	N	996.xxx.xxx-68	3,0
CLAUDIANE SOUSA SANTANA	694	N	016.xxx.xxx-96	3,0
MARIA MISLENE DE LIMA RIBEIRO	695	N	957.xxx.xxx-91	3,0
CLAUDENI QUEIROZ SILVA SOUSA.	696	N	012.xxx.xxx-23	3,0
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	697	N	956.xxx.xxx-15	3,0
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	698	N	001.xxx.xxx-83	3,0
FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	699	N	997.xxx.xxx-04	3,0
LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	700	N	972.xxx.xxx-91	3,0
MARA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	701	N	019.xxx.xxx-30	3,0
JOSE VALDENES DA SILVA SANTOS	702	N	988.xxx.xxx-34	3,0
ROSA PEREIRA DA SILVA	703	N	017.xxx.xxx-40	3,0
BRUNA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	704	N	954.xxx.xxx-20	3,0
REGIANE DA SILVA DE MORAES	705	N	038.xxx.xxx-86	3,0
DELMA SANTOS BAIMA	706	N	054.xxx.xxx-86	3,0
HELENA NOGUEIRA DA SILVA	707	N	049.xxx.xxx-25	3,0
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	708	N	007.xxx.xxx-90	3,0
MACICLEIA MOTA TEODORO	709	N	020.xxx.xxx-94	3,0
DAFINNY CONCEIÇÃO MENDES	710	N	005.xxx.xxx-55	3,0
GISLANE DIAS DOS SANTOS	711	N	019.xxx.xxx-04	3,0
CLAYSA MICHAELLY NASCIMENTO FERREIRA	712	N	011.xxx.xxx-08	3,0
NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	713	N	025.xxx.xxx-10	3,0
ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE	714	N	015.xxx.xxx-03	3,0
VIVIANE MIRANDA DA COSTA DIAS	715	N	031.xxx.xxx-76	3,0
TAIDES BARROS BRANDÃO	716	N	025.xxx.xxx-66	3,0
SUZANA VELOSO SANTOS	717	N	606.xxx.xxx-03	3,0
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	718	N	023.xxx.xxx-71	3,0
DENIZE LIMA DE ARAUJO	719	N	013.xxx.xxx-92	3,0
TAILENE MACHADO SOARES	720	N	024.xxx.xxx-79	3,0
RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	721	N	031.xxx.xxx-23	3,0
GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	722	N	034.xxx.xxx-70	3,0
LISANDRA PEREIRA DE SOUSA	723	N	022.xxx.xxx-09	3,0

KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM	724	N	040.xxx.xxx-08	3,0
MICHELE RIOS DOS SANTOS	725	N	038.xxx.xxx-10	3,0
ALYNE DA SILVA PACHECO	726	N	903.xxx.xxx-00	3,0
EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA	727	N	012.xxx.xxx-93	3,0
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	728	N	037.xxx.xxx-54	3,0
BRUNA FERREIRA BEZERRA	729	N	045.xxx.xxx-06	3,0
LUANA FONSECA DA SILVA	730	N	043.xxx.xxx-61	3,0
JAILANE SOUZA DOS SANTOS	731	N	030.xxx.xxx-54	3,0
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	732	N	656.xxx.xxx-00	2,5
SUPERIOR GRADUADO LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	733	N	356.xxx.xxx-00	2,5
LEOCY ALVES PIMENTEL	734	N	573.xxx.xxx-87	2,5
ROSILENE LIMA MAGALHÃES	735	N	462.xxx.xxx-00	2,5
SHEILA SANTIAGO MAGALHAES	736	N	392.xxx.xxx-53	2,5
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA	737	N	796.xxx.xxx-15	2,5
VERONICA DE ANDRADE DOS SANTOS	738	N	604.xxx.xxx-87	2,5
ROSA MARIA GOMES DE MELO	739	N	458.xxx.xxx-34	2,5
ROSE MARY DA SILVA COSTA	740	N	695.xxx.xxx-04	2,5
ANA CLEUDIA SANTOS SILVA	741	N	870.xxx.xxx-53	2,5
DOMINGAS COELHO DE SOUSA COSTA BEZERRA	742	N	594.xxx.xxx-72	2,5
ELAINE CRISTINA FERREIRA PINHO	743	N	440.xxx.xxx-04	2,5
ALESSANDRA SILVA MACHADO	744	N	655.xxx.xxx-49	2,5
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	745	N	014.xxx.xxx-09	2,5
NILZIETE ABADIA SOUSA	746	N	832.xxx.xxx-68	2,5
SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	747	N	510.xxx.xxx-44	2,5
CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	748	N	856.xxx.xxx-34	2,5
VALNIRIA CAPISTANE DA SILVA	749	N	915.xxx.xxx-20	2,5
SILVANA MARIA QUARESMA DE OLIVEIRA	750	N	862.xxx.xxx-34	2,5
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	751	N	735.xxx.xxx-44	2,5
KELCIANE DIAS CAVIQUIOLE	752	N	763.xxx.xxx-30	2,5
MOZIANE RATES DA SILVA	753	N	697.xxx.xxx-82	2,5
ALESSANDRA CARVALHO FRANCA	754	N	835.xxx.xxx-68	2,5
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	755	N	824.xxx.xxx-00	2,5
VILMA RODRIGUES SOUSA	756	N	805.xxx.xxx-68	2,5
ELI SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO	757	N	842.xxx.xxx-53	2,5
MARCILENE COSTA DA SILVEIRA DE ASSUNCAO	758	N	889.xxx.xxx-53	2,5
CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	759	N	813.xxx.xxx-49	2,5
AVANIR BARROS DE LIMA	760	N	017.xxx.xxx-93	2,5
LEIDIANE CARVALHO DOS SANTOS	761	N	879.xxx.xxx-04	2,5
MARINALVA DA SILVA SANTOS	762	N	001.xxx.xxx-37	2,5
CASSIA BATISTA DE ALMEIDA RIBEIRO	763	N	895.xxx.xxx-34	2,5
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	764	N	978.xxx.xxx-72	2,5
DAYSIANE DE SOUSA SOUZA	765	N	001.xxx.xxx-07	2,5
ROBERTA RAMONY FERREIRA MORAES	766	N	004.xxx.xxx-64	2,5
JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	767	N	001.xxx.xxx-56	2,5
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	768	N	003.xxx.xxx-61	2,5
ISAMARA MATOS SILVA	769	N	006.xxx.xxx-60	2,5
LEIDIANE SILVA FERREIRA	770	N	928.xxx.xxx-97	2,5
AMANDA DA SILVA BECK	771	N	103.xxx.xxx-55	2,5
WEIGNO LEITE DA SILVA	772	N	007.xxx.xxx-00	2,5
ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS	773	N	037.xxx.xxx-52	2,5
JAQUILENE SOUZA DA SILVA	774	N	018.xxx.xxx-63	2,5
BARBARA THAINARA SILVA LIMA	775	N	020.xxx.xxx-37	2,5
BRENDA BRAGA VASCONCELOS	776	N	017.xxx.xxx-20	2,5
CARLA CRISTINA FERREIRA ANDRADE	777	N	017.xxx.xxx-07	2,5
RAISSA ROBERTA CASTRO ALVES	778	N	007.xxx.xxx-52	2,5
NUBIA SANTOS CHAVES	779	N	019.xxx.xxx-65	2,5
ADNA SERRANO SOARES SALGADO	780	N	035.xxx.xxx-09	2,5
MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	781	N	032.xxx.xxx-76	2,5
PAULO ANDRÉ SILVA RODRIGUES	782	N	025.xxx.xxx-30	2,5
ANA PAULA DA SILVA VIANA	783	N	026.xxx.xxx-50	2,5
CRISLANE SANTANA PRATES BRITO	784	N	704.xxx.xxx-02	2,5
LUANA MATOS DE LIMA	785	N	033.xxx.xxx-23	2,5
DAVID JOÃO DE DEUS INÁCIO	786	N	024.xxx.xxx-84	2,5
JACIANE DE BRITO PHILOCREÃO	787	N	024.xxx.xxx-61	2,5
FERNANDA ROCHA FONSECA	788	N	026.xxx.xxx-04	2,5
ÉRICA QUEIROZ SANTANA	789	N	700.xxx.xxx-96	2,5
BIANCA GOMES COSTA DA SILVA	790	N	035.xxx.xxx-06	2,5
ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	791	N	053.xxx.xxx-66	2,5
TEREZA VITORIA FEITOZA DOS SANTOS	792	N	039.xxx.xxx-78	2,5
CLEONICE CARDOSO	793	N	329.xxx.xxx-00	2,0
HONORIO JOSE DOS SANTOS FILHO	794	N	197.xxx.xxx-15	2,0
MARIA DO SOCORRO	795	N	251.xxx.xxx-20	2,0
MARIA MINALVA VIEIRA DA SILVA	796	N	001.xxx.xxx-26	2,0
VANUZIA ALVES DE BARROS	797	N	392.xxx.xxx-04	2,0
NILDA RODRIGUES DO CARMO FONSECA	798	N	429.xxx.xxx-63	2,0
MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	799	N	439.xxx.xxx-15	2,0
ADRIANA BRANDÃO SOBRAL CESÁRIO	800	S	002.xxx.xxx-12	2,0
CIRLEIA PEREIRA ALVES	801	N	374.xxx.xxx-68	2,0
ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS	802	N	582.xxx.xxx-20	2,0
ELISSONIA GOMES DA SILVA	803	N	729.xxx.xxx-72	2,0
WAGNER JOSÉ GONÇALVES	804	N	035.xxx.xxx-56	2,0
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	805	N	712.xxx.xxx-91	2,0
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	806	N	820.xxx.xxx-72	2,0
DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	807	N	909.xxx.xxx-00	2,0
MONICA DE SOUZA XAVIER	808	N	525.xxx.xxx-97	2,0
ANA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	809	N	836.xxx.xxx-91	2,0
KEILA LIMA DE ARAÚJO RODRIGUES	810	N	004.xxx.xxx-90	2,0
ALDA SOARES COSTA CARDOSO	811	N	658.xxx.xxx-49	2,0
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	812	N	907.xxx.xxx-04	2,0

JOSIMEIRE PINHO DOS SANTOS MORAIS	813	N	757.xxx.xxx-87	2,0
KAROLINE MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	814	N	803.xxx.xxx-59	2,0
FRANCISCA FERREIRA COSTA	815	N	960.xxx.xxx-87	2,0
MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	816	N	813.xxx.xxx-30	2,0
ELIENE LIMA PAIXÃO	817	N	756.xxx.xxx-00	2,0
MAYRA SILVA BRITO	818	N	800.xxx.xxx-63	2,0
ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	819	N	760.xxx.xxx-87	2,0
CATIA MACHADO JARDIM ARAUJO	820	N	712.xxx.xxx-00	2,0
ESTÉFANY RAIOL SOUSA	821	N	737.xxx.xxx-34	2,0
FÁTIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	822	N	765.xxx.xxx-00	2,0
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	823	N	747.xxx.xxx-00	2,0
OCILENE SOUSA BARROS	824	N	829.xxx.xxx-04	2,0
CRISTIANE RODRIGUES SILVA	825	N	825.xxx.xxx-00	2,0
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	826	N	824.xxx.xxx-72	2,0
UENDES SILVA DE ASSUNÇÃO CABRAL	827	N	739.xxx.xxx-91	2,0
MARCELLI LIMA BRAGA DA SILVA	828	N	790.xxx.xxx-87	2,0
SIMONY SOUZA BRUNO	829	N	789.xxx.xxx-34	2,0
DEBORA PEREIRA DA SILVA	830	N	830.xxx.xxx-34	2,0
MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	831	N	865.xxx.xxx-87	2,0
GLEIDE ANNY BAEMA PINTO RAMOS	832	N	963.xxx.xxx-04	2,0
EVA FERREIRA VIANA	833	N	006.xxx.xxx-38	2,0
CAMILA NUNES MURICI SOARES	834	N	856.xxx.xxx-20	2,0
LILIANE LOPES DA SILVA	835	N	942.xxx.xxx-20	2,0
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	836	N	916.xxx.xxx-72	2,0
RAQUEL DE CARVALHO LIMA BEZERRA	837	N	924.xxx.xxx-53	2,0
IVONILDE COSTA DOS SANTOS	838	N	881.xxx.xxx-04	2,0
MICAELE DA SILVA SANTOS	839	N	001.xxx.xxx-43	2,0
SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO	840	N	948.xxx.xxx-30	2,0
SILVANA SILVA DE SOUSA	841	N	016.xxx.xxx-07	2,0
ZULENE DOS SANTOS COSTA	842	S	003.xxx.xxx-18	2,0
DAIANE DOS PRAZERES FURTADO	843	N	001.xxx.xxx-78	2,0
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	844	N	044.xxx.xxx-11	2,0
RITA COSTA NASCIMENTO	845	N	006.xxx.xxx-32	2,0
ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	846	N	003.xxx.xxx-97	2,0
CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	847	N	034.xxx.xxx-63	2,0
HÉRICA SILVA LIMA COLINS	848	N	986.xxx.xxx-49	2,0
DEUSIANE DA COSTA LIMA	849	N	011.xxx.xxx-75	2,0
RAIANE DA SILVA SANTOS	850	N	018.xxx.xxx-40	2,0
MARIA AYLA TORRES COUTINHO	851	N	846.xxx.xxx-91	2,0
GLAYCE ANDRIELLE PEREIRA DA SILVA	852	N	006.xxx.xxx-13	2,0
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	853	N	004.xxx.xxx-69	2,0
RAQUEL SILVA DIAS	854	N	012.xxx.xxx-48	2,0
MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	855	N	047.xxx.xxx-65	2,0
FRANCENILDA DE BRITO DE ASSIS FERREIRA	856	N	008.xxx.xxx-33	2,0
KAREN AGUIAR SANTIS	857	N	007.xxx.xxx-47	2,0
FRANCISCA ANNDREIA ALVES DE SOUSA	858	N	030.xxx.xxx-50	2,0
MARIA ANTÔNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	859	N	001.xxx.xxx-05	2,0
ADILA SANTOS MARTINS	860	N	846.xxx.xxx-87	2,0
NAIARA COUTO	861	N	012.xxx.xxx-44	2,0
DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	862	N	015.xxx.xxx-70	2,0
ELDIANE FERNANDES DE SOUSA	863	N	011.xxx.xxx-00	2,0
LUANA PÉTULY E SILVA MAGALHÃES	864	N	008.xxx.xxx-25	2,0
PATRÍCIA CAVALCANTE CUNHA	865	N	009.xxx.xxx-04	2,0
JOSENILMA NOGUEIRA ABREU	866	N	020.xxx.xxx-66	2,0
ALINE DA SILVA GOIS	867	N	015.xxx.xxx-99	2,0
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	868	N	007.xxx.xxx-23	2,0
KEZYA RAYARA CHAVES NEVES	869	N	017.xxx.xxx-95	2,0
MARIANA BARROS MELO	870	N	018.xxx.xxx-32	2,0
RONÁRIA PEREIRA DE SOUZA	871	N	025.xxx.xxx-58	2,0
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	872	N	053.xxx.xxx-04	2,0
JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	873	N	019.xxx.xxx-14	2,0
ALDENIR ALVES DA SILVA	874	N	701.xxx.xxx-55	2,0
DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	875	N	022.xxx.xxx-39	2,0
KELLY AMADOR DOS SANTOS	876	N	017.xxx.xxx-55	2,0
QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO	877	N	025.xxx.xxx-50	2,0
DEISIANE ROCHA DOS SANTOS LIMA	878	N	014.xxx.xxx-96	2,0
MOACIR BAIAVA NETO	879	N	046.xxx.xxx-70	2,0
ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	880	N	017.xxx.xxx-20	2,0
JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	881	N	014.xxx.xxx-16	2,0
ARIELE COSTA VIEIRA	882	N	023.xxx.xxx-85	2,0
ANA CLAUDIA SOUSA LEAL	883	N	029.xxx.xxx-70	2,0
SIMONE REIS LIMA	884	N	067.xxx.xxx-09	2,0
MIRIAM FREITAS DA SILVA	885	N	036.xxx.xxx-10	2,0
ADRIANA DA SILVA E SILVA	886	N	030.xxx.xxx-83	2,0
MARIA CARLA ARAUJO DA SILVA	887	N	039.xxx.xxx-44	2,0
BRUNA GIOVANNA ALVES LIRA	888	N	015.xxx.xxx-61	2,0
RUTH MAYARA LIMA DOS SANTOS	889	N	019.xxx.xxx-06	2,0
JOSIANA COSTA LOPES	890	N	046.xxx.xxx-13	2,0
GLEICIANE CHAVES DA SILVA	891	N	019.xxx.xxx-06	2,0
ANDRIELE DOS REIS GOMES	892	N	027.xxx.xxx-02	2,0
GIOVANNA ALHO DAL MORO	893	N	026.xxx.xxx-58	2,0
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	894	N	544.xxx.xxx-00	2,0
CAROLINE BRUNA DOS SANTOS	895	N	027.xxx.xxx-50	2,0
ZILEIDE LOPES MIRANDA	896	N	695.xxx.xxx-04	2,0
ALISSON CAETANO DA SILVA	897	N	481.xxx.xxx-74	2,0
LETICIA SILVA COSTA	898	N	040.xxx.xxx-90	2,0
NICOLE ANNE SOUSA URBANO	899	N	033.xxx.xxx-76	2,0
BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	900	N	033.xxx.xxx-24	2,0
EDUARDA NASCIMENTO ALVES	901	N	034.xxx.xxx-05	2,0

LOIDE COSTA DA SILVA	902	N	041.xxx.xxx-74	2,0
ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	903	N	039.xxx.xxx-16	2,0
GEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	904	N	041.xxx.xxx-94	2,0
JANAYNA SOARES SOUZA	905	N	042.xxx.xxx-06	2,0
NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	906	N	700.xxx.xxx-40	2,0
TAINARA SILVA DA SILVA	907	N	043.xxx.xxx-24	2,0
PALOMA CRISTINA BEZERRA CAMPOS	908	N	044.xxx.xxx-61	2,0
CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	909	N	329.xxx.xxx-00	1,5
MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	910	N	425.xxx.xxx-04	1,5
KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	911	N	734.xxx.xxx-53	1,5
DEUSANIRA RAIOL PINHEIRO	912	N	296.xxx.xxx-00	1,5
CAIO AUGUSTO DE MASCULINO PANTOJA	913	N	283.xxx.xxx-63	1,5
JANDIRA DOS SANTOS	914	N	363.xxx.xxx-68	1,5
ELZENIR COSTA SOUSA	915	N	364.xxx.xxx-68	1,5
IRACELE JOSE DE OLIVEIRA	916	N	679.xxx.xxx-72	1,5
LUCIMARA BANDIERA DE OLIVEIRA	917	N	396.xxx.xxx-00	1,5
ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT	918	N	329.xxx.xxx-34	1,5
LUCIENE FIGUEIRA	919	N	589.xxx.xxx-49	1,5
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	920	N	424.xxx.xxx-34	1,5
DIVANI ALVES DA SILVA CARDOSO	921	N	604.xxx.xxx-15	1,5
DIANGELA GUIMARAES SILVA	922	N	398.xxx.xxx-15	1,5
VALDEIRE DA SILVA CARVALHO	923	N	626.xxx.xxx-00	1,5
PEDRO ALVES DE SOUSA LIMA	924	N	803.xxx.xxx-87	1,5
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	925	N	679.xxx.xxx-20	1,5
ALCIONE DE JESUS DA SILVA	926	N	041.xxx.xxx-64	1,5
MARIA DE JESUS BARROS MIRANDA COSTA	927	N	652.xxx.xxx-72	1,5
SANDRA RODRIGUES CAMPOS GONÇALVES	928	N	671.xxx.xxx-15	1,5
IONETE RODRIGUES DA SILVA	929	N	709.xxx.xxx-87	1,5
LEANE OLIVEIRA RIBEIRO	930	N	692.xxx.xxx-34	1,5
MÁRCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	931	N	584.xxx.xxx-15	1,5
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	932	N	589.xxx.xxx-68	1,5
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	933	N	612.xxx.xxx-49	1,5
LEIDIANE CONCEIÇÃO LIMA	934	N	724.xxx.xxx-34	1,5
PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO	935	N	632.xxx.xxx-20	1,5
TEREZINHA DA SILVA NUNES	936	N	882.xxx.xxx-34	1,5
SAMYRA DAMAS SILVA	937	N	845.xxx.xxx-04	1,5
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA HOLANDA	938	N	635.xxx.xxx-72	1,5
PATRÍCIA DIAS DA SILVA	939	N	738.xxx.xxx-15	1,5
LUIZ CARLOS DIAS FATIAS FILHO	940	N	634.xxx.xxx-91	1,5
NADIA REGINA ESTEVES DE SOUZA	941	N	696.xxx.xxx-20	1,5
THAINA DE SOUZA FERREIRA	942	N	718.xxx.xxx-00	1,5
MARIA RITA HONORIO ARAUJO	943	N	931.xxx.xxx-04	1,5
ANTONIA CORREA NOVAES	944	N	714.xxx.xxx-87	1,5
ACIOLI MACIEL FIUZA	945	N	708.xxx.xxx-68	1,5
GLECIANE NASCIMENTO ARAÚJO GOMES	946	N	842.xxx.xxx-91	1,5
CHRISTIANE GOMES SILVA	947	N	834.xxx.xxx-68	1,5
RICELI DA NATIVIDADE SILVA	948	N	709.xxx.xxx-68	1,5
ELICIANE PANTOJA DA SILVA	949	N	805.xxx.xxx-20	1,5
CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES	950	N	699.xxx.xxx-87	1,5
RAILMA FERNANDES SOARES DA SILVA	951	N	864.xxx.xxx-00	1,5
ADRIANGELA VARELO DO NASCIMENTO	952	N	733.xxx.xxx-00	1,5
EDENE PIMENTEL GONÇALVES	953	N	005.xxx.xxx-21	1,5
ANDREIA SILVA COSTA ALVES	954	N	755.xxx.xxx-20	1,5
CELIA SOUSA BARREIRA	955	N	943.xxx.xxx-00	1,5
ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO	956	N	878.xxx.xxx-72	1,5
BENILDA FERREIRA DA SILVA	957	N	008.xxx.xxx-05	1,5
MAGNO SANDRO PEREIRA	958	N	048.xxx.xxx-51	1,5
ANA RAQUEL MARQUES MELO	959	N	817.xxx.xxx-53	1,5
DENISVAN GUIMARÃES	960	N	000.xxx.xxx-39	1,5
AURENI LOPES FERREIRA	961	N	006.xxx.xxx-29	1,5
LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA	962	N	858.xxx.xxx-20	1,5
IDELANDIA DE SOUZA SILVA	963	N	998.xxx.xxx-00	1,5
CIBERIA MENDES OLIVEIRA LOMA	964	N	974.xxx.xxx-91	1,5
SONIIA MARIA CORRÊA SANTOS	965	N	023.xxx.xxx-26	1,5
LENICE APARECIDA DA SILVA MARCELINO	966	N	016.xxx.xxx-51	1,5
ANA LUCIA SILVA SANTOS	967	N	937.xxx.xxx-04	1,5
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	968	N	974.xxx.xxx-15	1,5
JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA	969	N	972.xxx.xxx-87	1,5
NAYARA DE ALMEIDA EVANGELISTA	970	N	968.xxx.xxx-15	1,5
ROSIANE DOS SANTOS LOPES	971	N	006.xxx.xxx-30	1,5
PATRICIA GUIMARÃES DE SOUSA	972	N	996.xxx.xxx-91	1,5
DEIDE OLIVEIRA RIBEIRO	973	N	992.xxx.xxx-91	1,5
SILVIA XAVIER MEIRELES	974	N	000.xxx.xxx-70	1,5
ANDREIA GOMES DA SILVA	975	N	019.xxx.xxx-92	1,5
LEANE SILVA CARDOSO	976	N	001.xxx.xxx-85	1,5
EVEREN CAROLINY LIMA DA SILVA	977	N	004.xxx.xxx-03	1,5
DANIELE DA SILVA COELHO SOARES	978	N	013.xxx.xxx-22	1,5
ANTONIA DIELLE SOUSA COSTA	979	N	005.xxx.xxx-96	1,5
UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	980	N	010.xxx.xxx-61	1,5
PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO	981	N	005.xxx.xxx-38	1,5
THAIS SOARES DA SILVA	982	N	009.xxx.xxx-95	1,5
HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA	983	N	010.xxx.xxx-19	1,5
MARIA GLAUCIA FERREIRA MACHADO	984	N	022.xxx.xxx-18	1,5
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	985	N	021.xxx.xxx-05	1,5
VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	986	N	031.xxx.xxx-25	1,5
ROZIELE MAIA FIUZA	987	N	010.xxx.xxx-07	1,5
ALINE ARAUJO DE BRITO	988	N	013.xxx.xxx-99	1,5
MICHELE AQUINO DE SOUZA	989	N	019.xxx.xxx-93	1,5
FERNANDA CORREIA LIMA	990	N	009.xxx.xxx-94	1,5

ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	991	N	023.xxx.xxx-12	1,5
FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	992	N	002.xxx.xxx-80	1,5
SIDILETE SILVA PEREIRA	993	N	011.xxx.xxx-36	1,5
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	994	N	013.xxx.xxx-58	1,5
DAIANA DA SILVA ROCHA	995	N	605.xxx.xxx-70	1,5
FERNANDA REGINA SILVA LIMA	996	N	016.xxx.xxx-74	1,5
FABILENE DOS SANTOS SOUZA	997	N	026.xxx.xxx-08	1,5
CLAUDIANE CARVALHO FARIAS	998	N	024.xxx.xxx-13	1,5
ADRIANO GUIMARÃES LIMA	999	N	031.xxx.xxx-94	1,5
AMANDA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO	1000	N	018.xxx.xxx-05	1,5
JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA	1001	N	015.xxx.xxx-77	1,5
TIAGO CORREA BARBOSA	1002	N	025.xxx.xxx-10	1,5
CELIANE ELIAS DA SILVA	1003	N	029.xxx.xxx-86	1,5
JHESSICA THAINÁ DA COSTA SILVA	1004	N	003.xxx.xxx-07	1,5
GLECIANE OLIVEIRA COSTA	1005	N	031.xxx.xxx-30	1,5
LUANA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	1006	N	022.xxx.xxx-88	1,5
KRISLAINY PASSOS MAGALAHES	1007	N	023.xxx.xxx-07	1,5
LAYS FERNANDA SILVA NEVES	1008	N	029.xxx.xxx-07	1,5
ELISVAN CHAVES COSTA	1009	N	044.xxx.xxx-98	1,5
FLÁVIA CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	1010	N	031.xxx.xxx-37	1,5
TATIANA RODRIGUES DUARTE	1011	N	024.xxx.xxx-99	1,5
LUANA SILVA LEITE	1012	N	014.xxx.xxx-96	1,5
MAISA KERLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1013	N	609.xxx.xxx-54	1,5
BRENDA GABRIELLE LIMA BARBOSA	1014	N	036.xxx.xxx-60	1,5
JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS	1015	N	029.xxx.xxx-89	1,5
WESLA BARROS SILVA	1016	N	028.xxx.xxx-22	1,5
KARINE SANTOS DA SILVA	1017	N	028.xxx.xxx-43	1,5
GEOVANI LIRA DA SILVA	1018	N	701.xxx.xxx-18	1,5
ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	1019	N	032.xxx.xxx-69	1,5
LUCAS DE SOUZA ABRAÇADO	1020	N	040.xxx.xxx-70	1,5
LUANA KELLY DA SILVA RAMOS	1021	N	031.xxx.xxx-66	1,5
GILCELENE DA SILVA BEZERRA	1022	N	001.xxx.xxx-31	1,5
LUIS EDUARDO SILVA DE MELO	1023	N	702.xxx.xxx-21	1,5
LAÍS LÍVIA JORGE ALVES	1024	N	975.xxx.xxx-15	1,5
OZÉIAS DA SILVA SOARES	1025	N	040.xxx.xxx-83	1,5
ÉRICA DA SILVA PESSOA	1026	N	038.xxx.xxx-06	1,5
SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	1027	N	009.xxx.xxx-19	1,5
ALESSANDRA BERNARDINO DOS SANTOS	1028	N	047.xxx.xxx-30	1,5
CÁTIA REGIA DE SOUZA RIBEIRO	1029	N	259.xxx.xxx-68	1,0
IOLANDA SANTOS MARTINS	1030	N	301.xxx.xxx-53	1,0
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	1031	N	428.xxx.xxx-00	1,0
CLEUDILENE SILVA PEREIRA	1032	N	705.xxx.xxx-72	1,0
SUELENE PAIVA ARAUJO	1033	N	571.xxx.xxx-15	1,0
VANIA LUCIA EVANGELISTA DE BRITO	1034	N	670.xxx.xxx-68	1,0
ROSANGELA DE JESUS GUIMARAES ALMEIDA	1035	N	900.xxx.xxx-87	1,0
VALDINEI DA SILVA PIANE	1036	N	661.xxx.xxx-49	1,0
IVANIR PATRIARCA DE SOUZA	1037	N	794.xxx.xxx-44	1,0
FRANCILENE ARAUJO SOUZA	1038	N	512.xxx.xxx-20	1,0
EDNETE SANTOS DA SILVA	1039	N	715.xxx.xxx-34	1,0
MARIA DO SOCORRO FRANCISCO SOUSA	1040	N	708.xxx.xxx-00	1,0
ERISVÂNIA ALVES	1041	N	728.xxx.xxx-91	1,0
THAIS DAS NEVES CARDOSO COUTINHO	1042	N	733.xxx.xxx-91	1,0
KARLA DE NAZARE SILVA DA SILVA SANTOS	1043	N	714.xxx.xxx-53	1,0
RONILDA PEREIRA NETO SOUZA	1044	N	857.xxx.xxx-34	1,0
DAIANE BARRETO ARAÚJO	1045	N	841.xxx.xxx-53	1,0
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	1046	N	923.xxx.xxx-72	1,0
KEITYANY BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	1047	N	894.xxx.xxx-72	1,0
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	1048	N	025.xxx.xxx-13	1,0
MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	1049	N	028.xxx.xxx-90	1,0
LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	1050	N	849.xxx.xxx-15	1,0
JOELMA CORREA DE ALENCAR	1051	N	891.xxx.xxx-68	1,0
ROSANA SOARES VIEIRA BORGES	1052	N	942.xxx.xxx-68	1,0
ELAINE CRISTINA DE MOURA DE CAMPOS DIAS	1053	N	991.xxx.xxx-53	1,0
ROSILDA PEREIRA NETO	1054	N	952.xxx.xxx-34	1,0
YOANE SA MENEZES	1055	N	002.xxx.xxx-45	1,0
LUCIANA SILVA SANTOS	1056	N	948.xxx.xxx-68	1,0
LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS	1057	N	890.xxx.xxx-68	1,0
JOSEANE ALVES DOS SANTOS ROCHA	1058	N	000.xxx.xxx-78	1,0
ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	1059	N	008.xxx.xxx-88	1,0
MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS MORAES	1060	N	986.xxx.xxx-00	1,0
BRAULIO MARQUES DE OLIVEIRA	1061	N	887.xxx.xxx-49	1,0
PRISCILLA DA SILVA ROCHA LAUZID	1062	N	008.xxx.xxx-28	1,0
HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	1063	N	982.xxx.xxx-72	1,0
ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA	1064	N	006.xxx.xxx-47	1,0
ESTEFANEA SANTOS VENTURA	1065	N	008.xxx.xxx-70	1,0
LIVINÉIA SILVA AZEVEDO	1066	N	009.xxx.xxx-26	1,0
BIANCA PEREIRA GONÇALVES	1067	N	000.xxx.xxx-16	1,0
SIMÉLIA DA CRUZ COSTA	1068	N	003.xxx.xxx-81	1,0
MARINA COSTA AMORIM	1069	N	006.xxx.xxx-62	1,0
JAKELINE SILVA DE CASTRO DOURADO	1070	N	909.xxx.xxx-49	1,0
JULIANA DE SOUSA CARREIRO	1071	N	039.xxx.xxx-56	1,0
EVLEN SAMARA DOS REIS DA SILVA	1072	N	016.xxx.xxx-54	1,0
APARECIDA ADLA MACENO DE MOURA	1073	N	040.xxx.xxx-09	1,0
RAQUEL DOS SANTOS VALE MOTA	1074	N	008.xxx.xxx-82	1,0
ALLYNE SILVA DE CASTRO	1075	N	909.xxx.xxx-82	1,0
NATÁLIA GOMES DA SILVA	1076	N	015.xxx.xxx-06	1,0
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	1077	N	017.xxx.xxx-16	1,0
FERNANDA SILVA PEREIRA	1078	N	022.xxx.xxx-70	1,0
AGDA SOUZA MACALOSSI	1079	N	015.xxx.xxx-00	1,0

LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	1080	N	015.xxx.xxx-19	1,0
JESSIANE RIBEIRO RODRIGUES	1081	N	021.xxx.xxx-20	1,0
GILCICLEIA PEREIRA NOBRE	1082	N	025.xxx.xxx-78	1,0
SÂMIA REGINA MOURÃO DE SOUSA	1083	N	062.xxx.xxx-38	1,0
NAIARA MOIA BAIA	1084	N	022.xxx.xxx-92	1,0
LETTICIA CAROLYNE FERNANDES DOS REIS	1085	N	016.xxx.xxx-50	1,0
LETICIA DE FATIMA BRITO NAVAS	1086	N	019.xxx.xxx-33	1,0
SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	1087	N	968.xxx.xxx-53	1,0
JOICIANE INACIO MATOS DOS SANTOS	1088	N	023.xxx.xxx-55	1,0
GABRIELLA RAMOS DO NASCIMENTO	1089	N	018.xxx.xxx-61	1,0
PAULA ARIELLY SILVA DE SOUZA	1090	N	040.xxx.xxx-22	1,0
AMANDA JUSTINO DA SILVA	1091	N	040.xxx.xxx-92	1,0
THALYANI RODRIGUES COUTINHO	1092	N	013.xxx.xxx-05	1,0
INGRED CHAVES BARBOSA	1093	N	025.xxx.xxx-97	1,0
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	1094	N	032.xxx.xxx-05	1,0
ELIÚDE RIBEIRO DE SOUZA	1095	N	042.xxx.xxx-90	1,0
KÉSIA FERREIRA COIMBRA	1096	N	034.xxx.xxx-31	1,0
YARA COSTA SOARES	1097	N	038.xxx.xxx-70	1,0
ALISSON DA SILVA PORTO	1098	N	031.xxx.xxx-21	1,0
NATÁLIA COSTA LIMA	1099	N	030.xxx.xxx-03	1,0
BEATRIZ DA PURIFICAÇÃO SILVA	1100	N	074.xxx.xxx-07	1,0
VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO	1101	N	028.xxx.xxx-14	1,0
ALESSANDRAH CHRISTINY MAIA DOS SANTOS	1102	N	043.xxx.xxx-60	1,0
MACLEANE SOUSA NEGAS	1103	N	068.xxx.xxx-10	1,0
HELLEN BATISTA DE SOUZA	1104	N	058.xxx.xxx-24	1,0
MARIA JOSE DE SOUZA DOS SANTOS	1105	N	537.xxx.xxx-15	0,5
MARLENE BRITO SIMPLÍCIO	1106	S	471.xxx.xxx-72	0,5
MARIA DO ESPÍRITO SANTO BARROS PEREIRA	1107	N	596.xxx.xxx-53	0,5
MARINALVA FRANCO DA SILVA	1108	N	714.xxx.xxx-20	0,5
MARÍA ISAMAR SILVA DE SALES	1109	N	736.xxx.xxx-72	0,5
KEILA MESSIAS MARTINS	1110	N	888.xxx.xxx-34	0,5
MARCILENE DA SILVA PARENTE	1111	N	703.xxx.xxx-15	0,5
SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	1112	N	903.xxx.xxx-91	0,5
AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	1113	N	001.xxx.xxx-11	0,5
FRANCILEIDE MORAES GOIS SILVA	1114	N	021.xxx.xxx-57	0,5
ELENILDES SILVA NUNES	1115	N	846.xxx.xxx-87	0,5
CLEIDINAN OLIVEIRA DE SENA	1116	N	910.xxx.xxx-49	0,5
NADIANE DE SOUSA RODRIGUES	1117	N	002.xxx.xxx-94	0,5
FABRICIA ALINE DA SILVA	1118	N	024.xxx.xxx-03	0,5
FERNANDA SANTOS DOS REIS	1119	N	833.xxx.xxx-20	0,5
LAURIANE CHAVES SILVA	1120	N	001.xxx.xxx-41	0,5
MIKAELEE LIMAS BRASIL	1121	N	939.xxx.xxx-04	0,5
CHARLISE AJALA DOS SANTOS FERNANDES	1122	N	023.xxx.xxx-00	0,5
INACIA COELHO GOMES	1123	N	540.xxx.xxx-91	0,5
ILMA SANTOS DA SILVA REIS	1124	N	018.xxx.xxx-89	0,5
JULIANE OLIVEIRA SILVA	1125	N	019.xxx.xxx-06	0,5
ADRIELE ALVES DOS SANTOS	1126	N	046.xxx.xxx-31	0,5
THARCYANNE FRADES COSTA BUSTAMANTE	1127	N	039.xxx.xxx-79	0,5
ANDRESSA A SILVA GOIS	1128	N	038.xxx.xxx-62	0,5
TAMIRES MACEDO DE LIMA	1129	N	023.xxx.xxx-10	0,5
FERNANDA ELOISA BONTORIN	1130	N	100.xxx.xxx-69	0,5
THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	1131	N	702.xxx.xxx-40	0,5
LAYANA DA CRUZ SANTOS	1132	N	020.xxx.xxx-09	0,5
DIANA CARINE PIES	1133	N	040.xxx.xxx-93	0,5
CAROLINE BRITO PINHEIRO	1134	N	030.xxx.xxx-57	0,5
LUANA DA SILVA VIEIRA	1135	N	033.xxx.xxx-66	0,5
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	1136	N	038.xxx.xxx-31	0,5
NARA PINTO MEDRADO	1137	N	704.xxx.xxx-46	0,5
ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	1138	N	039.xxx.xxx-96	0,5
ESTER DOS SANTOS PIMENTEL	1139	N	184.xxx.xxx-72	0,0
NELI PEREIRA DE ASSUNCAO SANTANA	1140	N	296.xxx.xxx-00	0,0
TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	1141	N	261.xxx.xxx-00	0,0
VALDELICE PINHEIRO	1142	N	246.xxx.xxx-87	0,0
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARAES	1143	N	250.xxx.xxx-34	0,0
MARIA DA PAZ SILVA SALGADO	1144	N	292.xxx.xxx-00	0,0
JARINA DIAS CARDOSO	1145	N	452.xxx.xxx-15	0,0
MARIA ALICE DE SOUSA SILVA	1146	N	812.xxx.xxx-53	0,0
CARLA FERNANDA SOARES DE MELO	1147	N	648.xxx.xxx-34	0,0
JPSINETE MUNIZ SANTOS ALVES	1148	N	490.xxx.xxx-72	0,0
DIVA GOMES LIMA	1149	N	426.xxx.xxx-34	0,0
JOANA DA CRUZ BARBOSA	1150	N	374.xxx.xxx-68	0,0
MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	1151	N	364.xxx.xxx-04	0,0
EDNA NOGUEIRA SALES	1152	N	590.xxx.xxx-04	0,0
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	1153	N	426.xxx.xxx-68	0,0
ELMAR DE SOUZA LOPES	1154	N	377.xxx.xxx-00	0,0
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	1155	N	020.xxx.xxx-20	0,0
ELIZANGELA ARAUJO DO CARMO	1156	N	375.xxx.xxx-20	0,0
MARIA ANTONIA TRAJANO SILVA	1157	N	952.xxx.xxx-68	0,0
CLAUDIENY DE SOUSA RODRIGUES	1158	N	613.xxx.xxx-00	0,0
CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS	1159	N	618.xxx.xxx-20	0,0
MARIA FRANCISCA DA SILVA ROCHA	1160	N	594.xxx.xxx-49	0,0
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	1161	N	770.xxx.xxx-49	0,0
RAIMUNDA DOS SANTOS DE JESUS	1162	N	959.xxx.xxx-20	0,0
FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA	1163	N	594.xxx.xxx-82	0,0
CLEVONEIDE MINEIRO LINO	1164	N	648.xxx.xxx-00	0,0
CLAUDIA ARAÚJO DE SOUZA SAMPAIO	1165	N	380.xxx.xxx-34	0,0
IRACÉLIA ALVES DOS SANTOS	1166	N	645.xxx.xxx-34	0,0
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DE COUTO	1167	N	754.xxx.xxx-59	0,0
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO	1168	N	657.xxx.xxx-34	0,0

MARINETE LOPES LIMA	1169	N	706.xxx.xxx-91	0,0
ANGELA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO	1170	N	971.xxx.xxx-00	0,0
MARIA HELENA BORGEES DE SOUZA SILVA	1171	N	006.xxx.xxx-63	0,0
MARILENE SOARES MELO	1172	N	773.xxx.xxx-15	0,0
JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO	1173	N	694.xxx.xxx-53	0,0
ELINELSON DA CRUZ FERREIRA	1174	N	608.xxx.xxx-87	0,0
MARIA JOSÉ ARAÚJO MATOS	1175	N	682.xxx.xxx-49	0,0
LUCIANA LUCIA LIMA DE CARVALHO SILVA	1176	N	026.xxx.xxx-11	0,0
TATIANA ESPINDOLA VIEIRA DA SILVA	1177	N	078.xxx.xxx-25	0,0
EULIDIANE REIS MENDONÇA	1178	N	642.xxx.xxx-00	0,0
ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES	1179	N	519.xxx.xxx-34	0,0
HERMINA DE SOUZA SILVA	1180	N	653.xxx.xxx-20	0,0
LUZIA SOUSA FERREIRA	1181	N	696.xxx.xxx-53	0,0
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO	1182	N	661.xxx.xxx-53	0,0
DANUBIA LIMA DA SILVA PORTELA	1183	N	741.xxx.xxx-10	0,0
ANA CLAUDIA DIAS CORDEIRO MARINHO	1184	N	691.xxx.xxx-00	0,0
VALERIA ALVES DE SOUZA	1185	N	660.xxx.xxx-87	0,0
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	1186	N	955.xxx.xxx-49	0,0
CELIO DE ANDRADE SEVERO	1187	N	642.xxx.xxx-15	0,0
ROSANGELA DA SILVA XAVIER ARAUJO	1188	N	933.xxx.xxx-00	0,0
JAQUELINE MENEZES SANTOS	1189	N	754.xxx.xxx-15	0,0
IZAMAR ALVES VANDERLEY	1190	N	739.xxx.xxx-15	0,0
NEUMA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS	1191	N	988.xxx.xxx-97	0,0
GILDETE ALVES DA SILVA SALES	1192	N	725.xxx.xxx-82	0,0
NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA	1193	N	877.xxx.xxx-30	0,0
JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	1194	N	906.xxx.xxx-53	0,0
SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	1195	N	764.xxx.xxx-00	0,0
DAYANA GOMES SILVA	1196	N	767.xxx.xxx-49	0,0
NUBIA AZEVEDO DA SILVA FARIAS	1197	N	815.xxx.xxx-15	0,0
LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	1198	N	767.xxx.xxx-04	0,0
MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS OLIVEIRA	1199	N	786.xxx.xxx-91	0,0
WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	1200	N	841.xxx.xxx-49	0,0
LUCÉLIA ALVES SALES	1201	N	693.xxx.xxx-04	0,0
ALDENIR SILVA FERNANDES	1202	N	916.xxx.xxx-00	0,0
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO	1203	N	689.xxx.xxx-49	0,0
ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	1204	N	808.xxx.xxx-49	0,0
LUZIANE SILVA SOUZA	1205	N	734.xxx.xxx-91	0,0
CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA GOMES	1206	N	740.xxx.xxx-91	0,0
DANIELA DA SILVA	1207	N	530.xxx.xxx-44	0,0
SIDALA OLIVEIRA DE ARAUJO	1208	N	859.xxx.xxx-25	0,0
LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	1209	N	829.xxx.xxx-00	0,0
JUCIANA MARIA SANTANA	1210	N	697.xxx.xxx-91	0,0
PATRICIA IARA DOS SANTOS TORRES	1211	N	807.xxx.xxx-63	0,0
SANTINA SILMA COSTA SOUSA RIBEIRO	1212	N	728.xxx.xxx-00	0,0
CELIA PEREIRA COELHO	1213	N	823.xxx.xxx-34	0,0
VERA LUCE SOUSA RIBEIRO	1214	N	960.xxx.xxx-72	0,0
MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	1215	N	015.xxx.xxx-71	0,0
QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA	1216	N	879.xxx.xxx-15	0,0
VANUZA ARAÚJO DA SILVA PONTES	1217	N	841.xxx.xxx-49	0,0
TATIANE CARVALHO SOUZA	1218	N	064.xxx.xxx-56	0,0
OZINEIDE MOURA DE BRITO	1219	N	824.xxx.xxx-59	0,0
ALÉIA PEREIRA DA SILVA	1220	N	014.xxx.xxx-10	0,0
ALTAIANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO	1221	N	765.xxx.xxx-15	0,0
ANDREIA DE SOUZA SANTOS	1222	N	803.xxx.xxx-87	0,0
VANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	1223	N	853.xxx.xxx-00	0,0
JOCELIA DE SOUSA SILVA	1224	N	006.xxx.xxx-89	0,0
RITA DE CASSIA CIRQUEIRA GUIMARAES	1225	N	852.xxx.xxx-53	0,0
ANTONIA VILMA PINHEIRO ALVES	1226	N	855.xxx.xxx-15	0,0
PRISCILLA BRAZ DE LUCENA LUZ	1227	N	845.xxx.xxx-00	0,0
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	1228	N	004.xxx.xxx-20	0,0
ELIENE COSTA FERREIRA	1229	N	005.xxx.xxx-62	0,0
PRISCILA MATOS DA SILVA	1230	N	002.xxx.xxx-69	0,0
IANE SILVA DE SOUSA	1231	N	793.xxx.xxx-87	0,0
ADRIANA VIEIRA MACHADO	1232	N	778.xxx.xxx-20	0,0
MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO	1233	N	836.xxx.xxx-20	0,0
ANDREIA SOUZA DE LIMA	1234	N	935.xxx.xxx-91	0,0
ANTONIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1235	N	947.xxx.xxx-49	0,0
ROSILENE VIEIRA	1236	N	534.xxx.xxx-04	0,0
MARIA FRANCISCA MENDES MIRANDA SILVA	1237	N	927.xxx.xxx-53	0,0
ARITANA DOS REIS SILVA	1238	N	857.xxx.xxx-20	0,0
PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	1239	N	862.xxx.xxx-53	0,0
ELIZANGELA FRANCA DE MELO	1240	N	868.xxx.xxx-72	0,0
SAMIA BARROS COSTA	1241	N	952.xxx.xxx-68	0,0
RAQUEL PEREIRA SILVA NASCIMENTO	1242	N	991.xxx.xxx-68	0,0
ROZEANE DA SILVA DE MATOS	1243	N	030.xxx.xxx-10	0,0
VALDEANE FEITOSA DA SILVA OLIVEIRA	1244	N	003.xxx.xxx-50	0,0
ALCILIANE LOPES DE SOUZA LIMA	1245	N	010.xxx.xxx-69	0,0
WELLINGTON CLAUDIO LIMA COIMBRA	1246	N	933.xxx.xxx-68	0,0
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	1247	N	912.xxx.xxx-34	0,0
REGINA FERNANDES MOURA	1248	N	934.xxx.xxx-72	0,0
MAURO DE JESUS BORGES DE SOUZA	1249	N	940.xxx.xxx-20	0,0
LUCIANA DE SOUZA	1250	N	861.xxx.xxx-15	0,0
DANIELE FREITAS QUARESMA	1251	N	889.xxx.xxx-34	0,0
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	1252	N	006.xxx.xxx-89	0,0
SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA	1253	N	894.xxx.xxx-68	0,0
ELKE OLIVEIRA DA SILVA	1254	N	879.xxx.xxx-72	0,0
TATICILEIA DA SILVA SANTOS	1255	N	930.xxx.xxx-15	0,0
FRANCILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	1256	N	879.xxx.xxx-34	0,0
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	1257	N	013.xxx.xxx-77	0,0

DIANA ALVES DA SILVA	1258	N	534.xxx.xxx-34	0,0
KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	1259	N	925.xxx.xxx-06	0,0
MARCOS UCHOA TEIXEIRA	1260	N	010.xxx.xxx-57	0,0
ANA ROSA COSTA DE CASTRO	1261	N	980.xxx.xxx-34	0,0
GLEIENY DE ARAÚJO VASCONCELOS	1262	N	024.xxx.xxx-51	0,0
MARIA DIVINA PEREIRA ARAÚJO	1263	N	003.xxx.xxx-38	0,0
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	1264	N	532.xxx.xxx-68	0,0
PRISCILA MAYARA LIMA DA SILVA	1265	S	980.xxx.xxx-49	0,0
LUCILENE COSTA LIMA	1266	N	013.xxx.xxx-02	0,0
TATIANE MACIEL FIUZA	1267	N	007.xxx.xxx-30	0,0
IRACELIA DE ABREU BANDEIRA GUIMARÃES	1268	N	949.xxx.xxx-53	0,0
QUELCIANE AQUINO COSTA	1269	N	004.xxx.xxx-09	0,0
PHANMELLA CAMILLA GOMES FERREIRA	1270	N	903.xxx.xxx-15	0,0
NATILENE FRANCISCA DE SOUSA	1271	N	032.xxx.xxx-67	0,0
JANIRA VIEIRA SANTOS ALMEIDA	1272	N	015.xxx.xxx-36	0,0
DIANA RIBEIRO COSTA	1273	N	931.xxx.xxx-04	0,0
DELAINE GUIMARAES MORAIS	1274	N	017.xxx.xxx-08	0,0
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	1275	N	005.xxx.xxx-47	0,0
ROSEVANE MAIA DA SILVA	1276	N	024.xxx.xxx-82	0,0
MONICA DOS SANTOS SOUZA	1277	N	035.xxx.xxx-39	0,0
HEIDE VASCONCELOS DE MELO RIBEIRO	1278	N	973.xxx.xxx-91	0,0
SOANE DOS SANTOS PEREIRA	1279	N	008.xxx.xxx-98	0,0
DAYANE DA SILVA CAMPOS SANTOS	1280	N	538.xxx.xxx-91	0,0
GEILSON MOURA DA SILVA	1281	N	009.xxx.xxx-00	0,0
GENILVA PERPÉTUA DA SILVA	1282	N	001.xxx.xxx-38	0,0
MARLUCIA FERNANDES DA SILVA PRATES	1283	N	009.xxx.xxx-20	0,0
ALBERLENE GONÇALVES MARINHO	1284	N	014.xxx.xxx-63	0,0
ALDELICE MARIA DA SILVA NONATO	1285	N	044.xxx.xxx-02	0,0
GIOVANA GARCIA LIMA DA SILVA	1286	N	009.xxx.xxx-98	0,0
RICARDO ABEL ALVES BISPO	1287	N	027.xxx.xxx-60	0,0
TATIANE JOANA DE SANTANA	1288	N	089.xxx.xxx-56	0,0
ROSANGELA PEREIRA ARAÚJO	1289	N	006.xxx.xxx-47	0,0
MAYKENIA DOS SANTOS SOUSA LIMA	1290	N	009.xxx.xxx-08	0,0
VALÉRIA LIMA MELO	1291	N	014.xxx.xxx-92	0,0
ALAN WENO OLIVEIRA SOUSA	1292	N	002.xxx.xxx-38	0,0
WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	1293	N	005.xxx.xxx-31	0,0
ROBERTA FERREIRA TEIXEIRA	1294	N	796.xxx.xxx-53	0,0
BRUNA RODRIGUES DA SILVA	1295	N	001.xxx.xxx-78	0,0
MARTA HISLA DA SILVA SOUSA	1296	N	970.xxx.xxx-82	0,0
HERLINE SOUSA DAS CHAGAS	1297	N	933.xxx.xxx-72	0,0
DENISE GONÇALVES AGUIAR	1298	N	014.xxx.xxx-00	0,0
HYNGRID MOURA TEIXEIRA	1299	N	013.xxx.xxx-21	0,0
PHÂMELA APARECIDA SANTOS SILVA	1300	N	005.xxx.xxx-25	0,0
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	1301	N	605.xxx.xxx-77	0,0
ANTONIA DARIELE DA SILVA CHAGAS	1302	N	011.xxx.xxx-98	0,0
MIRIAN CARDOSO ALVES DA SILVA	1303	N	042.xxx.xxx-36	0,0
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	1304	N	009.xxx.xxx-07	0,0
NAYARA CRISTINA GOMES MILHOMEM BRITO	1305	N	538.xxx.xxx-53	0,0
ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	1306	N	012.xxx.xxx-00	0,0
SAGILA SANTOS DA SILVA	1307	N	014.xxx.xxx-44	0,0
ANA CRISTINA MARQUES VIEIRA	1308	N	013.xxx.xxx-30	0,0
BRUNA COSTA BEZERRA	1309	N	016.xxx.xxx-35	0,0
JEFERSON GOMES RIBEIRO	1310	N	012.xxx.xxx-06	0,0
SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA	1311	N	010.xxx.xxx-10	0,0
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	1312	N	546.xxx.xxx-53	0,0
THAMYRIS CRISTO DE ABREU E CARVALHO FREITAS	1313	N	020.xxx.xxx-43	0,0
GILMARIA DE SOUSA MELO	1314	N	037.xxx.xxx-57	0,0
TAUANA TEREZA DE PAIVA AGUIAR	1315	N	015.xxx.xxx-36	0,0
JAQUELINE SILVA LEAL	1316	N	008.xxx.xxx-94	0,0
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	1317	N	014.xxx.xxx-51	0,0
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	1318	N	014.xxx.xxx-82	0,0
GEREMIAS OLIVEIRA DE SOUZA	1319	N	022.xxx.xxx-39	0,0
ALANA LIMA DA SILVA	1320	N	014.xxx.xxx-67	0,0
CARLEANE DA SILVA PEREIRA	1321	N	057.xxx.xxx-35	0,0
CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	1322	N	032.xxx.xxx-35	0,0
JANIELY PITEIRA MORAES	1323	N	543.xxx.xxx-44	0,0
RAQUELINE DOS SANTOS VALE MOTA	1324	N	026.xxx.xxx-61	0,0
CAMILA MATOS COSTA	1325	N	023.xxx.xxx-16	0,0
JOICE DA SILVA LEITAO	1326	N	025.xxx.xxx-29	0,0
EVA PEREIRA DA CRUZ CARMO	1327	N	019.xxx.xxx-07	0,0
BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	1328	N	025.xxx.xxx-83	0,0
GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	1329	N	007.xxx.xxx-95	0,0
DANIELLA MENDES DOS SANTOS	1330	N	020.xxx.xxx-86	0,0
INDIARA PEREIRA LIMA	1331	N	025.xxx.xxx-65	0,0
JANAINA DA SILVA RIBEIRO	1332	N	702.xxx.xxx-41	0,0
DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA	1333	N	032.xxx.xxx-85	0,0
JAMILI OLIVEIRA DE SOUZA	1334	N	700.xxx.xxx-58	0,0
KAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	1335	N	541.xxx.xxx-20	0,0
GLEICE CORREIA PEREIRA	1336	N	027.xxx.xxx-70	0,0
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	1337	N	025.xxx.xxx-40	0,0
ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	1338	N	547.xxx.xxx-15	0,0
NIELMA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	1339	N	030.xxx.xxx-17	0,0
IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	1340	N	031.xxx.xxx-23	0,0
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	1341	N	030.xxx.xxx-02	0,0
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	1342	N	013.xxx.xxx-03	0,0
JARANA SANTOS OLIVEIRA	1343	N	017.xxx.xxx-60	0,0
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	1344	N	027.xxx.xxx-40	0,0
MARCOS FELIPE LINHARES PEREIRA	1345	N	031.xxx.xxx-00	0,0
NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	1346	N	018.xxx.xxx-79	0,0

ADRIELE PAIXÃO RODRIGUES MELO	1347	N	025.xxx.xxx-22	0,0
DÁLITI ALVES SOUZA DE SANTANA	1348	N	026.xxx.xxx-42	0,0
NIELDO MARTINS DE ANDRADE	1349	N	038.xxx.xxx-31	0,0
BRENDA NUNES ALBUQUERQUE	1350	N	036.xxx.xxx-27	0,0
SAMARA SILVA SANTOS	1351	S	012.xxx.xxx-17	0,0
ROSELY TELES MENDES	1352	N	025.xxx.xxx-93	0,0
BENEDITA COUTINHO ARAGÃO	1353	N	034.xxx.xxx-09	0,0
ANA DE LUANDA BORGES BRAZ DA SILVA	1354	N	028.xxx.xxx-86	0,0
JORDILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	1355	N	005.xxx.xxx-64	0,0
ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	1356	N	022.xxx.xxx-64	0,0
ROSINALVA ALVES DA SILVA	1357	N	547.xxx.xxx-91	0,0
JOICE ALVES SANTA BRIGIDA	1358	N	038.xxx.xxx-88	0,0
KAROLINA SOUSA DA SILVA	1359	N	016.xxx.xxx-54	0,0
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	1360	N	041.xxx.xxx-39	0,0
MARILIA AMORIM BORGES	1361	N	039.xxx.xxx-18	0,0
JESUSLENE ALVES SILVA	1362	N	036.xxx.xxx-24	0,0
ESTER LIMA CAMPOS	1363	N	029.xxx.xxx-11	0,0
GEOVANA OLIVEIRA BRITO	1364	N	028.xxx.xxx-56	0,0
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	1365	N	039.xxx.xxx-73	0,0
JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS	1366	N	031.xxx.xxx-18	0,0
ANA CAROLINE SANTOS SILVA	1367	N	544.xxx.xxx-20	0,0
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	1368	N	028.xxx.xxx-64	0,0
NÁTILA PINTO DA SILVA	1369	N	039.xxx.xxx-88	0,0
PABLO SILVA DE OLIVEIRA	1370	N	019.xxx.xxx-02	0,0
TATIANE DAMASCENO DA SILVA	1371	N	034.xxx.xxx-56	0,0
JOICE LOURENÇO SILVA	1372	N	039.xxx.xxx-03	0,0
RAQUEL DA SILVA GUIMARÃES	1373	N	020.xxx.xxx-76	0,0
ALZIRA KAROLINE HENRIQUES RAMOS	1374	N	025.xxx.xxx-43	0,0
CAROLINA FERREIRA BARBOSA	1375	N	028.xxx.xxx-09	0,0
DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	1376	N	037.xxx.xxx-00	0,0
LEONARDO DE SOUSA LOPES	1377	N	021.xxx.xxx-03	0,0
BIANCA DE ARAUJO CRUZ	1378	N	031.xxx.xxx-25	0,0
LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	1379	N	017.xxx.xxx-01	0,0
TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	1380	N	701.xxx.xxx-04	0,0
MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	1381	N	006.xxx.xxx-06	0,0
NATÁLIA VANICIA PEREIRA MOREIRA	1382	N	015.xxx.xxx-35	0,0
NATALIA DE SOUSA PEREIRA	1383	N	041.xxx.xxx-41	0,0
RAQUEL BANDEIRA DA SILVA	1384	N	053.xxx.xxx-03	0,0
RAYLANE DAMACENA DA SILVA	1385	N	042.xxx.xxx-51	0,0
REINALDO HENRIQUE QUEIROS CANELA	1386	N	052.xxx.xxx-67	0,0
THIELE DA SILVA TORRES	1387	N	046.xxx.xxx-99	0,0
AMANDA ALVES COLINS	1388	N	037.xxx.xxx-39	0,0
ESTER FERREIRA DANTAS	1389	N	040.xxx.xxx-97	0,0
MATEUS VELOSO DA SILVA	1390	N	042.xxx.xxx-00	0,0
AIRTON DOS SANTOS SOUZA	1391	N	017.xxx.xxx-80	0,0
MARIA FERNANDA GONÇALVES GOMES	1392	N	700.xxx.xxx-00	0,0
NAITE SANTANA SILVA	1393	N	038.xxx.xxx-24	0,0
ALINE PEREIRA DIAS	1394	N	024.xxx.xxx-81	0,0
JÉSSICA SALES ARAÚJO MEDEIROS	1395	N	040.xxx.xxx-80	0,0
THAIS EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	1396	N	052.xxx.xxx-02	0,0
SARA BANDEIRA DA SILVA	1397	N	053.xxx.xxx-36	0,0
WANDERSON FRANCA DE CARVALHO	1398	N	045.xxx.xxx-51	0,0
NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	1399	N	043.xxx.xxx-60	0,0
LAYANE LORRANE SANTOS SOUZA	1400	N	053.xxx.xxx-62	0,0
WARLES DA SILVA LIMA	1401	N	072.xxx.xxx-80	0,0
TALITA DE PAIVA FREITAS	1402	N	700.xxx.xxx-40	0,0
LETICIA KATHLEN PINTO DA SILVA	1403	N	645.xxx.xxx-68	0,0
LAYANE PARAGUASSÚ GOMES	1404	N	050.xxx.xxx-60	0,0
THIAGO SANTOS DOS REIS	1405	N	007.xxx.xxx-81	0,0

Cargo: Professor(a) Licenciado(a) em Matemática Educação Básica

Nome do Candidato	Colocação	PCD	CPF	PTS
EDNA MARIA DINIZ PIMENTA	1	N	738.xxx.xxx-87	10,5
ELIANE DA COSTA LIMA	2	N	757.xxx.xxx-10	9,0
WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	3	N	756.xxx.xxx-04	8,5
GILMAR ALVES DE SOUZA	4	N	462.xxx.xxx-20	8,5
JOSIEL ROCHA DE CARVALHO	5	N	578.xxx.xxx-91	8,5
ELINEIDE EUGENIA ALBUQUERQUE	6	N	708.xxx.xxx-34	8,5
JAMES DA SILVA COSTA	7	N	706.xxx.xxx-04	8,5
JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS	8	N	523.xxx.xxx-72	8,5
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9	N	780.xxx.xxx-49	8,5
ROBSON DA SILVA RODRIGUES	10	N	799.xxx.xxx-53	8,5
JULIO CEZAR SOUZA BEZERRA	11	N	797.xxx.xxx-34	8,5
FREDSON LEITE DE OLIVEIRA	12	N	882.xxx.xxx-15	8,5
REGINA MARIA DE CARVALHO MODESTO	13	N	009.xxx.xxx-13	8,5
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	14	N	787.xxx.xxx-49	8,5
JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	15	N	870.xxx.xxx-53	8,5
CARLESOM DOS SANTOS PIANO	16	N	825.xxx.xxx-63	8,5
THICIANNO UALLACE BARROS DA SILVA	17	N	001.xxx.xxx-99	8,5
DAVI DE FRANÇA SILVA	18	N	001.xxx.xxx-00	8,5
YAGO DANTAS DA SILVA	19	N	011.xxx.xxx-77	8,5
ELIZIONE BENTO DA SILVA	20	N	303.xxx.xxx-68	8,0
MARIA APARECIDA ZEN	21	N	301.xxx.xxx-49	7,5
ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA	22	N	624.xxx.xxx-04	7,5
GLAUDECY PINHEIRO DIAS	23	N	674.xxx.xxx-91	7,5
OSCAR SAUMA LAMEIRA	24	N	607.xxx.xxx-87	7,0
DILMA QUADROS DE SOUZA	25	N	726.xxx.xxx-49	7,0

PAULO VIEIRA DA SILVA	26	N	842.xxx.xxx-20	7,0
ESTEFANIA LIMA PEREIRA	27	N	015.xxx.xxx-67	7,0
BRENDA COSTA DE ARAÚJO	28	N	604.xxx.xxx-11	7,0
ANTONIO SILVA SANTANA	29	N	345.xxx.xxx-59	6,5
DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	30	N	612.xxx.xxx-87	6,5
JOEL NUNES FILHO	31	N	587.xxx.xxx-00	6,5
JOAQUINA BARROS DE SOUZA	32	N	564.xxx.xxx-53	6,5
NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	33	N	489.xxx.xxx-91	6,5
VANDERLEI CARDOSO LUSTOSA	34	N	674.xxx.xxx-53	6,5
WALTER ALBINO DA SILVA	35	N	964.xxx.xxx-87	6,5
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	36	N	667.xxx.xxx-53	6,5
JOSÉ ABENILTON CAMPOS DE ARAÚJO	37	N	581.xxx.xxx-20	6,5
GILDASIO PINHEIRO SILVA	38	N	645.xxx.xxx-91	6,5
JOSÉ HENRIQUE JORGE DE SANTANA	39	N	573.xxx.xxx-30	6,5
LUCIBERG JOSE DE PAIVA	40	N	714.xxx.xxx-34	6,5
ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	41	N	757.xxx.xxx-59	6,5
CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	42	N	722.xxx.xxx-72	6,5
MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA	43	N	752.xxx.xxx-04	6,5
EDSON SANTOS SILVA	44	N	783.xxx.xxx-20	6,5
ADELSON DO NASCIMENTO LIMA JÚNIOR	45	N	765.xxx.xxx-68	6,5
FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	46	N	014.xxx.xxx-38	6,5
MITZI DE NAZARE LIMA TEIXEIRA	47	N	840.xxx.xxx-91	6,5
JONAS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR	48	N	837.xxx.xxx-72	6,5
DENIZE SILVA DA CUNHA	49	N	886.xxx.xxx-68	6,5
ANA PAULA DE SOUSA CHAVES	50	N	951.xxx.xxx-15	6,5
RICHARD DANIEL BORGES MONTEIRO	51	N	915.xxx.xxx-78	6,5
ELIAQUIN SOUSA DA SILVA	52	N	015.xxx.xxx-22	6,5
UJEFFESSON MARQUES SILVA	53	N	020.xxx.xxx-83	6,5
JÉSSICA LAIZ SENA DO CARMO	54	N	011.xxx.xxx-78	6,0
ELIANA GUERREIRO MARINHO	55	N	311.xxx.xxx-53	5,5
CRISTIANE ALVES RAMALHO	56	N	793.xxx.xxx-97	5,5
FABRICIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	57	N	947.xxx.xxx-53	5,5
ANILTON BEZERRA DA CRUZ	58	N	885.xxx.xxx-49	5,5
GIOVANI DOS REIS SILVA	59	N	032.xxx.xxx-32	5,5
MAGNOLIA ALVES DE SOUZA	60	N	654.xxx.xxx-72	5,0
GILDEVANE FEITOSA DA SILVA	61	N	845.xxx.xxx-15	5,0
HEGLE DA SILVA PEREIRA	62	N	742.xxx.xxx-53	5,0
JAÍ CLEMILTON FRANÇA	63	N	777.xxx.xxx-87	5,0
ANDRÉIA DO SOCORRO PEREIRA GUIMARÃES	64	N	773.xxx.xxx-00	5,0
MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA	65	N	888.xxx.xxx-06	5,0
ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	66	N	051.xxx.xxx-93	5,0
ALEXANDRE CAMPOS GONÇALVES	67	N	034.xxx.xxx-06	5,0
WALDIR DOS SANTOS VULCÃO	68	N	623.xxx.xxx-34	4,5
GISELLE SALES RODRIGUES	69	N	821.xxx.xxx-59	4,5
JOELMA SOUZA LUNA	70	N	933.xxx.xxx-53	4,5
DEIZYANE SOUZA FERREIRA	71	N	912.xxx.xxx-68	4,5
RAIDSON BARBOSA AGUIAR	72	N	529.xxx.xxx-72	4,5
LEIDSON CHARLES GARCIA LIMA	73	N	015.xxx.xxx-01	4,5
YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS	74	N	017.xxx.xxx-32	4,5
JANINE ROCHA NUNES	75	N	605.xxx.xxx-38	4,5
JAYANE NERES DE SOUSA	76	N	058.xxx.xxx-42	4,5
LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	77	N	268.xxx.xxx-68	4,0
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	78	N	013.xxx.xxx-25	4,0
MARCELO FERREIRA	79	N	775.xxx.xxx-53	4,0
KEILA SOUSA DA SILVA	80	N	003.xxx.xxx-30	4,0
HELISSON DE JESUS COSTA	81	N	012.xxx.xxx-69	4,0
JESSIVAN LIMA CAMPOS	82	N	009.xxx.xxx-73	4,0
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	83	N	009.xxx.xxx-99	4,0
THIAGO GONÇALVES OLIVEIRA	84	N	033.xxx.xxx-73	4,0
TÚLIO REIS OLIVEIRA	85	N	028.xxx.xxx-04	4,0
CYNTIA DE NAZARE DA COSTA FURTADO	86	N	712.xxx.xxx-68	3,5
MARIA DOURIVAN DA SILVA SARAIVA	87	N	883.xxx.xxx-49	3,5
EDILSON CARDOSO MELO	88	N	013.xxx.xxx-62	3,5
GEOVÁ MOREIRA VERBENO	89	N	018.xxx.xxx-50	3,5
LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ	90	N	025.xxx.xxx-89	3,5
HILDINEI FERREIRA VIANA SOUZA	91	N	628.xxx.xxx-20	3,0
MARIA DE NAZARÉ LOPES DE CARVALHO	92	N	937.xxx.xxx-68	3,0
JURACI FAGUNDES ALHO	93	N	803.xxx.xxx-49	3,0
PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	94	N	948.xxx.xxx-68	3,0
ILANNE SOUZA CARVALHO	95	N	032.xxx.xxx-16	3,0
ARLEN DEYLSON DA SILVA FERREIRA	96	N	805.xxx.xxx-91	2,5
DENISE RODRIGUES MARINHO	97	N	031.xxx.xxx-98	2,5
AIALA FERREIRA GUIMARÃES	98	N	592.xxx.xxx-49	2,0
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	99	N	605.xxx.xxx-15	2,0
ANGELO RANGEL MELO DA SILVA	100	N	751.xxx.xxx-20	2,0
FRANCISCO PABLO MELO DA SILVA	101	N	891.xxx.xxx-87	2,0
CHARLES DE MORAES BARROS SILVA	102	N	891.xxx.xxx-87	2,0
RAFAELA DA SILVA FERREIRA	103	N	003.xxx.xxx-27	2,0
JEFFERSON DE JESUS MELO MACEDO	104	N	020.xxx.xxx-05	2,0
LÉIA VEIGA GONÇALVES	105	N	006.xxx.xxx-79	2,0
EDNALDO LIMA BONFIM	106	N	033.xxx.xxx-02	2,0
DEIVISON DANILO FERREIRA DIAS	107	N	041.xxx.xxx-17	2,0
MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA	108	N	040.xxx.xxx-37	2,0
KAYLA LORRANE NASCIMENTO PAIANO	109	N	035.xxx.xxx-57	2,0
JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	110	N	401.xxx.xxx-04	1,5
ALEX SANTOS DA SILVA	111	N	715.xxx.xxx-53	1,5
MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE	112	N	509.xxx.xxx-68	1,5
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA	113	N	975.xxx.xxx-53	1,5
MARCELO DA SILVA ALVES	114	N	004.xxx.xxx-02	1,5

JHEIME DA SILVA CARDOSO	115	N	009.xxx.xxx-18	1,5
NATHAN DE SOUSA LOPES	116	N	978.xxx.xxx-68	1,5
RAIMUNDO CAMPELO MONTE PALMA JÚNIOR	117	N	008.xxx.xxx-78	1,5
RAISSA TAINA DOS SANTOS MOREIRA	118	N	026.xxx.xxx-86	1,5
KATIANNE ARAGÃO PENHA	119	N	019.xxx.xxx-92	1,5
TIARLE LUIZ SANTOS PEREIRA	120	N	025.xxx.xxx-50	1,5
GABRIELA SILVA DO MONTE	121	N	028.xxx.xxx-62	1,5
CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	122	N	864.xxx.xxx-63	1,0
DAYULANA DRAYCKA CARDOSO PIRES	123	N	021.xxx.xxx-71	0,5
NATAILSON DE ARAUJO SAMPAIO	124	N	004.xxx.xxx-74	0,5
GEANIO CHAVES DE BRITO	125	N	695.xxx.xxx-78	0,0
ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA	126	N	680.xxx.xxx-20	0,0
LEANDRO DA SILVA BRANDÃO	127	N	710.xxx.xxx-53	0,0
JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	128	N	997.xxx.xxx-06	0,0
ANNE KAREN RIBEIRO CORREA MARQUES	129	N	749.xxx.xxx-00	0,0
IRANALDO SILVA DE ANDRADE	130	N	819.xxx.xxx-68	0,0
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	131	N	819.xxx.xxx-15	0,0
QUÉSIA DOS SANTOS ARAÚJO ANCHIETA	132	N	949.xxx.xxx-00	0,0
TATIANE DA SILVA PEREIRA	133	N	892.xxx.xxx-78	0,0
OSCAR FERREIRA DA SILVA NETTO	134	N	924.xxx.xxx-00	0,0
RAFAEL RODRIGUES SANTOS	135	N	952.xxx.xxx-72	0,0
SAMUEL SOUSA REIS	136	N	025.xxx.xxx-81	0,0
NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	137	N	025.xxx.xxx-38	0,0
ALINE BEZERRA MORAES	138	N	006.xxx.xxx-03	0,0
JOSIVAN RIBEIRO VIANA	139	N	005.xxx.xxx-06	0,0
HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA JUNIOR	140	N	012.xxx.xxx-06	0,0
DANIELA SILVA DE JESUS	141	N	017.xxx.xxx-74	0,0
ADRIANO DA SILVA SA	142	N	022.xxx.xxx-05	0,0
CARLOS GONÇALVES ASSUNÇÃO	143	N	012.xxx.xxx-05	0,0
ELIENE SANTOS DA SILVA	144	N	026.xxx.xxx-80	0,0
ADELVAIR SILVA DE ALMEIDA	145	N	031.xxx.xxx-46	0,0
PRISCILA MORAIS MESCOUTO	146	N	031.xxx.xxx-61	0,0
THAYNANN SOUSA SILVA	147	N	018.xxx.xxx-05	0,0
JACIMARIA PEREIRA XAVIER	148	N	029.xxx.xxx-05	0,0
ARIANE RODRIGUES DA SILVEIRA	149	N	031.xxx.xxx-60	0,0
CARLOS PABLO LOPES ARAUJO	150	N	378.xxx.xxx-76	0,0
MARLON HUMBERTO DE MELO ALVES	151	N	700.xxx.xxx-47	0,0
MARTA VIEIRA DA SILVA	152	N	041.xxx.xxx-39	0,0
MANANSSEIS CAVALCANTE PEREIRA	153	N	027.xxx.xxx-30	0,0
LENARA NUNES DOS SANTOS	154	N	041.xxx.xxx-02	0,0
GRACILENE ALVES DE ARRUDA	155	N	041.xxx.xxx-11	0,0
THARLLYS REIS DA SILVA	156	N	028.xxx.xxx-78	0,0
FRANCIMARA ALVES MONTEIRO	157	N	017.xxx.xxx-09	0,0
ANDREZA SOUSA ARAÚJO	158	N	032.xxx.xxx-28	0,0
IURY DA SILVA	159	N	701.xxx.xxx-71	0,0
ANDRESSA DE SOUSA GONCALVES	160	N	042.xxx.xxx-39	0,0
PAULO AUGUSTO SAUMA SILVA	161	N	042.xxx.xxx-74	0,0
VYCTOR HUGO DA SILVA COELHO	162	S	022.xxx.xxx-51	0,0
LEONARDO LAGO SILVA	163	N	040.xxx.xxx-63	0,0
KÉSIA SANTOS DA SILVA	164	N	547.xxx.xxx-25	0,0
MARIA CATARINA DA SILVA LIMA	165	N	043.xxx.xxx-09	0,0

Cargo: Professor(a) Licenciado(a) com habilitação em Língua Estrangeira – Inglês - Zona Rural

Nome do Candidato	Colocação	PCD	CPF	PTS
ALAIDE DA SILVA MARQUES DOS PRAZERES	1	N	587.xxx.xxx-91	9,5
SANDRO MARCOS NOGUEIRA	2	N	061.xxx.xxx-09	8,5
ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	3	N	380.xxx.xxx-04	8,5
ANTONIO NOGUEIRA LIMA	4	N	487.xxx.xxx-72	7,5
SEBASTIANA LUCINALDA PEREIRA RODRIGUES	5	N	743.xxx.xxx-04	7,5
ROMILDO ROCHA DA SILVA	6	N	398.xxx.xxx-00	7,0
PAULO DE SOUSA FARIAS	7	N	756.xxx.xxx-15	7,0
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	8	N	963.xxx.xxx-34	7,0
BÁRBARA LETICIA PEREIRA LEITE	9	N	010.xxx.xxx-22	7,0
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	10	N	611.xxx.xxx-49	6,5
GEANE PEREIRA SOBRINHO	11	N	672.xxx.xxx-68	6,5
ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES	12	N	699.xxx.xxx-15	6,5
MANOEL ELIELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	13	N	694.xxx.xxx-53	6,5
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	14	N	078.xxx.xxx-00	6,5
LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA	15	N	712.xxx.xxx-15	6,0
JACIRENE JÚLIA NASCIMENTO LOPES	16	N	397.xxx.xxx-68	5,5
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	17	N	711.xxx.xxx-87	5,5
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	18	N	974.xxx.xxx-04	5,5
ELAINE SUELLEN FERREIRA MIRANDA	19	N	937.xxx.xxx-34	5,5
VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	20	N	379.xxx.xxx-00	5,0
NEMARKI MARIA DA COSTA ALMEIDA	21	N	449.xxx.xxx-20	5,0
GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	22	N	718.xxx.xxx-68	5,0
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	23	N	803.xxx.xxx-15	5,0
FABRICIA AGUIAR SANTIS	24	N	037.xxx.xxx-70	5,0
MARILIA REIS DA SILVA	25	N	017.xxx.xxx-58	5,0
WERMERSOM FERNANDES SILVA	26	N	028.xxx.xxx-18	5,0
ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	27	N	999.xxx.xxx-34	4,5
ZAIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	28	N	517.xxx.xxx-25	4,5
TIAGO MAIA OLIVEIRA	29	N	840.xxx.xxx-34	4,5
MARCOS DIONE ALVES DA SILVA	30	N	016.xxx.xxx-94	4,5
PAULO RUBENS RODRIGUES DA SILVA	31	N	025.xxx.xxx-30	4,0
EDSON REIS VIANA	32	N	607.xxx.xxx-20	3,5
ANDRÉIA DE SOUSA GOMES	33	N	028.xxx.xxx-89	3,5

ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	34	N	003.xxx.xxx-20	3,5
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	35	N	006.xxx.xxx-31	3,5
UELINGTON DA CRUZ SILVA	36	N	009.xxx.xxx-62	3,0
LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	37	N	002.xxx.xxx-60	3,0
NAYMARA DO VALE RICARTE DA SILVA GUAJAJARA	38	N	008.xxx.xxx-76	3,0
EDGAR SIQUEIRA NETO	39	N	008.xxx.xxx-99	3,0
HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	40	N	985.xxx.xxx-15	3,0
CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	41	N	031.xxx.xxx-94	2,5
JULIANA PEREIRA SILVA	42	N	557.xxx.xxx-04	2,5
JUSSARA MIGUEL FREITAS MARINS	43	N	742.xxx.xxx-87	2,0
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	44	N	009.xxx.xxx-76	2,0
FRANCISCO BEZERRA MARTINS	45	N	012.xxx.xxx-90	2,0
MARIS RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	46	N	047.xxx.xxx-75	2,0
SILAS SILVA DE MORAES	47	N	445.xxx.xxx-84	2,0
ADEMILTON MESSIAS SANTA BRIGIDA	48	N	659.xxx.xxx-04	1,5
LORRUAMA OLIVEIRA GOMES	49	N	956.xxx.xxx-04	1,5
BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA	50	N	930.xxx.xxx-15	1,5
FERNANDO LAGO SOARES	51	N	015.xxx.xxx-10	1,5
NÁRJORE NARA SILVA SOUZA	52	N	933.xxx.xxx-15	1,0
DARA DHESSY DE ALMEIDA NASCIMENTO	53	N	040.xxx.xxx-37	1,0
NAYARA RÉGIA PEREIRA DOS SANTOS	54	N	048.xxx.xxx-30	0,5
ANTONIO LISBOA BARBOSA LULA NOTA	55	N	037.xxx.xxx-03	0,5
SANDRA DOS SANTOS SILVA MIRANDA	56	N	593.xxx.xxx-15	0,0
PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	57	N	877.xxx.xxx-34	0,0
MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	58	N	935.xxx.xxx-34	0,0
ROUSELY DE NAZARÉ GOMES CARVALHO	59	N	000.xxx.xxx-73	0,0
LEANDRO BRITO SANTOS	60	N	964.xxx.xxx-15	0,0
NADIA DE OLIVEIRA LIMA	61	N	008.xxx.xxx-47	0,0
BRUNO COSTA SILVA	62	N	028.xxx.xxx-40	0,0
MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	63	N	017.xxx.xxx-42	0,0
JOSE DE ALENCAR SANTOS DE ARAUJO	64	N	062.xxx.xxx-24	0,0
ELIEZER NASCIMENTO SILVA	65	N	031.xxx.xxx-24	0,0
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES SILVA	66	N	031.xxx.xxx-67	0,0
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	67	N	038.xxx.xxx-39	0,0

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B12EB7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP –PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro Centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Vereador **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO,** sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI. Nº 054.0301-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
- Aquisição de combustível (Diesel S10 Petrobras) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	V.UNIT	TOTAL
1	DIESEL S10 PETRORAS	2.075,00	LTS	R$ 4,580	R$ 9.503,50
TOTAL GERAL					**R$ 9.503,50**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-010 PMRP, sujeitando-se as partes as normas constantes com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E AMPARO
3.1. O valor deste contrato é de **R$ 9.503,50** (Nove Mil Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos). É amparado pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis.
CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇAO, CONDIÇOES DO RECEBIMENTO DO PRODUTO E FISCALIZAÇAO.
O abastecimento da frota da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, será realizado nas instalações da Contratada.

O fornecimento do combustível deverá ser imediato, condicionado à apresentação da requisição/ordem de compra expedida e autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante.

A CONTRATADA deverá adotar sistema de segurança de forma a impedir o abastecimento de outros veículos que não seja, autorizados pela CONTRATANTE, permitindo o controle sobre todos os abastecimentos.

O abastecimento deverá ser efetuado de acordo com as normas técnicas e de segurança editadas pela ANP.

Caberá a servidora da Câmara Municipal a servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 013/2022 acompanhar e fiscalizar e atuar de acordo com o art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do Contrato poderá ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do combustivel, determinando que se faça o necessário para regularização das faltas.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovem o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos solicitados deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 18 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE
Caberá ao CONTRATANTE:

- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

- impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

- devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

- solicitar a troca dos produtos ou refazer os serviços mediante co municação a ser feita pelo fiscal do contrato;

- solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

- comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do combustivel e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
Caberá à licitante vencedora, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-010 PMRP

- ser responsável, em relação aos seus empregados, por odas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

salários;

seguros de acidente;

taxas, impostos e contribuições;

indenizações;

vales-refeição;
vales-transporte; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

- manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

- responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

- comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer a normalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
À CONTRATADA caberá, ainda:

- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

- assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

- assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comer ciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere aresponsabilidade por seu pagamento à Administração do C ONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

Cumprir com todas as obrigações contratuais de forma que o pactuado seja realizado com esmero e perfeição
Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição emitida pelo órgão/setor responsável.

Comunicar à Contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização.

Fornecer produtos de primeira qualidade, ou seja, de acordo com as exigências normatizadas pela ANP;

Garantir o abastecimento, não deixando faltar em seus estoques os itens licitados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao q uadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

- expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

- vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

CLAUSÚLA DÉCIMA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta ou informado juntamente com a Nota Fiscal, devendo ficar explicitado o nome do banco, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecido não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal com elemento de despesa separados, conforme exigencia da Nova Contabilidade Pública.

- Na Nota Fiscal deverá conter o Numero do Pregao e do Contrato, condiçao exigida para emissao do Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
11. 1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

No interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

- nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido o nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência;

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitaçã ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por oc orrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

- judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA
14.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-010 PMRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rondon do Pará-Para. 18 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará,
CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Posto E Hotel São Francisco
CNPJ- 05.726.120/0001-94
ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
CPF nº 167.947.102-34
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:86D78A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM – PARÁ

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado CONVOCA os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS**, para apresentarem a documentação exigida no **Item 6. do Edital**, nesta Secretaria no Endereço Avenida Barão do Rio Branco, S/N, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, a partir das 10h. O não cumprimento desta fase ensejará na desclassificação do candidato.

ITEM	NOME	PONTUAÇÃO SOMATÓRIA ESCOLARIDADE + EXPERIÊNCIA FINAL	RESULTADO FINAL
1	Edinaldo de Sousa Andrade	90	APROVADO
2	Paulo Sergio Oliveira dos Santos	70	APROVADO
3	Marcicley Santos de Sousa	70	APROVADO
4	Rodrigo Matos Bentes	70	APROVADO
5	Jonathan Rodrigues Cerqueira	70	APROVADO
6	Cosme das Mercês Ferreira	60	APROVADO
7	Mauro Celso Costa da Silva	60	APROVADO
8	Alcenir Santos Teixeira	50	APROVADO
9	Abraão Viana de Souza	50	APROVADO
10	Alex Mota Pereira	50	APROVADO
11	Antônio Campos Silva	50	APROVADO
12	Rafael Chaves Amazonas	50	APROVADO
13	Jose de Jesus Costa dos Santos	40	APROVADO
14	Francisco Nascimento Sousa	40	APROVADO
15	Antônio Barreto Silva	40	APROVADO
16	Max Heber de Vasconcelos Cardoso	40	APROVADO
17	Gercivaldo Nascimento Santana	40	APROVADO
18	Aguinaldo Silvano da Silva	40	APROVADO
19	Ronildo de Souza Batista	40	APROVADO
20	Odil Mendes Pereira	40	APROVADO
21	Rosano Santos Viana	40	APROVADO
22	Eltom José Sardinha Ribeiro	40	APROVADO
23	Odilena Guimaraes Laurido	40	APROVADO
24	Dionei Guimaraes Soares	40	APROVADO
25	Edinilson Lima Almeida	40	APROVADO
26	Raimundo Joelson Pereira Amorim	40	APROVADO
27	Andrei dos Santos Lopes	40	APROVADO
28	Antônio Assunção de Souza	40	APROVADO
29	Welson Carlos da Mota	40	APROVADO
30	Edson Carlos Carvalho dos Santos	40	APROVADO
31	Alex Queiroz Ribeiro	40	APROVADO
32	Eleudiane dos Santos Sousa	40	APROVADO
33	Silvito Junio Travassos	40	APROVADO
34	Joelton dos Santos Rodrigues	40	APROVADO
CANDIDATO PCD			
1	Cleiton Azevedo de Souza	40	APROVADO

ÂNGELA BETÂNIA COELHO
Presidente da Comissão
Portaria 009/2021 – SEMINFRA/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F63A52F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 002/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/FMS/2022
ONDE SE LÊ:
2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UND	V.TOTAL
3	1	UN	**Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica**: Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem	R$301.287,00	R$301.287,00

			trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais. O manual devera ser em Português. Todas as especificações do produto deveram constar no manual. O produto devera ter assistência técnica Nacional. O equipamento devera ter a aplicação Transesofágica.		

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4.1 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 30 (Trinta) dias** após a apresentação da requisição de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS
3.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar o fornecimento em 30 (Trinta) dias, após o recebimento do pedido de aquisição emitido pela CONTRATANTE.

LEIA-SE:
2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UND	V.TOTAL
3	1	UN	**Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica**: Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: **Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Transdutor Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.** O manual devera ser em Português. Todas as especificações do produto deveram constar no manual. O produto devera ter assistência técnica Nacional. O equipamento devera ter a aplicação Transesofágica.	R$301.287,00	R$301.287,00

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4.1 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 60 (Sessenta) dias** após a apresentação da requisição de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS
3.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar o fornecimento em **60 (Sessenta) dias**, após o recebimento do pedido de aquisição emitido pela CONTRATANTE.

.
Sapucaia (PA), 21 de Fevereiro de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira
Decreto n.º 045/2021/GP

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:69B89B56

